



ESTADO DO MARANHÃO

## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023/CPL

Processo Administrativo nº 033/2023

### RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_ Nome de Fantasia: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-Mail: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_

Declaro o recebimento, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, cópia do Instrumento Convocatório da licitação acima citada.

Itinga do Maranhão em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Comprador(a)**

Demais Informações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

-----  
Senhor(a) Licitante,

Visando comunicação futura, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento correto com todas as informações exigidas no Recibo de Retirada do Edital acima.

Caso alguma informação solicitada acima não seja corretamente preenchida eximirá a Comissão Permanente de Licitação – CPL da comunicação de eventuais retificações ocorridas no Instrumento Convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

**Presidente da Comissão de Licitação**



ESTADO DO MARANHÃO

## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

### EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

<b>MODALIDADE:</b>	<b>TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023</b> (Regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes).
<b>DATA DE ABERTURA:</b> (Sessão pública para recebimento da documentação de Habilitação e Propostas)	<b>27 de dezembro de 2023.</b>
<b>HORÁRIO:</b>	<b>08h00min</b>
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma e adequação do prédio da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, conforme Edital, seus Anexos e Projeto Básico.
<b>TIPO DA LICITAÇÃO:</b>	MENOR PREÇO GLOBAL
<b>REGIME DE APURAÇÃO:</b>	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
<b>LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:</b>	Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão situada na Rua Aulídia Gonçalves, nº 11 - Vila Emanuela - CEP: 65.939-000 - Itinga do Maranhão/MA.
<b>PROCESSO Nº</b>	033/2023.
<b>REQUISITANTE:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA

O Edital poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário de expediente, a partir da data de sua publicação gratuitamente.

- Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço Rua Aulídia Gonçalves, nº 11 - Vila Emanuela - CEP: 65.939-000 - Itinga do Maranhão - MA.



ESTADO DO MARANHÃO

# Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

## EDITAL DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2023.**

A Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta e regime de execução empreitada por preço global, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma e adequação do prédio da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, na forma da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como a lei complementar nº 123/2006, neste município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados pela **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, instituída pela Portaria nº. 006/2023, de 02 de janeiro de 2023, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, de 21 de julho de 1993, e suas alterações e demais legislações pertinentes, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. A opção escolhida foi a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme dispõe o artigo 191 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO.**

### **OBJETO:**

Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa para a execução dos serviços de reforma e adequação do prédio da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como a lei complementar nº 123/2006, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os Anexos do presente Edital.

### **1. OBTENÇÃO DO EDITAL:**

**1.1.** O Edital, seus Anexos e estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Aulídia Gonçalves, nº 11 - Vila Emanuela - CEP: 65.939-000, no horário de expediente normal, ou seja, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente.

### **2. PRAZO DA EXECUÇÃO / FORMA DE PAGAMENTO**

**2.1.** O prazo de execução dos serviços será determinado pelos seus respectivos Cronogramas Físico-financeiro.

**2.2.** Os pagamentos serão efetuados mediante medições a serem executadas ao longo da prestação dos serviços, compatíveis com o Cronograma Físico-financeiro, devendo a Contratada fornecer uma Nota Fiscal correspondente aos valores das medições.

**2.3.** Os pagamentos decorrentes dos serviços executados das medições serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a contar da entrega da Nota Fiscal com as medições devidamente atestadas pela Autoridade Competente.

### **3. LOCAL, DIA E HORA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:**

**3.1.** Sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Aulídia Gonçalves, nº 11 - Vila Emanuela - CEP: 65.939-000, no dia **27 de dezembro de 2023, às 08h00min**, quando então terá lugar a sessão pública.

### **4. CONDIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO**

**4.1.** As empresas cadastradas na Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, ou que atendam, perante a CPL, até o último dia útil anterior à data do recebimento dos envelopes, a todas as condições exigíveis para cadastramento na forma dos art. 28 ao 31, da Lei 8.666/93 e ainda as exigências do seu Art. 32.

**4.2.** Não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:

**4.2.1.** Empresas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com este Município ou em qualquer de seus entes da administração indireta ou tenham sido estas declaradas inidôneas.



4.2.2. Empresas que tenham sócios, gerentes ou responsáveis que sejam servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, ou tenham sofrido a penalidade aludida citada no subitem 4.2.1.

4.2.3. Empresas sobre processo de falência, dissolução ou liquidação judicial.

4.2.4. Empresas em consórcio.

**4.3.** Empresas não cadastradas ou com cadastramento vencido que tenha interesse em participar do processo licitatório em voga poderão efetuar seu cadastramento em até 03 (três) dias antes da data de abertura dos envelopes. Os documentos exigidos para cadastramento estão dispostos nos artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

**4.4.** Cada licitante far-se-á representar perante a Comissão Permanente de Licitação por apenas uma pessoa, admitindo-se como representante o diretor, sócio com poderes de gerência ou pessoa habilitada por meio de procuração ou credenciamento, podendo ser apresentada com firma reconhecida em cartório, facultativamente, conforme modelo constante do Anexo VI, deste Edital.

## **5. DO CREDENCIAMENTO**

**5.1.** A instituição de representante perante a Comissão de licitação será realizada no ato da entrega do envelope de habilitação, no local, data e horário no subitem 3.1 deste Edital, ocasião em que o representante se identificará perante a Comissão, entregando-lhe cópia autenticada da Carteira de Identidade e dos documentos mencionados nos subitens 5.2 e 5.3 infra, os quais serão analisados pela Comissão antes de início da sessão de abertura.

**5.2.** Quando o representante for diretor ou sócio com poderes de gerência, deverá apresentar à Comissão de Licitação, cópia autenticada ou original do contrato social ou ata de assembleia geral da empresa licitante, a fim de comprovar a sua qualidade de representante legal.

**5.3.** Quando o representante for pessoa habilitada por meio de procuração ou credenciamento deverá entregar cópia autenticada ou original dos documentos referidos no subitem anterior, bem como o documento de credenciamento, redigido na forma do Anexo VIII, deste Edital, ou instrumento particular de procuração outorgado pela empresa licitante, com firma reconhecida e com a previsão de outorga de amplos poderes, inclusive com poderes específicos para interposição e desistência de recurso e para o recebimento de intimações, constando o endereço para o envio das intimações e devendo o subscritor da procuração estar devidamente identificado.

**5.4.** A não apresentação ou incorreção dos documentos mencionados nos subitens 5.2 e 5.3 não inabilitará, mas impedirá o representante de se manifestar e de responder pela empresa.

**5.5.** Necessariamente, o Credenciamento se dará basicamente na apresentação dos seguintes documentos:

### **5.5.1. Quanto ao Credenciamento da Empresa:**

5.5.1.1. Cópia da Cédula de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH do empresário/sócios;

5.5.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.5.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de suas respectivas alterações (ou do ato constitutivo consolidado), conforme descrito no item 8.1.1.2;

5.5.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, conforme descrito no item 8.1.1.3;

5.5.1.5. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

### **5.5.2. Quanto ao Enquadramento da Empresa:**

5.5.2.1. Certidão Simplificada ou Específica, devidamente atualizada, cujo enquadramento seja explicitado, acompanhada de Declaração Específica, conforme Anexo V.

### **5.5.3. Quanto ao Representante Credenciado:**

5.5.3.1. Quanto se tratar de pessoa credenciada pela empresa para representa-la através de Carta Credencial (Anexo VI) ou Procuração, esta deverá apresentar Procuração Específica para tal fim, acompanhada de seus Documentos Pessoais.

### **5.5.4. Quanto as Declarações:**



5.5.4.1. As declarações, cujas seus teores implicam no andamento do certame, deverão ser apresentadas fora dos envelopes, como é o caso da Declaração que exigisse no Anexo II deste Edital.

5.6. Ressalvamos que os citados nos itens 5.5.1. ao 5.5.4, e seus subitens, deverão ser apresentados em conjuntos, e não isoladamente.

## 6. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1. No dia, hora e local indicado no subitem 3.1, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão Permanente de Licitação - CPL, toda a documentação de Habilitação e Proposta de Preços, em 02 (dois) envelopes lacrados e invioláveis, em cuja parte externa, além da razão social e endereço, estejam escrito:

### 6.1.1. ENVELOPE Nº. 01

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Nome e endereço do licitante

Número e data do Tomada de Preços

Razão Social.....(dispensado se o envelope for timbrado)

A palavra “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”

### 6.1.2. ENVELOPE Nº. 02

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Nome e endereço do licitante

Número e data do Tomada de Preços

Razão Social.....(dispensado se o envelope for timbrado)

A palavra “PROPOSTA DE PREÇOS”

7. DO ENVELOPE Nº. 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - O envelope nº. 01 deverá conter, em original ou qualquer processo de cópia podendo ser autenticada por cartório competente, facultativamente, ou em cópias simples previamente autenticadas por qualquer membro da Comissão Permanente de Licitação do município de Itinga do Maranhão, ou ainda por publicação em órgão de imprensa oficial, os seguintes documentos:

7.1. Declaração da Empresa, assinada por sócio, gerente, dirigente, proprietário ou procurador, devidamente identificados, conforme modelo do Anexo II, constando as seguintes informações:

7.1.1. Que todas as informações documentais e técnicas oferecidas pela Comissão Permanente de Licitação/Câmara Municipal de Itinga do Maranhão são verdadeiras;

7.1.2. Que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

7.1.3. Que recebeu todas as informações necessárias para participar do certame e concorda com os termos do Edital e seus anexos;

7.1.4. Que não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenada com declaração de inidoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontram pendentes ou sem que tenha sido reabilitado perante a autoridade que publicou a penalidade, ou

7.1.5. Que inexistem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

7.1.6. Que recebeu da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, o Edital e todos os documentos necessários ao cumprimento do objeto desta Tomada de Preços, através de arquivo digital, concedido por gravação em Pendrive, ou por qualquer meio usual de gravação de mídia, ou ainda por transmissão de dados, via e-mail ou Apps de envio de mensagem e carregamento de arquivos.

7.2. Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14



(catorze) anos, de conformidade com o disposto no art. 27, Inciso V, da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo III;

- 7.3.** Declaração de responsabilidade técnica, na qual deverá constar a qualificação dos responsáveis técnicos indicados para a execução da obra, assinada por todos os indicados e pelo representante legal da licitante, neste documento deverá, ainda, ser indicado o nome do engenheiro civil que participará da obra como responsável técnico residente;
- 7.4.** Declaração de Conhecimento das Condições do Local dos Serviços, podendo ser por vistoria ou não, de forma a expressar que a licitante declara que: o ambiente, clima, relevo, terreno e demais condições do local não afetará ou apresentará obstáculos na execução do objeto, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições necessárias à execução dos serviços, conforme modelo demonstrado no Anexo IV deste Edital;
- 7.4.1. O licitante interessado em vistoriar previamente o local, deverá agendar com o Administrativo da Casa, para na data e horário marcados se fazer presente com 01 (uma) hora de antecedência, a ser acompanhado por pessoa designada pelo Gabinete do Presidente.
- 7.4.2. A possível vistoria citada no item 7.4.1, quando agendada, deverá acontecer com antecedência de 03 (dias) da sessão de abertura da licitação.
- 7.4.2.1. O acompanhamento dos representantes aos locais será feito por pessoa devidamente designada pela Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, a qual ficará responsável pela emissão do Termo de Vistoria.
- 7.5.** Declaração de enquadramento como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, consoante o Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO VI. A Declaração deverá ser acompanhada de documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser:
- 7.5.1. Certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, com a data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados da sua emissão;
- 7.5.2. A Comissão poderá diligenciar junto aos sites oficiais da Receita Federal ou da Junta Comercial do domicílio da sede da licitante para verificar seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 7.5.3. A não apresentação da Declaração prevista no subitem 7.5 significa renúncia expressa e consciente da licitante, que optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006;
- 7.5.4. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte (subitem 7.5) sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

## **8. HABILITAÇÃO:**

**8.1.** Para a devida Habilitação a licitante deverá apresentar o que se pede a seguir:

### **8.1.1. Habilitação de Constituição Jurídica:**

- 8.1.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 8.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de suas respectivas alterações (ou do ato constitutivo consolidado), conforme o caso, devidamente registrados, em se tratando de sociedades limitadas e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da prova de eleição e de investidura dos seus administradores ou diretores nos respectivos cargos;
- 8.1.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 8.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 8.1.1.5. Cópia da Cédula de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH do empresário/sócios;



**8.1.2. Habilitação de Regularidade Fiscal:**

- 8.1.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- 8.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.1.2.3. Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal e Previdência Social, do domicílio ou sede da licitante:
- 8.1.2.3.1. **CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS;**
- 8.1.2.4. Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante:
- 8.1.2.4.1. **CERTIDÃO NEGATIVA, OU POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, DE DÉBITOS FISCAIS**, válida até a data de abertura do certame;
- 8.1.2.4.2. **CERTIDÃO NEGATIVA, OU POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL**, válida até a data de abertura do certame,
- 8.1.2.5. Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante:
- 8.1.2.5.1. **CERTIDÃO NEGATIVA DE ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza)**, válida até a data de abertura do certame;
- 8.1.2.5.2. **CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**, válida até a data de abertura do certame;
- 8.1.2.6. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços - FGTS:
- 8.1.2.6.1. **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF**, válida até a data de abertura do certame;
- 8.1.2.7. Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho:
- 8.1.2.7.1. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT**, válida até a data de abertura do certame;

**8.1.3. Habilitação de Qualificação Econômico-Financeira:**

- 8.1.3.1. **Comprovação de recolhimento de garantia**, considerando o valor estimado à execução do objeto, **NÃO** será cobrada comprovação de recolhimento de garantia da Proposta, prevista no "caput" e § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93, geralmente relativa a 1% (um por cento) do valor estimado;
- 8.1.3.2. **BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, acompanhados dos respectivos termos de Abertura e Encerramento, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de três (3) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir, estabelecendo-se que serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- 8.1.3.2.1. **sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima) - por fotocópia do balanço patrimonial DEVIDAMENTE REGISTRADO na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; e - publicados em Diário Oficial;**
- 8.1.3.2.2. **sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):** por fotocópia do Balanço Patrimonial DEVIDAMENTE REGISTRADO na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;



8.1.3.2.3. sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte): por fotocópia do Balanço Patrimonial **DEVIDAMENTE REGISTRADO** na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

8.1.3.2.4. sociedade criada no exercício em curso: por fotocópia do Balanço de Abertura, **DEVIDAMENTE REGISTRADO** na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

**OBS** - O termo "**DEVIDAMENTE REGISTRADO**", constante dos itens acima, foi destacado propositadamente para que os interessados em participar do presente certame tenham expressa ciência de que, em hipótese alguma, será admitida a apresentação de **fotocópia do balanço patrimonial autenticado pela Junta Comercial**, procedimento este totalmente distinto do ora exigido.

8.1.3.3. A Comissão, antes de se manifestar com relação à **Qualificação Econômico-Financeira** das empresas participantes do certame, poderá solicitar parecer técnico da Assessoria Contábil, do município de Itinga do Maranhão para que possa subsidiá-la em seu julgamento;

8.1.3.4. **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** expedida pelo(s) distribuidor(es) judicial(ais) da sede da licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data de realização do certame.

8.1.3.4.1. Caso a sede da licitante seja fora do Estado do Maranhão e a expedição da certidão não seja feita através de órgão centralizador, deverá a licitante apresentar documento expedido pela Corregedoria Geral da Justiça ou Órgão equivalente do Poder Judiciário, onde a empresa tem sede, informando quais os cartórios de registro de distribuição, juntando-o.

#### 8.1.4. **Habilitação de Qualificação Técnica:**

8.1.4.1. Prova de regularidade junto ao **CERTIFICADO DE REGISTRO E QUITAÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA**, Arquitetura e Agronomia - CREA da região a que está vinculada a licitante, devidamente visado pelo CREA/MA (art. 69, da Lei nº 5.194/66 c/c art. 1º, inciso II, da Resolução nº 265/79, do CONFEA), quando a empresa estiver sua sede em outro Estado;

8.1.4.2. **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região a que estiver vinculada a sede da empresa, comprovando que possui habilitação para o desempenho do objeto da licitação;

8.1.4.3. **COMPROVAÇÃO DE POSSUIR EM SEU QUADRO PERMANENTE**, na data da sessão inicial do certame, engenheiro civil devidamente registrado no CREA:

8.1.4.3.1. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente, o sócio, o diretor (detentor de cargo na gestão) e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Ficha de Registro registrada na DRT ou Contrato de Trabalho;

8.1.4.4. **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, constando seu endereço completo e CNPJ, assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, comprovando que a licitante realizou serviços compatíveis com objeto da presente licitação;

8.1.4.5. A Comprovação de capacitação técnico-profissional, através de Certidão de Acervo Técnico-CAT, expedido pelo CREA/CAU, em nome do responsável técnico da licitante registrado no CREA/CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para execução do objeto da licitação;

8.1.4.6. As empresas de Estados diferentes ao do local da obra, deverão apresentar o visto do CREA/MA para participação em licitações públicas, conforme Resolução do CONFEA N.º 413, de 27/06/1997;

8.1.4.7. Visto a que se refere o item anterior não importa em validade para a assinatura do Contrato, devendo a empresa vencedora da licitação que teve o seu registro visado solicitar ao CREA/MA o "visto para a



execução de obras ou prestação de serviços” caso ainda não o tenha, em conformidade com o Artigo 5º da Resolução nº 413 do CONFEA, de 27/06/1997;

- 8.1.4.8. Os documentos de habilitação deverão estar enumerados em ordem crescente e rubricados pela licitante. O não cumprimento ao disposto neste item, não inabilitará a licitante, mas impedirá a mesma de manifestar quaisquer recursos e/ou alegações sobre a inexistência de documento(s) exigido(s) para a habilitação;
- 8.1.4.9. Não serão aceitos e considerados documentos apresentados em desconformidade com as condições definidas neste Edital;
- 8.1.4.10. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição;
- 8.1.4.11. As certidões expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.
- 8.1.4.12. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.
- 8.1.4.13. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, conforme segue:

*Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016).*

*§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016).*

- 8.1.4.14. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para habilitação serão julgadas inabilitadas e terão suas propostas devolvidas devidamente fechadas.
- 8.1.4.15. É de exclusiva responsabilidade das licitantes a juntada de todos os documentos necessários à habilitação.
- 8.1.4.16. A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos do processo e não será devolvida a proponente.
- 8.1.4.17. Os licitantes que desejarem proceder à autenticação, por servidor da Comissão Permanente de Licitação deverão fazê-lo com até 01 (um) dia de antecedência na CPL. Não se admitirá autenticação na reunião de recebimento e abertura dos envelopes.

## **9. PROPOSTA DE PREÇOS**

**9.1.** Para a devida aceitabilidade da Proposta de Preços a licitante deverá apresentar o que se pede a seguir.

**9.1.1. DO ENVELOPE Nº. 02 - PROPOSTA DE PREÇOS** - O Envelope nº. 02 deverá conter, em no máximo 02 (duas) vias, em português, proposta impressa por meio usual de maneira legível todos os dados constantes, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada conjuntamente pelos responsáveis técnicos, pelo proponente ou representante legal, por procuração específica, quem tenha poderes para fazê-lo, constando o seguinte:

9.1.1.1. Nome da empresa, endereço completo e CNPJ/MF;

9.1.1.2. Número da Tomada de Preços;



- 9.1.1.3. Descrição completa das características do objeto licitado, de conformidade com o Anexo I, deste Edital, de forma a permitir sua perfeita identificação;
- 9.1.1.4. Preço unitário e total por item em algarismo, e o valor total da proposta em algarismos e por extenso, na moeda nacional, já incluídos os itens de despesas, seja qual for o seu título ou natureza (impostos, taxas, encargos sociais, fiscais, comerciais trabalhistas e tudo mais que possa influir no custo final do objeto da licitação);
- 9.1.1.5. **PLANILHA DE PREÇOS DO PROPONENTE e CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** compatíveis com o andamento dos serviços, onde estejam claramente determinados os prazos de execução de cada etapa e seus respectivos desembolsos, podendo tais documentos conter as **assinaturas** dos **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (RT)** e os números de seus registros no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura – **CREA**, na forma do art. 14 da Lei nº 5.194/66 e Resolução 282/83 do Conselho Federal de Engenharia, Agronomia e Arquitetura – **CONFEA** e assinado sob carimbo do **REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**;
- 9.1.1.6. Preço total do serviço, com em algarismos arábicos e por extenso;
- 9.1.1.7. Prazo para execução do objeto: Determinado pelos seus respectivos Cronogramas Físico-financeiros, contados da data de ordem de serviços, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais;
- 9.1.1.8. Prazo de validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias, contados data final de abertura dos envelopes da proposta de Preços;
- 9.1.1.9. Condições de Pagamento: até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação de Medições através de demonstrativos e/ou Nota Fiscal/Fatura, acompanhado das Certidões Federais (Conjunta Tributos Federais conjuntas, FGTS e CNDT), devidamente aceito pela autoridade competente;
- 9.1.1.10. Indicar os números do Banco, Agência e Conta Corrente onde, serão depositados os pagamentos das obrigações pactuadas.
- 9.1.1.11. Desconsiderar-se-á proposta via e-mails, fax, telex ou entregue fora das condições estabelecidas.
- 9.1.2. Serão desclassificadas as propostas que:**
- 9.1.2.1. Não atenderem as exigências do Edital;
- 9.1.2.2. Apresentarem preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis, sendo assim consideradas aquelas cujos valores das propostas superiores a 70% do menor dentre os seguintes valores:
- 9.1.2.2.1. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% ao orçamento para a execução dos serviços;
- 9.1.2.2.2. Valor orçamento para a execução dos serviços;
- 9.1.2.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas em suas partes essenciais, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores, e não se considerará também qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes;
- 9.1.2.4. É de exclusiva responsabilidade das licitantes a descrição de todos os dados da proposta e a juntada de declarações solicitadas;
- 9.1.2.5. Após a apresentação da Proposta, em nenhuma hipótese poderá a mesma, ser alterada, seja quanto ao preço, condições de pagamento ou quaisquer outras que importem em modificação dos seus termos originais.
- 9.1.2.6. A proposta, uma vez aberta, vinculará a licitante, obrigando-a a prestar os serviços, caso lhe seja adjudicado.
- 9.1.3. Constatada declaração ou documentação falsa, após inspeção pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades;
- 9.1.4. Todas as assinaturas constantes nas Declarações e Proposta de Preço apresentadas, poderão ser verificadas sua autenticidade, tendo como contraprova o confronto com a algum documento oficial (exemplo: RG,



CNH, etc.) assinado pelo(a) signatário(a), ou ainda, poderá ser solicitada a assinatura do(a) mesmo(a) durante a sessão, somente para critério de julgamento de sua semelhança com a constante nas Declarações e na Proposta de Preço;

9.1.4.1. Caso o representante da licitante não acate a solicitação do Presidente da Comissão, no que diz respeito ao item anterior, ou ainda, o julgamento e/ou análise não satisfizer o entendimento, poderá a licitante sujeitar-se a pena de não aceitação das mesmas, e conseqüentemente automática inabilitação;

9.1.4.2. Torna-se o item 9.1.4 deste Edital desnecessário, uma vez que a licitante, facultativamente, apresente as Declarações e Proposta de Preço com firma reconhecida em cartório.

9.1.5. A apresentação das propostas de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

## **10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

### **10.1. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

10.1.1. No dia, local e hora designados neste edital, na presença dos licitantes ou seus representantes que comparecerem e demais pessoas que quiserem assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitação iniciará os trabalhos, examinando os envelopes “Documentação de Habilitação” e “Proposta de Preços”, os quais serão rubricados pelos seus membros e licitantes ou seus representantes credenciados, procedendo a seguir a abertura do envelope nº01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

10.1.2. Os documentos contidos nos envelopes nº. 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como pelas proponentes ou seus representantes credenciados.

10.1.3. Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a Comissão Permanente de Licitação, se necessário, poderá suspender a sessão para melhor exame e avaliação dos documentos apresentados, cujo resultado e a data de abertura dos envelopes contendo as propostas serão divulgados mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

10.1.4. Desta fase será lavrada ata circunstanciada a respeito, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma, ficando sem direito de fazê-lo posteriormente, tanto as proponentes que não tiverem comparecido como os que, mesmo tendo comparecido, não consignarem em ata os seus protestos.

10.1.5. O não comparecimento do licitante à sessão de habilitação implicará na aceitação das decisões da Comissão Permanente de Licitação, bem como manifestação formal de sua desistência de interpor recursos;

10.1.6. Na hipótese de ser designado outro dia para abertura dos envelopes contendo as propostas, serão eles rubricados pelos representantes, no seu fecho, de modo a garantir-lhes a inviolabilidade.

10.1.7. Os envelopes nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇOS – das proponentes inabilitadas ficarão à disposição dos licitantes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação no Diário Oficial do Município, junto à Comissão de Licitação, os quais serão devolvidos mediante recibo.

10.1.8. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas não forem classificadas, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou propostas.

10.1.9. Se, estando presentes todos os licitantes, renunciarem, expressamente ao direito de recurso do julgamento da habilitação, a Comissão Permanente de Licitação poderá, desde logo, prosseguir com a licitação, dando início a abertura dos invólucros n.º 02 Proposta de Preços.

### **10.2. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº. 02 - PROPOSTA DE PREÇOS**

10.2.1. Os envelopes nº02 – PROPOSTA DE PREÇOS – das proponentes habilitadas serão abertos em momento subsequente à habilitação no mesmo local de abertura dos envelopes nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – pela Comissão Permanente de Licitação, desde que haja renúncia expressa de todos os proponentes de interposição de recursos de que trata o artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93. Havendo interposição de recurso, a nova data de abertura dos envelopes nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS – será comunicada às proponentes por meio de publicação através dos meios legais e/ou oficiais da Administração, após julgado o recurso interposto ou decorrido o prazo sem interposição.



- 10.2.2. As propostas contidas nos envelopes nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS – serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelas proponentes ou seus representantes presentes, procedendo-se a seguir a leitura dos preços e oposição de rubricas pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes, em todas as suas folhas e demais elementos integrantes.
- 10.2.3. Desta fase será lavrada ata circunstanciada e Mapa de Apuração a respeito, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma, ficando sem direito de fazê-lo posteriormente tanto as proponentes que não tiverem comparecido como os que, mesmo tendo comparecido, não consignarem em ata os seus protestos.
- 10.2.4. As dúvidas que surgirem serão dirimidas na presença dos Licitantes ou, a critério da Comissão, deixadas para anterior deliberação, registrando-se o fato em Ata.
- 10.2.5. Ocorrendo a suspensão da reunião para julgamento e a mesma não podendo ser realizada no dia, será publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão a data da divulgação do resultado pela Comissão.

**10.3.** Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação.

## **11. DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS**

- 11.1.** No julgamento das propostas classificadas por atender aos aspectos documentais explicitados no item “Envelope nº. 01 – Documentação de Habilitação”, atendidas as condições prescritas neste edital, será adotado o critério de menor preço, entendendo-se como tal o valor total da proposta, sendo a adjudicação efetuada a uma única empresa.
- 11.2.** Caso exista algum fato que impeça a participação de algum licitante ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este será desclassificado do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 11.3.** Serão desclassificadas as propostas que se adequem a um dos seguintes requisitos:
  - 11.3.1. Não atenderem às exigências do Edital;
  - 11.3.2. Apresentarem valor global superior ao limite estabelecido pela administração;
  - 11.3.3. Utilizarem preços manifestamente inexequíveis.
- 11.4.** Tem-se como limite estabelecido para a presente licitação aquele valor estimado para a obra, conforme subitem 12.1.
- 11.5.** Serão considerados inexequíveis os preços que não venham a ter demonstrado sua viabilidade por documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, bem como aqueles que não atenderem ao disposto no Art. 48, inciso II, da Lei 8.666/93.
- 11.6.** As propostas que atenderem em sua essência aos requisitos do Edital, mas possuírem erro de forma ou inconsistências serão verificadas quanto aos seguintes erros, os quais serão corrigidos pela Comissão, na forma indicada:
  - 11.6.1. Discrepâncias entre os preços unitários e totais: prevalecerão os preços unitários e, havendo discordância entre os preços em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;
  - 11.6.2. Erros de transcrição das quantidades do projeto para a proposta: o produto será corrigido devidamente, mantendo-se como referência o preço unitário, corrigindo-se a quantidade e o preço total;
  - 11.6.3. Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo - se como referência o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto;
  - 11.6.4. Erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas e corrigindo-se o resultado;
- 11.7.** Verificado em qualquer momento, até o término do contrato, incoerências ou divergências de qualquer natureza nas composições dos preços unitários dos serviços, será adotada a correção que resultar no menor valor;
- 11.8.** Sempre que julgar necessário, a Comissão Permanente de Licitação solicitará parecer técnico e/ou jurídico sobre as propostas apresentadas;



- 11.9. O valor total da proposta será ajustado em conformidade com os procedimentos mencionados no subitem 11.6 o valor resultante constituirá no valor contratual. Se a licitante não aceitar as correções procedidas, sua proposta será rejeitada;
- 11.10. Com exceção das alterações, entrelinhas ou rasuras feitas pela Comissão, necessárias para corrigir erros cometidos pelos licitantes, não serão aceitas propostas contendo borrões, emendas ou rasuras.
- 11.11. Não será levada em conta, para efeito de julgamento, qualquer oferta ou vantagem não prevista neste edital;
- 11.12. Qualquer elemento apresentado na proposta que indique vantagem à licitante desclassificará a proposta;
- 11.13. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, as quais deverão apresentar nova proposta no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 11.13.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.
- 11.14. Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
- 11.15. Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no subitem 11.14 serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem no subitem 11.13.1 na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 11.16. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.13.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- 11.17. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 11.15, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- 11.18. O disposto no subitem 11.11 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 11.19. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do Art. 3º da Lei 8.666/93, proceder-se-á sorteio em sessão pública a ser previamente designada, de acordo com § 2º do Art. 45º da Lei 8.666/93, atualizada por legislações posteriores;
- 11.20. A Câmara Municipal poderá anular o julgamento ou todo o procedimento licitatório se constatada Irregularidades na Licitação, bem como revogá-la por conveniência da Administração devidamente justificada, sem que disso resulte qualquer direito a reclamação, ou indenização por partes do Licitante.

## 12. FONTE DE RECURSO FINANCEIROS:

- 12.1. O município de Itinga do Maranhão estima em pagar até o preço máximo para a referida contratação, a importância de R\$ 453.157,88 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), e as despesas resultantes da contratação poderão correr por conta das seguintes dotações orçamentárias, do Orçamento para o Exercício de 2023, conforme segue:
- 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
01.031.0001.1001.0000 - Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

## 13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 13.1. Das decisões tomadas pela Comissão de Licitação caberão recursos previstos no artigo 109, da Lei nº. 8.666/93, interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante petição digitada e devidamente arrazoada, subscrita pelo representante da recorrente, constituído na forma prevista neste Edital;
- 13.2. Os recursos serão dirigidos à autoridade competente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão - MA, por intermédio da Comissão de Licitação, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-los subir devidamente informados;



13.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.4. Os recursos deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitações, no Prédio sede da Câmara Municipal, na Rua Aulídia Gonçalves, nº 11 - Vila Emanuela - CEP: 65.939-000 - Itinga do Maranhão/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, não sendo aceitos recursos interpostos fora do prazo ou subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

#### **14. DA FISCALIZAÇÃO**

14.1. Todos os serviços objeto desta licitação serão fiscalizados por servidores da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, devidamente designados para este fim, com autoridade para exercer em nome da Câmara Municipal toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

14.2. A Fiscalização poderá determinar, a ônus da empresa licitante vencedora, a substituição dos equipamentos, serviços e materiais julgados deficientes ou não-conformes com as especificações definidas em projeto, cabendo à licitante vencedora providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de execução dos serviços.

14.3. A licitante vencedora só poderá iniciar a obra após assinatura do respectivo Contrato, conforme minuta apresentada no Anexo VII deste Edital.

14.4. Compete à fiscalização da obra pela equipe designada pela Câmara Municipal, entre outras atribuições:

14.4.1. Verificar a conformidade da execução dos serviços com as normas especificadas em caderno de especificações técnicas, memoriais descritivos, plantas e planilhas orçamentárias e adequação dos procedimentos e materiais empregados à qualidade desejada para os serviços.

14.4.2. Ordenar à licitante vencedora corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações.

14.4.3. Manter organizado e atualizado o Livro Diário, assinado por técnico da licitante vencedora e por servidor designado pela Câmara Municipal para efetuar a fiscalização, onde a referida licitante vencedora registre, em cada visita:

14.4.3.1. As atividades desenvolvidas;

14.4.3.2. As ocorrências ou observações descritas de forma analítica.

14.4.3.3. Encaminhar à Câmara Municipal o documento no qual relacione as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas à licitante vencedora.

14.4.4. A ação da fiscalização não exonera a licitante vencedora de suas responsabilidades contratuais.

14.4.5. Em caso de dúvidas quanto à interpretação das especificações constantes do Memorial Descritivo e do Projeto Básico será sempre consultada a Fiscalização, sendo desta o parecer definitivo. A decisão tomada pela Fiscalização deverá ser comunicada à empresa licitante vencedora obrigatoriamente de forma escrita e oficial.

14.4.6. Na fiscalização serão ainda observadas as demais condições relacionadas na Minuta de Contrato.

#### **15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

15.1. O pagamento será efetuado à empresa contratada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, de acordo com o cronograma físico-financeiro constante da Proposta Vencedora, contados da data do atesto da área competente da Câmara Municipal, aposto nos documentos de cobrança;

15.2. Não será efetuado qualquer pagamento à licitante vencedora enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual;

15.3. A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastramento da Câmara Municipal para verificação da situação da licitante vencedora em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

15.4. O contratante pagará a(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) somente à licitante vencedora, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.



- 15.5. A empresa licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.
- 15.6. A Fiscalização da Câmara Municipal somente atestará a execução dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas:
- 15.6.1. Os pagamentos serão efetuados por etapas de serviços executados, de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária apresentada neste processo licitatório, não admitindo-se em nenhuma hipótese o pagamento de materiais entregues na obra.
- 15.6.2. Para efeito de pagamento das etapas de serviços executados, será observado o que estabelecem as legislações vigentes do INSS e FGTS quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização relativos aos encargos previdenciários.
- 15.7. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à Câmara Municipal.
- 15.8. O não-pagamento nos prazos previstos acarretará à Câmara Municipal multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

## **16. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

- 16.1. Executar os serviços de acordo com as especificações e prazos determinados no Projeto Básico, como também de acordo com o cronograma físico-financeiro constantes no subitem 25.7.2 do presente Edital. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita à mesma multa estabelecida no item 18.1.2 deste Edital;
- 16.2. Manter a equipe executora dos serviços convenientemente uniformizada e com identificação;
- 16.3. Propiciar o acesso da fiscalização da Câmara Municipal aos locais onde serão realizados os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas;
- 16.4. A atuação da comissão fiscalizadora da Câmara Municipal não exime a licitante vencedora de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade e conformidade dos serviços executados;
- 16.5. Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Projeto Básico (plantas, memoriais descritivos, caderno de especificações técnicas e planilhas orçamentárias);
- 16.6. Prestar manutenção da construção, durante o período de garantia, da seguinte forma:
- 16.6.1. Iniciar o atendimento em no máximo 01 (um) dia útil, contados da comunicação do(s) defeito(s) pela Câmara Municipal.
- 16.6.2. Concluir os serviços de manutenção no prazo máximo determinado pela Câmara Municipal.
- 16.6.3. Caso o atendimento do chamado e/ou a conclusão dos serviços de manutenção não sejam realizados dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita à multa estabelecida no item 18.2 deste edital.
- 16.7. Visando à administração da obra, manter 01 (um) engenheiro residente e 01 (um) encarregado geral em período integral.
- 16.8. Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório.
- 16.9. Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais não aprovados pela fiscalização da Câmara Municipal, caso os mesmos não atendam às especificações constantes no Projeto Básico.
- 16.10. Fornecer, além dos materiais especificados e mão-de-obra especializada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por seu transporte e guarda.
- 16.11. Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e de acordo com as normas de segurança vigentes.



- 16.12. Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio municipal e de terceiros, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.
- 16.13. Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços da construção, devendo o espaço ser entregue limpo e em perfeitas condições de ocupação e uso.
- 16.14. Empregar, na execução dos serviços, apenas materiais de primeira qualidade, que obedeçam às especificações, sob pena de impugnação destes pela fiscalização da Câmara Municipal.
- 16.15. Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes e das normas técnicas vigentes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, pois caberá à licitante vencedora, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.
- 16.16. Proceder à substituição, em até 24 horas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela Fiscalização da Câmara Municipal como inadequados à execução dos serviços.
- 16.17. Entregar o local objeto desta licitação limpo, sem instalações provisórias e livres de entulho ou quaisquer outros elementos que possam impedir a utilização imediata das unidades. Concluído o objeto contratado, deverá a licitante vencedora comunicar o fato, por escrito, à Fiscalização da Câmara Municipal, para que se possa proceder à vistoria da obra com vistas à sua aceitação provisória. Todas as superfícies deverão estar impecavelmente limpas.
- 16.18. Recuperar áreas ou bens não incluídos no seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações a danificá-los.
- 16.19. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Câmara Municipal.
- 16.20. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Câmara Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 16.21. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação para execução exigidas na licitação.
- 16.22. Outras obrigações constantes da minuta de contrato - Anexo VII deste Edital.
- 16.23. A Câmara Municipal não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
- 16.24. Mesmo os serviços subcontratados pela licitante vencedora serão de sua inteira responsabilidade, cabendo à mesma o direito de ação de regresso perante a empresa contratado para ressarcimento do dano causado.

## **17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 17.1. A Câmara Municipal, após a assinatura do contrato, compromete-se a:
- 17.2. Permitir que os funcionários da licitante vencedora possam ter acesso aos locais de execução dos serviços.
- 17.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por um representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº. 8.666/93.
- 17.4. Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- 17.5. Acompanhar e fiscalizar os serviços, efetuando as medições e pagamentos nas condições e preços pactuados.
- 17.6. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal.
- 17.7. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 17.8. Proceder ao recebimento provisório e, não havendo mais pendências, ao recebimento definitivo da obra, mediante vistoria detalhada realizada pela Comissão de Fiscalização designada pela Câmara Municipal, nos termos da lei 8.666/93 em seu artigo 73, inciso I.



17.9. Outras obrigações definidas na minuta de contrato constante do Anexo VII deste Edital.

## **18. DAS PENALIDADES**

**18.1.** O não cumprimento das obrigações assumidas pela licitante vencedora ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

18.1.1. - Advertência, por escrito;

18.1.2. - Multa;

18.1.3. - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

18.1.4. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**18.2.** Será aplicada multa de 0,03 % (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir à infração, aplicada em dobro a partir do décimo dia de atraso até o trigésimo dia, quando a Câmara Municipal poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão apenas a multa prevista no subitem **18.1.2** infra, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais;

**18.3.** Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no subitem 18.1.2 supra.

**18.4.** O valor correspondente a qualquer multa aplicada à empresa licitante vencedora, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA** ficando a empresa obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

**18.5.** Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o que, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

**18.6.** No caso de a licitante vencedora ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a Câmara Municipal poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

**18.7.** Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a empresa licitante vencedora responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

**18.8.** As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à Câmara Municipal, decorrentes das infrações cometidas.

## **19. DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**19.1.** Encerrado o julgamento e o prazo recursal, ou tendo havido renúncia expressa, a Comissão adjudicará a licitação e encaminhará o processo a autoridade competente, para homologação ou não da Licitação;

**19.2.** Homologada a Licitação e autorização a Contratação, a firma vencedora será convocada para no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a homologação, comparecer ao órgão para assinatura do contrato.

## **20. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**20.1.** Os serviços, objeto do presente Edital, deverão ser executados de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico, citado no item 25.7.2 deste Edital.

## **21. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

**21.1.** A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite nos termos do parágrafo segundo, inciso II do mesmo artigo.

## **22. DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**



22.1. Homologada a licitação pela autoridade competente da Câmara Municipal, a empresa licitante vencedora do certame será convocada oficialmente para, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, assinar o Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, conforme preceitua o artigo 64 da Lei nº 8.666/93.

22.2. Conforme estabelece o parágrafo segundo do art. 64 da Lei nº 8.666/93, se a licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

### **23. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

23.1. A vigência do contrato a ser firmado entre as partes, de acordo com a minuta constante do Anexo VII, será até 31 de março de 2024, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente e por vontade das partes.

23.2. Os prazos, estipulados neste Edital só poderão ser prorrogados a requerimento da Contratada ou por determinação do Presidente da Câmara Municipal, na vigência do Contrato, devidamente justificados em decorrência de acréscimos comprovados de serviços em relação aos previstos no orçamento, ocorrência de motivos de casos fortuitos, sujeições imprevistas ou de força maior ou ainda nos casos previsto na Lei nº. 8.666/93.

### **24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

24.1. As licitantes deverão observar atentamente as normas deste Edital;

24.2. Fica assegurado à autoridade superior da Câmara Municipal, no interesse da Administração Pública, o direito de adiar a data da abertura dos envelopes, divulgando no Diário Oficial do Estado do Maranhão a nova data marcada.

24.3. É facultada à Comissão de Licitação, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

24.4. O resultado desta licitação, bem como todo ato que seja necessário dar publicidade, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e jornal de grande circulação local.

24.5. A licitação não implica na contratação por parte da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão. Até a assinatura do Contrato, poderá o adjudicatário ser excluído da licitação, sem direito à indenização ou a ressarcimento e, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, caso a Câmara Municipal venha a ter conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente ao julgamento desta licitação que desabone sua idoneidade, capacidade financeira, técnica ou administrativa.

24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas. A Câmara Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.

24.7. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.8. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

24.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

24.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Câmara Municipal. Considerar-se-ão dias corridos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

24.11. O desatendimento às exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição de sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública da licitação.

24.12. Em caso de desfazimento deste processo licitatório, o mesmo será devidamente motivado, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

24.13. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas de preços, sem convocação para contratação ou pedido de prorrogação da validade, os licitantes ficarão liberados dos compromissos assumidos neste certame.

24.14. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, à Comissão Permanente de Licitação, protocolado junto a mesma.



- 24.15. A homologação do resultado desta licitação gera mera expectativa de direito à contratação.  
24.16. Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da legislação vigente que rege a matéria.  
24.17. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, nos termos do § 1º do Art. 41, da Lei nº 8666/93.

**25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 25.1. Qualquer alteração no valor do presente Contrato será autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal, formalizada por Termo Aditivo, exigidas as mesmas formalidades originais observado o teor do artigo 57, da Lei nº 8.666/93;  
25.2. Qualquer tempo antes da contratação, revogar o presente procedimento licitatório por interesse da Administração Pública, sem que caiba a qualquer dos licitantes direito a indenização de qualquer espécie;  
25.3. Os casos omissos serão resolvidos pela CONTRATANTE, através da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão com base em normas físicas e administrativas aplicáveis e nos princípios gerais do Direito;  
25.4. A presente Licitação é disciplinada pela Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie;  
25.5. A empresa vencedora do certame será responsável por quaisquer danos materiais e ambientais que venham a ocorrer em virtude dos serviços realizados, bem como assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar a licitante ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução dos serviços Contratados, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilização.  
25.6. Será, ainda, de responsabilidade da proponente vencedora: obrigações decorrentes de acidente do trabalho ocorridos na execução dos serviços Contratados; do uso indevido de patentes registradas; as resultantes de caso fortuito e por qualquer causa, pela destruição ou danificação do serviço em execução, até a definitiva aceitação do mesmo pela fiscalização; pelas indenizações que possam vir a serem devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços Contratados, ainda que ocorridos na via pública; pelas obrigações trabalhistas e encargos sociais decorrentes da execução da obra; pelo seguro de acidentes de seus operários ou empregados, e ainda pela quitação das exigências municipais, estaduais ou federais.  
25.7. São partes integrantes deste Edital:

25.7.1. **Anexos:**

- 25.7.1.1. **Anexo I – Modelo de Proposta de Preços;**  
25.7.1.2. **Anexo II – Modelo da Declaração da Empresa;**  
25.7.1.3. **Anexo III - Modelo de Declaração de Não Empregar Menor;**  
25.7.1.4. **Anexo IV - Modelo de Termo de Ciência das Condições do Local dos Serviços;**  
25.7.1.5. **Anexo V – Modelo de Declaração de ME/EPP;**  
25.7.1.6. **Anexo VI – Modelo de Carta de Credenciamento Específico;**  
25.7.1.7. **Anexo VII - Minuta do Contrato.**

25.7.2. **Projeto Básico**, composto por:

- 25.7.2.1. - Projeto Padrão:  
25.7.2.1.1. **Planilha Orçamentária;**  
25.7.2.1.2. **Curva ABC de Serviços;**  
25.7.2.1.3. **Especificações Técnicas;**  
25.7.2.1.4. **Memória de Cálculo;**  
25.7.2.1.5. **Cálculo de Encargos Sociais;**  
25.7.2.1.6. **Composição de BDI;**  
25.7.2.1.7. **Cronograma Físico-financeiro.**

Itinga do Maranhão/MA, 06 de dezembro de 2023.

**FABIANO ALVES BEZERRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2023-2024



ESTADO DO MARANHÃO

# Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

## ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.

OBS: este documento deve ser redigido em papel timbrado da empresa.

**Objeto:** Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa para a execução dos serviços de reforma e adequação do prédio da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, conforme projeto básico e especificações técnicas indicados no Edital e em seus Anexos, conforme definido no Edital e seus Anexos.

Prezados Senhores:

Tendo examinado as condições do Edital e dos Anexos que o integram para a execução da mencionada obra (incluindo o fornecimento de materiais e a execução das obras), nos abaixo assinados, propomos executar e concluir as obras previstas no mencionado Edital pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Outrossim, declaramos que:

1. O preço global por nos ofertado será para executar a obra conforme todas as exigências do Projeto Básico disponibilizado e descrito no Edital.
2. Temos conhecimento do local onde serão executadas as obras;
3. Aceitamos todas as condições impostas pelo Edital e seus Anexos, inclusive ao cronograma-físico financeiro, prazos, medições e pagamentos parciais;
4. As obras serão executadas e concluídas dentro do prazo fixado no Edital e seus Anexos;
5. O preço unitário e o preço global da proposta: compreende todas as despesas relativas à completa execução dos serviços projetados e especificados, incluso o fornecimento de todo o material e mão de obra necessários, encargos sociais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, licenças inerentes, e tudo mais que possa influir no custo final do objeto da licitação;
6. O prazo de validade para a nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, contados data final de abertura dos envelopes da proposta de Preços.

Até que o Contrato seja assinado, esta Proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições de Edital.

Local, e data.

\_\_\_\_\_  
Nome Completo do representante legal da Empresa  
Nº do RG e do CPF



ESTADO DO MARANHÃO

## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

### ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.

OBS: este documento deve ser redigido em papel timbrado da empresa.

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara sob as penalidades cabíveis:

1. Que todas as informações documentais e técnicas oferecidas pela Comissão Permanente de Licitação/ Câmara Municipal de Itinga do Maranhão são verdadeiras;
2. Que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.
3. Que recebeu todas as informações necessárias para participar do certame inclusive as condições locais, e concorda com os termos do Edital e seus anexos;
4. Que não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenada com declaração de inidoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontram pendentes ou sem que tenha sido reabilitado perante a autoridade que publicou a penalidade, ou
5. Que inexistem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93.
6. Que recebeu da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, o Edital, e em mídia, contendo cópia de todos os documentos necessários ao cumprimento do objeto desta TOMADA DE PREÇOS.
7. Que esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte.

Por ser expressão da verdade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome Completo do representante legal da Empresa  
Nº do RG e do CPF



ESTADO DO MARANHÃO

## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

### ANEXO III – MODELO DA DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

OBS: este documento deve ser redigido em papel timbrado da empresa.

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(se for o caso) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Nome Completo do representante legal da Empresa  
Nº do RG e do CPF



ESTADO DO MARANHÃO

## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

### ANEXO IV – MODELO DO TERMO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DO LOCAL DOS SERVIÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

#### TERMO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DO LOCAL DOS SERVIÇOS

Declaramos, para os devidos fins, nos termos do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023, que a Empresa (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ nº. XXXXXXXX/XXXX-XX, com sede à (ENDEREÇO), neste ato, representada por (NOME DO REPRESENTANTE), (QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE), portador(a) do RG nº. XXXXXXXXXXXXX, CPF nº. XXXXXXXX-XX, que as condições dos locais onde serão prestados os serviços são pertinentes à perfeita execução dos mesmos, não havendo quaisquer impedimentos.

Os termos declarados aqui se faz com base na vistoria realizada no local dos serviços em \_\_\_/\_\_\_/2023.

Os termos declarados aqui se faz com base na expressa condição da licitante em responsabilizar-se pelas condições apresentadas pelo local onde serão executados os serviços, e que por escolha da licitante não se efetuou a vistoria.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da empresa

#### **OBSERVAÇÕES**

- Assinalar a alternativa em que a licitante atende.



ESTADO DO MARANHÃO

## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

### ANEXO V – MODELO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas de sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, que se enquadra na situação de \_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) \_\_\_\_ e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

**DECLARA**, ainda, que pretende exercer o direito de preferência no critério de desempate, com relação ao julgamento das propostas de preços, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Nome Completo do representante legal da Empresa  
Nº do RG e do CPF

#### OBSERVAÇÕES

- Este documento deverá ser apresentado fora dos envelopes nº 1 (Habilitação) e nº 2 (Propostas), acompanhado de cópia autenticada do Contrato Social, e da certidão de Simplificada ou Específica da JUCEMA ou órgão equivalente que comprova o enquadramento de porte da empresa.
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante, com firma reconhecida no Cartório, quando não ocorrer tal procedimento a mesma será averiguada sua autenticidade conforme a lei.
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO MARANHÃO

## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

### ANEXO VI – MODELO DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

#### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente, a empresa \_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por seu \_\_\_\_\_ (diretor ou sócio com poderes de gerência), outorga ao Senhor \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, amplos poderes para representá-la junto à Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, na **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023**, inclusive poderes para interpor ou desistir de recursos, receber intimações, enfim, praticar todos os atos que julgar necessário ao citado processo, podendo o credenciado receber intimações no seguinte endereço: .....(Rua, número, complementos, bairro, cidade, unidade da federação, CEP).

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
Nome Completo do representante legal da Empresa  
Nº do RG e do CPF

#### OBSERVAÇÕES

- Este documento deverá ser apresentado fora dos envelopes nº 1 (Habilitação) e nº 2 (Propostas), no ato do credenciamento da empresa participante do certame.
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante, com firma reconhecida no Cartório, quando não ocorrer tal procedimento a mesma será averiguada sua autenticidade conforme a lei.
- A não apresentação ou incorreção deste documento não inabilita a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e de responder pela empresa.

**ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023.****CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO E ....., BASE LEGAL: Lei 8.666/93.**

Por este instrumento contratual, o Poder Legislativo Municipal, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, situada no Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000, Itinga do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.621.258/0001-78, a seguir denominada CONTRATANTE, por intermédio do Gabinete do Presidente da Casa, neste ato representada pelo Sr. ...., portador do RG nº ..... e do CPF nº ....., residente e domiciliado na .....; e, de outro lado a empresa: ....., com sede na ....., na cidade de ....., inscrita no CNPJ nº ....., doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) .....(cargo)....., portador(a) do RG nº ..... e CPF nº ....., residente e domiciliado na ....., e perante as testemunhas abaixo nomeadas, tendo em vista o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2023, do tipo Menor Preço Global, consoante e decidido no Processo Administrativo nº. 033/2023, celebram o presente Contrato, que será regido pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa para a execução dos serviços de reforma e adequação do prédio sede da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA, conforme especificações contidas no Projeto Básico.
- 1.2. Após examinar detalhadamente o projeto, as especificações e toda a documentação da licitação respectiva, e que se declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado no Projeto, nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Licitação através da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 2.1. As condições para execução do objeto do presente encontram-se descritas no Tomada de Preços nº. 003/2023 e seus anexos, constantes do Processo Administrativo nº. 033/2023, em consonância com a proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.
- 2.2. Os serviços serão prestados no município de Itinga do Maranhão/MA, por um período determinado pelos seus respectivos Cronogramas Físico-financeiros, contados da data do recebimento da ordem de serviços e podendo ser prorrogado no interesse da Administração Pública.
- 2.3. Não será permitida a subcontratação total ou parcial dos serviços decorrentes deste Contrato, sem a prévia anuência da CONTRATANTE.
- 2.4. O início da execução dos serviços deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis da data de recebimento da ordem de serviços.
- 2.5. Os serviços a serem executados preveem obediência às Normas Técnicas da ABNT e às normas dos fabricantes dos materiais e equipamentos.
- 2.6. Execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes do Projeto Básico, definido no item 25.7.2 do Edital.
- 2.7. Ao final dos serviços, o local deverá ser entregue limpo e livre de entulhos.
- 2.8. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE ou terceiros, os serviços estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em toda a área abrangida pelos serviços. A CONTRATANTE exercerá a fiscalização da obra por meio de comissão fiscalizadora instituída para este fim,



*bem como auxiliares que se fizerem necessários, devidamente designados pela autoridade competente, podendo, ainda, contratar empresa especializada, para auxiliar nesta atividade.*

- 2.9. A fiscalização da CONTRATANTE solucionará todos os impasses quanto à substituição ou não de peças ou materiais, no todo ou em parte irrecuperáveis, ficando a seu cargo os critérios para tal. Qualquer alteração feita ao Projeto Básico, após aprovação da CONTRATANTE, deverá ser registrada no livro "Diário de Obras". Ressalta-se que tal livro não poderá ser retirado, em hipótese alguma, do canteiro de obras até que o objeto pactuado por este contrato seja concluído e entregue mediante **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA**.
- 2.10. A CONTRATADA facilitará o acesso da fiscalização da CONTRATANTE a todas as dependências da obra. Antes de iniciar qualquer serviço, a CONTRATADA pedirá anuência expressa da fiscalização da CONTRATANTE.
- 2.11. À fiscalização da CONTRATANTE fica assegurado o direito de:
  - 2.11.1. Exigir o cumprimento de todos os itens e subitens do Projeto Básico.
  - 2.11.2. Rejeitar todo e qualquer serviço mal executado ou material de qualidade inferior ou diferente ao especificado em Projeto Básico, estipulando prazo para a sua retirada e refazimento do serviço, sob ônus da CONTRATADA.
- 2.12. A presença da fiscalização da CONTRATANTE na obra não diminuirá a responsabilidade da CONTRATADA.
- 2.13. A Fiscalização da CONTRATANTE acompanhará a execução dos serviços e examinará os materiais recebidos na obra, antes de suas aplicações, decidindo sobre aceitação ou rejeição dos mesmos.
- 2.14. As exigências da Fiscalização da CONTRATANTE fundamentar-se-ão neste CONTRATO, nas legislações e normas vigentes, no Projeto Básico fornecido pela CONTRATANTE à CONTRATADA e nas regras de boa técnica.
- 2.15. Caberá à comissão fiscalizadora da CONTRATANTE o dever de:
  - 2.15.1. Fazer cumprir todas as disposições das especificações constantes do Projeto Básico e deste CONTRATO.
  - 2.15.2. Decidir sobre as divergências de projeto e especificações, motivando a escolha tomada.
- 2.16. Cabe à CONTRATADA zelar pela proteção dos empregados e de terceiros, durante a execução das obras, seguindo as recomendações expressas na legislação pertinente e normas regulamentadoras quanto à engenharia de segurança e medicina do trabalho.
- 2.17. Em especial, os serviços objeto do presente CONTRATO deverão ser executados levando-se em conta o estipulado na NR-7 e NR-18, com vistas à saúde, segurança e integridade física do trabalhador. A CONTRATADA deverá fornecer a todos os seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Coletiva (EPC) necessários à sua segurança no trabalho, sem que seja imputado qualquer custo ao empregado ou à CONTRATANTE.
- 2.18. A CONTRATADA deverá manter na direção da obra pelo menos dois profissionais habilitados, conforme apresentado em fase licitatória, com conhecimento que lhe permita a execução de todos os serviços, além dos demais elementos necessários à perfeita administração.
- 2.19. Administração da obra deverá ser realizada por 01 (um) engenheiro, podendo prestar serviços de fiscalização por meio período e 01 (um) Encarregado Geral, devendo este prestar serviços em período integral.
- 2.20. Caberá à CONTRATADA providenciar o pessoal necessário à execução dos serviços, serventes e oficiais especializados, de competência comprovada, para obtenção de resultados na execução dos serviços.
- 2.21. As especificações para a execução do objeto do presente contrato são aquelas constantes do Projeto Básico disponibilizado quando da publicação do Edital a que este CONTRATO se vincula, às quais a CONTRATADA declara ter pleno conhecimento e está obrigada a cumprir fielmente.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 3.1. O valor do presente contrato, importa em R\$ ..... (.....), qual será fixo e irrevogável durante todo o período da vigência do contrato.



- 3.2. Os pagamentos serão efetuados mediante medições a serem executadas ao longo da prestação dos serviços, compatíveis com o cronograma físico-financeiro, devendo a Contratada fornecer uma Nota Fiscal correspondente aos valores das medições.
- 3.3. Os pagamentos decorrentes dos serviços executados das medições serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a contar da entrega da Nota Fiscal com as medições e dos Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo pela Comissão fiscalizadora e do competente nos documentos de cobrança.
- 3.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.
- 3.5. A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.
- 3.6. A CONTRATANTE pagará a(s) Nota(s) Fiscal (is) / Fatura(s) somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.
- 3.7. A empresa CONTRATADA deverá fazer constar na(s) Nota(s) Fiscal (is) / Fatura(s) correspondente(s), emitida(s) sem rasura, e em letra legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.
- 3.8. A comissão fiscalizadora da CONTRATANTE somente atestará a execução dos serviços e liberará a(s) Nota(s) Fiscal (is) / Fatura(s) para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas e cumpridas eventuais pendências.
- 3.9. Havendo erro na(s) Nota(s) Fiscal (is) / Fatura(s) ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- 3.10. O não-pagamento nos prazos previstos acarretará à CONTRATANTE, multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.
- 3.11. Os pagamentos serão efetuados por etapas de serviços executados, de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária apresentada neste processo licitatório e aprovada pela Comissão de Licitação, não admitindo-se em nenhuma hipótese o pagamento de materiais entregues na obra.
- 3.12. Para efeito de pagamento das etapas de serviços executados, será observado o que estabelecem as legislações vigentes do INSS e FGTS quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização relativos aos encargos previdenciários.
- 3.13. Os pagamentos das parcelas serão creditados diretamente em conta bancária pertencente a contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da recepção da medição relativa, e mediante a apresentação das certidões negativas quanto à regularidade fiscal e trabalhista.
  - 3.13.1. Banco: .....
  - 3.13.2. AGÊNCIA: .....
  - 3.13.3. CONTA CORRENTE: .....
  - 3.13.4. TITULAR: .....

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

- 4.1. O presente contrato tem sua vigência desde sua assinatura até 31 de março de 2024, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços. Podendo este prazo ser prorrogado com vistas ao art. 57 da Lei 8.666/96 por vontade de ambas as partes.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 5.1. As despesas decorrentes da presente contratação foram estimadas em R\$ 453.157,88 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos) e as despesas resultantes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, do Orçamento para o Exercício de 2023, conforme segue: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
01.031.0001.1001.0000 - Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações



**6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES**

**6.1. Para garantir o fiel cumprimento do objeto contratado são obrigações da CONTRATANTE:**

- 6.1.1. *Dar condições para a CONTRATADA executar o objeto do contrato de acordo com os padrões estabelecidos:*
- 6.1.2. *Exercer a fiscalização dos serviços por meio de comissão especialmente designada para este fim.*
- 6.1.3. *A fiscalização não altera ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto, nem dos custos inerentes ao refazimento dos serviços.*
- 6.1.4. *Receber e conferir o objeto do contrato, consoante às disposições estabelecidas.*
- 6.1.5. *Efetuar os pagamentos na forma convencionada na CLÁUSULA NONA.*
- 6.1.6. *Permitir que os funcionários da CONTRATADA tenham acesso aos locais de execução dos serviços.*
- 6.1.7. *Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, com total ônus à CONTRATADA.*
- 6.1.8. *Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.*
- 6.1.9. *Fornecer à CONTRATADA um jogo completo, plotado, dos Projetos Executivos e os respectivos arquivos eletrônicos para reprodução pela CONTRATADA, necessários ao cumprimento do objeto em questão.*

**6.2. Para garantir o fiel cumprimento do objeto contratado são obrigações da CONTRATADA:**

- 6.2.1. *Executar fielmente os serviços, compreendendo, inclusive, o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à execução do objeto, de acordo com as especificações técnicas constantes do Projeto Básico desenvolvido pela CONTRATANTE, o qual será entregue no início das obras, e demais termos prescritos no edital de licitação e no presente CONTRATO.*
- 6.2.2. *Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.*
- 6.2.3. *Providenciar o livro “DIÁRIO DE OBRAS”, para as anotações da fiscalização da CONTRATANTE e dos Responsáveis Técnicos da CONTRATADA, no tocante ao andamento dos serviços contratados e problemas detectados, com o estabelecimento, inclusive, de prazo para sua correção.*
- 6.2.4. *Promover diligências junto aos órgãos competentes e/ou Concessionárias de Serviços Públicos, para as respectivas aprovações de projetos, quando for o caso. Ressalta-se, ainda, que caberá à CONTRATADA, todo o ônus e/ou providências cabíveis para remanejamento de instalações junto à locação da obra.*
- 6.2.5. *Possuir corpo técnico qualificado em conformidade com o porte da obra contratada e Anotações de Responsabilidade Técnica apresentadas em processo licitatório a que este CONTRATO se vincula.*
- 6.2.6. *Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação.*
- 6.2.7. *Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas e prazos determinados no Edital, como também de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida no item 9.1.2 deste CONTRATO.*
- 6.2.8. *Manter a equipe executora dos serviços convenientemente uniformizada e com identificação por meio de crachá.*
- 6.2.9. *Propiciar o acesso da fiscalização da CONTRATANTE aos locais onde se realizarão os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.*
- 6.2.10. *A atuação da comissão fiscalizadora da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade dos serviços.*
- 6.2.11. *Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Edital e Projeto Básico.*
- 6.2.12. *Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório.*



- 6.2.13. *Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais, às suas expensas, não aprovados pela fiscalização da CONTRATANTE, caso os mesmos não atendam às especificações técnicas constantes do Projeto Básico.*
- 6.2.14. *Fornecer, além dos materiais especificados e mão-de-obra especializada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por seu transporte e guarda.*
- 6.2.15. *Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e em conformidade com as normas de segurança vigentes.*
- 6.2.16. *Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da CONTRATANTE, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.*
- 6.2.17. *Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços, devendo o espaço ser entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.*
- 6.2.18. *Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, cabendo à CONTRATADA, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.*
- 6.2.19. *Proceder à substituição, em até 24 horas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela fiscalização da CONTRATANTE como inadequados para a execução dos serviços.*
- 6.2.20. *Entregar o local objeto do contrato sem instalações provisórias e livres de entulhos ou quaisquer outros elementos que possam impedir a utilização imediata das unidades. A CONTRATADA deve comunicar, por escrito, à fiscalização da CONTRATANTE, a conclusão dos serviços, para que a mesma proceda à vistoria da obra com vistas à sua aceitação provisória. Todas as superfícies deverão estar impecavelmente limpas.*
- 6.2.21. *Recuperar áreas ou bens não incluídos no seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a danificá-los.*
- 6.2.22. *Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE*
- 6.2.23. *Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.*
- 6.2.24. *Empregar, na execução dos serviços, apenas materiais de primeira qualidade e que obedeçam às especificações técnicas, sob pena de impugnação destes pela fiscalização da CONTRATANTE.*
- 6.2.25. *Prestar manutenção da construção, durante o período de garantia, da seguinte forma:*
  - 6.2.25.1. *Concluir os serviços de manutenção no prazo determinado pela CONTRATANTE.*
  - 6.2.25.2. *Caso o atendimento do chamado e/ou a conclusão dos serviços de manutenção não sejam realizados dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida no item 9.1.2 deste CONTRATO.*
- 6.2.26. *A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.*

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DA OBRA**

- 7.1. *As obras deverão ser iniciadas após o recebimento da Ordem de Serviços, onde esta será entregue na assinatura do contrato;*
- 7.2. *As obras deverão ser executadas em conformidade com o especificado no Contrato, Plantas e da Proposta da contratada;*
- 7.3. *As obras executadas em desconformidade com o especificado acarretarão a correção e, caso não sejam possíveis serão rejeitadas, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis à Contratada.*

## **8. CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DA OBRA**

- 8.1. *As obras serão recebidas conforme plantas, especificações técnicas, memoriais descritivos, contrato e proposta da contratada; devidamente aprovados pela Câmara Municipal de Itinga do Maranhão.*



8.2. As obras serão recebidas:

8.2.1. **provisoriamente**, por servidor devidamente responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato a ser designado pelo Presidente da Câmara Municipal (autoridade competente), mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias corridos da comunicação escrita da licitante contratada;

8.2.2. **definitivamente**, por servidor devidamente responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato a ser designado pelo Presidente da Câmara Municipal (autoridade competente), mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a realização da obra de acordo com o contrato.

8.3. O prazo do recebimento definitivo não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data fixada no contrato para conclusão das obras e serviços.

8.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do licitante contratado pela solidez e segurança da obra, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.5. O licitante contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, construir, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os defeitos ou incorreções resultantes da execução da obra.

8.6. As demais condições de recebimento encontram-se em cláusula própria na minuta do contrato, que faz parte e integra este Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O não cumprimento das obrigações assumidas pela licitante vencedora ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

9.1.1. Advertência, por escrito;

9.1.2. Multa;

9.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

9.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.1.5. Será aplicada multa de 0,03 % (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir à infração, aplicada em dobro a partir do décimo dia de atraso até o trigésimo dia, quando a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão apenas a multa prevista no subitem 9.1.2 infra, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais;

9.1.6. Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido no subitem 9.1.1 supra.

9.2. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor do MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA ficando a empresa obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

9.3. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o que, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

9.4. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a Câmara poderá proceder ao desconto da multa devida na proporcão do crédito.

9.5. Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a empresa licitante vencedora responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

9.6. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à Câmara, decorrentes das infrações cometidas.

9.7. A CONTRATADA, na execução do CONTRATO, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra e/serviços, até o limite admitido, em cada caso, pela CONTRATANTE. Ressalta-se



que a terceirização de serviços pela CONTRATADA não a exime de sua inteira responsabilização dos serviços executados pela empresa subcontratada.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1. A CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o presente Contrato nas hipóteses previstas nos artigos 77, 78, incisos I a XII, e 79 da Lei Federal nº. 8.666/93, devidamente atualizada.

10.2. Nas hipóteses em que a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, poderá a CONTRATADA ser ressarcida dos prejuízos que houver sofrido, desde que regularmente comprovados, conforme o artigo 79, §, 2º da mesma lei.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO**

11.1. O presente Contrato confere a CONTRATANTE as prerrogativas dos incisos I a V, do art. 58 e art. 77, da lei nº. 8.666/93.

**12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

12.1. Os valores devidos a CONTRATADA serão pagos em moeda corrente do país, considerando o efetivo pagamento a data da ordem de pagamento efetuada ao estabelecimento bancário pela CONTRATANTE, no caso de vir a ser adotado o pagamento por ordem bancária ou o crédito em conta corrente.

12.2. A CONTRATADA é responsável por todas as providências e obrigações referentes à legislação específica de acidentes de trabalho quando de ocorrências em que forem vítimas os seus funcionários, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.

12.3. A CONTRATADA, como única e exclusiva responsável pela execução dos serviços objeto do presente contrato, responde civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros, no exercício de suas atividades, vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE ou a terceiros.

12.4. À CONTRATADA caberá as despesas peculiares às empreitadas globais, notadamente serviços gerais, transporte horizontal e vertical, mão-de-obra e materiais, inclusive para instalações provisórias, e todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes, bem como as relativas aos registros junto ao CREA. Cabe ainda à Contratada, por todo o período de execução das obras, manter os seguros que por Lei se tornarem exigíveis.

12.5. Por se tratar de empreitada por preço global, os preços contratados constituirão a única e completa remuneração pelos serviços contratados no período estabelecido, estando incluído nos mesmos os custos com os encargos relacionados no parágrafo anterior ou quaisquer outras despesas adicionais. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos mesmos não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS**

13.1. Aplicam-se ao presente contrato dos documentos abaixo relacionados de conhecimento de ambas as partes independentemente de transcrição:

13.1.1. Instrumento Convocatório do TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2023- e seus Anexos.

13.1.2. Proposta da Contratada, datada de .....

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

14.1. O presente Contrato tem a natureza de contrato administrativo na forma da Lei nº. 8.666/93, regulando-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

14.2. Os casos omissões serão dirimidos por acordo entre as partes, respeitados as normas e princípios da legislação aplicável.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE**

15.1. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução da CONTRATADA, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por aqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, para o ramo pertinente, como previsto nos artigos 27 a 31, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.



ESTADO DO MARANHÃO

## **Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

---

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

16.1. Para dirimir as dúvidas ou divergências decorrentes deste Contrato fica eleito o foro da Comarca de Buriticupu, Estado do Maranhão, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. Não existirá qualquer vínculo jurídico entre a CONTRATANTE e quaisquer empregados, encarregados e/ou prepostos da Contratada que, como tal, tenha ou venha ter relação com os fornecimentos de que trata este Contrato.

E, por estarem assim de acordo, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo.

Itinga do Maranhão MA, .....

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**  
**CONTRATANTE**

**EMPRESA CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1ª) .....  
CPF

2ª) .....  
CPF



❖ **PROJETO BÁSICO**

- **SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO.**
  - **1.1 - Planilha Orçamentária Sintética;**
  - **1.2 - Curva ABC de Serviços;**
  - **1.3 - Especificações Técnicas;**
  - **1.4 - Encargos Sociais;**
  - **1.5 - Composição de BDI;**
  - **1.6 - Planilha Orçamentária Analítica;**
  - **1.7 - Cronograma Físico-financeiro.**

**RESUMO**

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.871,42	0,63 %
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	15.513,18	3,42 %
3	MOVIMENTO DE TERRA	1.287,32	0,28 %
4	FUNDAÇÕES: BLOCOS + VIGA BALDRAME	16.713,23	3,69 %
5	SUPERESTRUTURA: PILARES E VIGAS	23.645,29	5,22 %
6	ALVENARIA VEDAÇÕES E FECHAMENTOS	22.662,50	5,00 %
7	ESQUADRIAS	83.654,72	18,46 %
8	COBERTURA	39.154,00	8,64 %
9	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,00	0,00 %
10	REVESTIMENTO DE PAREDES	39.653,05	8,75 %
11	PAVIMENTAÇÃO	72.546,58	16,01 %
12	FORROS	16.305,70	3,60 %
13	PINTURA	54.258,80	11,97 %
14	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	4.843,36	1,07 %
15	INSTALAÇÕES SANITARIAS	12.814,71	2,83 %
16	INSTALAÇÕES ELETRICAS	29.248,88	6,45 %
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	17.982,57	3,97 %

Total sem BDI 349.019,03

Total do BDI 104.138,85

Total Geral 453.157,88



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

**1.1 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA**

Obra

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - 2023

Bancos

SINAPI - 10/2023 - Maranhão. SBC - 11/2023 - Maranhão. ORSE - 09/2023 - Sergipe. SEINFRA - 028 - Ceará. SIURB - 07/2023 - São Paulo. FDE - 10/2023 - São Paulo. CAERN - 11/2022 - Rio Grande do Norte

B.D.I. Encargos Sociais

29,85% Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

## Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>Serviços Preliminares</b>					<b>2.871,42</b>	<b>0,63 %</b>
1.1	74209/001	SINAPI	Placa De Obra Em Chapa De Aço Galvanizado	m <sup>2</sup>	6	368,56	478,57	2.871,42	0,63 %
<b>2</b>			<b>Demolições E Retiradas</b>					<b>15.513,18</b>	<b>3,42 %</b>
2.1	97622	SINAPI	Demolição De Alvenaria De Bloco Furado, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento. Af_12/2017	m <sup>3</sup>	16,2	46,15	59,92	970,70	0,21 %
2.2	97644	SINAPI	Remoção De Portas, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento. Af_12/2017	m <sup>2</sup>	0	7,78	10,10	0,00	0,00 %
2.2	022510	SBC	Retirada Porta De Aço	m <sup>2</sup>	37,8	52,38	68,01	2.570,77	0,57 %
2.3	022181	SBC	Retirada Madeiramento De Telhados	m <sup>2</sup>	142,19	12,35	16,03	2.279,30	0,50 %
2.4	022224	SBC	Retirada Telhas De Barro	m <sup>2</sup>	142,19	16,78	21,78	3.096,89	0,68 %
2.5	022194	SBC	Retirada Grades De Ferro	m <sup>2</sup>	8,52	60,73	78,85	671,80	0,15 %
2.6	022222	SBC	Retirada Aparelhos Sanitarios E Metais	UN	12	56,82	73,78	885,36	0,20 %
2.7	022071	SBC	Retirada De Pintura Com Massa	m <sup>2</sup>	169	9,18	11,92	2.014,48	0,44 %
2.8	C1064	SEINFRA A	Demolição De Piso Cerâmico	m <sup>2</sup>	105,65	14,61	18,97	2.004,18	0,44 %
2.9	100982	SINAPI	Carga, Manobra E Descarga De Entulho Em Caminhão Basculante 10 M <sup>3</sup> - Carga Com Escavadeira Hidráulica (Caçamba De 0,80 M <sup>3</sup> / 111 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020	m <sup>3</sup>	90	8,73	11,33	1.019,70	0,23 %



<b>3</b>			<b>Movimento De Terra</b>					<b>1.287,32</b>	<b>0,28 %</b>
3.1	93358	SINAPI	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_02/2021	m <sup>3</sup>	10,24	68,79	89,32	914,63	0,20 %
3.2	73964/006	SINAPI	Reaterro De Vala Com Compactação Manual	m <sup>3</sup>	4,48	52,17	67,74	303,47	0,07 %
3.3	94097	SINAPI	Preparo De Fundo De Vala Com Largura Menor Que 1,5 M, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016	m <sup>2</sup>	10,24	5,21	6,76	69,22	0,02 %
<b>4</b>			<b>Fundações: Blocos + Viga Baldrame</b>					<b>16.713,23</b>	<b>3,69 %</b>
4.1	83534	SINAPI	Lastro De Concreto, Preparo Mecânico, Inclusos Aditivo Impermeabilizante, Lançamento E Adensamento	m <sup>3</sup>	0,55	697,05	905,11	497,81	0,11 %
4.2	1040062	CAERN	Execução De Estruturas De Concreto Armado, Fck = 30 Mpa.R_05/2019: Blocos E Cinta De Amarração Inferior	M <sup>3</sup>	3,73	3.232,19	4.196,99	15.654,77	3,45 %
4.3	74157/004	SINAPI	Lancamento/Aplicacao Manual De Concreto Em Fundacoes	m <sup>3</sup>	3,73	115,76	150,31	560,65	0,12 %
<b>5</b>			<b>Superestrutura: Pilares E Vigas</b>					<b>23.645,29</b>	<b>5,22 %</b>
5.1	040084	SBC	PILAR CONCRETO 20x20cm PARA ESTRUTURA COM ACO/FORMAS	M	96	182,01	236,33	22.687,68	5,01 %
5.2	92269	SINAPI	Fabricação De Fôrma Para Pilares E Estruturas Similares, Em Madeira Serrada, E=25 Mm. Af_09/2020: Vigas De Amarração Superior	m <sup>2</sup>	2,1	171,01	222,05	466,30	0,10 %
5.3	92873	SINAPI	Lançamento Com Uso De Baldes, Adensamento E Acabamento De Concreto Em Estruturas. Af_12/2015	m <sup>3</sup>	2,1	180,18	233,96	491,31	0,11 %
<b>6</b>			<b>Alvenaria Vedações E Fechamentos</b>					<b>22.662,50</b>	<b>5,00 %</b>
6.1	93182	SINAPI	Verga Pré-Moldada Para Janelas Com Até 1,5 M De Vão. Af_03/2016	M	20	50,05	64,98	1.299,60	0,29 %
6.2	93184	SINAPI	Verga Pré-Moldada Para Portas Com Até 1,5 M De Vão. Af_03/2016	M	28,5	36,98	48,01	1.368,28	0,30 %
6.3	87489	SINAPI	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Vertical De 9x19x39cm	m <sup>2</sup>	140,82	54,08	70,22	9.888,38	2,18 %



			(Espessura 9cm) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6m <sup>2</sup> Com Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_06/2014						
6.4	87509	SINAPI	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Horizontal De 14x9x19cm (Espessura 14cm, Bloco Deitado) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6m <sup>2</sup> Sem Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_06/2014	m <sup>2</sup>	61,88	125,78	163,32	10.106,24	2,23 %
<b>7</b>			<b>Esquadrias</b>					<b>83.654,72</b>	<b>18,46 %</b>
7.1	90844	SINAPI	Kit De Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), Padrão Médio, 90x210cm, Espessura De 3,5cm, Itens Inclusos: Dobradiças, Montagem E Instalação Do Batente, Fechadura Com Execução Do Furo - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	UN	20	1.003,28	1.302,75	26.055,00	5,75 %
7.2	94569	SINAPI	Janela De Alumínio Tipo Maxim-Ar, Com Vidros, Batente E Ferragens. Exclusive Alizar, Acabamento E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m <sup>2</sup>	25,4	709,03	920,67	23.385,01	5,16 %
7.3	170196	SIURB	Portão Em Ferro Galvanizado Eletrofundido Malha 65x132mm, De Correr, Sem Pintura	m <sup>2</sup>	16,8	1.024,53	1.330,35	22.349,88	4,93 %
7.4	080140	SIURB	Pa.11 - Porta Em Alumínio Anodizado, Meio Vidro, De Abrir, 2 Folhas	m <sup>2</sup>	8,4	1.087,78	1.412,48	11.864,83	2,62 %
<b>8</b>			<b>Cobertura</b>					<b>39.154,00</b>	<b>8,64 %</b>
8.1	72110	SINAPI	Estrutura Metalica Em Tesouras Ou Trelicas, Vao Livre De 12m, Fornecimento E Montagem, Nao Sendo Considerados Os Fechamentos Metalicos, As Colunas, Os Servicos Gerais Em Alvenaria E Concreto, As Telhas De Cobertura E A Pintura De Acabamento	m <sup>2</sup>	150	115,99	150,61	22.591,50	4,99 %



8.2	94210	SINAPI	Telhamento Com Telha Ondulada De Fibrocimento E = 6 Mm, Com Recobrimento Lateral De 1/4 De Onda Para Telhado Com Inclinação Máxima De 10°, Com Até 2 Águas, Incluso Içamento. Af_07/2019	m <sup>2</sup>	150	66,54	86,40	12.960,00	2,86 %
8.3	10002	ORSE	Retelhamento Com Telha De Fibrocimento Ondulada Esp = 6mm, Inclusive Parafuso, Exclusive Telha - Rev 01	m <sup>2</sup>	250	11,10	14,41	3.602,50	0,79 %
<b>9</b>			<b>Impermeabilização</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>
9.1	74106/001	SINAPI	Impermeabilizacao De Estruturas Enterradas, Com Tinta Asfaltica, Duas Demaos.	m <sup>2</sup>	0	11,00	14,28	0,00	0,00 %
<b>10</b>			<b>Revestimento De Paredes</b>					<b>39.653,05</b>	<b>8,75 %</b>
10.1	87878	SINAPI	Chapisco Aplicado Em Alvenarias E Estruturas De Concreto Internas, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Manual. Af_06/2014	m <sup>2</sup>	410	4,20	5,45	2.234,50	0,49 %
10.2	87794	SINAPI	Emboço Ou Massa Única Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Manual, Aplicada Manualmente Em Panos Cegos De Fachada (Sem Presença De Vãos), Espessura De 25 Mm. Af_06/2014	m <sup>2</sup>	562,5	37,26	48,38	27.213,75	6,01 %
10.3	87274	SINAPI	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 33x45 Cm Aplicadas Em Ambientes De Área Menor Que 5 M <sup>2</sup> A Meia Altura Das Paredes. Af_06/2014	m <sup>2</sup>	96	81,87	106,30	10.204,80	2,25 %
<b>11</b>			<b>Pavimentação</b>					<b>72.549,15</b>	<b>16,01 %</b>
11.1	87765	SINAPI	Contrapiso Em Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia), Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicado Em Áreas Molhadas Sobre Impermeabilização, Espessura 4cm. Af_06/2014	m <sup>2</sup>	150	49,38	64,11	9.616,50	2,12 %
11.2	94993	SINAPI	Execução De Passeio (Calçada) Ou Piso De Concreto Com Concreto	m <sup>2</sup>	120	75,42	97,93	11.751,60	2,59 %



			Moldado In Loco, Usinado, Acabamento Convencional, Espessura 6 Cm, Armado. Af_07/2016						
11.5	74245/001	SINAPI	Pintura Acrilica Em Piso Cimentado Duas Demaos	m <sup>2</sup>	120	16,18	21,00	2.520,00	0,56 %
11.5	87255	SINAPI	Revestimento Cerâmico Para Piso Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 60x60 Cm Aplicada Em Ambientes De Área Menor Que 5 M2. Af_06/2014	m <sup>2</sup>	9	123,01	159,72	1.437,48	0,32 %
11.6	104162	SINAPI	Piso Em Granilite, Marmorite Ou Granitina Em Ambientes Internos, Com Espessura De 8 Mm, Incluso Mistura Em Betoneira, Colocação Das Juntas, Aplicação Do Piso, 4 Polimentos Com Politriz, Estucamento, Selador E Cera. Af_06/2022	m <sup>2</sup>	247,84	96,77	125,65	31.141,09	6,87 %
11.7	98554	SINAPI	Impermeabilização De Superfície Com Membrana À Base De Resina Acrilica, 3 Demãos. Af_06/2018: Piso Industrial Existnte	m <sup>2</sup>	231,037	53,61	69,61	16.082,48	3,55 %
<b>12</b>			<b>Forros</b>					<b>16.305,70</b>	<b>3,60 %</b>
12.1	96116	SINAPI	Forro Em Réguas De Pvc, Frisado, Para Ambientes Comerciais, Inclusive Estrutura De Fixação. Af_05/2017_Ps	m <sup>2</sup>	150	72,02	93,51	14.026,50	3,10 %
12.2	96121	SINAPI	Acabamentos Para Forro (Roda-Forro Em Perfil Metálico E Plástico). Af_05/2017	M	176	9,98	12,95	2.279,20	0,50 %
<b>13</b>			<b>Pintura</b>					<b>54.258,80</b>	<b>11,97 %</b>
13.1	88413	SINAPI	Aplicação Manual De Fundo Selador Acrilico Em Superfícies Externas De Sacada De Edifícios De Múltiplos Pavimentos. Af_06/2014	m <sup>2</sup>	650	4,25	5,51	3.581,50	0,79 %
13.2	96129	SINAPI	Aplicação Manual De Massa Acrilica Em Superfícies Internas De Sacada De Edifícios De Múltiplos Pavimentos, Uma Demão. Af_05/2017	m <sup>2</sup>	650	27,08	35,16	22.854,00	5,04 %
13.3	88489	SINAPI	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrilica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	m <sup>2</sup>	1658,12	11,42	14,82	24.573,33	5,42 %



13.4	73924/003	SINAPI	Pintura Esmalte Fosco, Duas Demãos, Sobre Superfície Metálica	m²	33,6	30,89	40,11	1.347,69	0,30 %
13.5	102219	SINAPI	Pintura Tinta De Acabamento (Pigmentada) Esmalte Sintético Acetinado Em Madeira, 2 Demãos. Af_01/2021	m²	94,5	15,51	20,13	1.902,28	0,42 %
<b>14</b>			<b>Instalações Hidráulicas</b>					<b>4.843,36</b>	<b>1,07 %</b>
14.1	052711	SBC	Ponto De Agua Fria Para Bebedouro	UN	1	304,34	395,18	395,18	0,09 %
14.2	052065	SBC	Ponto De Agua Fria Em Tubo Pvc Soldável	UN	11	86,16	111,87	1.230,57	0,27 %
14.3	86889	SINAPI	Bancada De Granito Cinza Polido, De 1,50 X 0,60 M, Para Pia De Cozinha - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	1	801,48	1.040,72	1.040,72	0,23 %
14.4	86936	SINAPI	Cuba De Embutir De Aço Inoxidável Média, Incluso Válvula Tipo Americana E Sifão Tipo Garrafa Em Metal Cromado - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	1	575,99	747,92	747,92	0,17 %
14.5	86911	SINAPI	Torneira Cromada Longa, De Parede, 1/2" Ou 3/4", Para Pia De Cozinha, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	1	92,20	119,72	119,72	0,03 %
14.5	86922	SINAPI	Tanque De Louça Branca Suspenso, 18l Ou Equivalente, Incluso Sifão Tipo Garrafa Em Metal Cromado, Válvula Metálica E Torneira De Metal Cromado Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	1	974,51	1.265,40	1.265,40	0,28 %
14.6	C2506	SEINFR A	Torneira De Pressão P/Jardim De 3/4"	UN	1	33,77	43,85	43,85	0,01 %
<b>15</b>			<b>Instalações Sanitárias</b>					<b>12.814,71</b>	<b>2,83 %</b>
15.1	1683	ORSE	Ponto De Esgoto Com Tubo De Pvc Rígido Soldável De Ø 100 Mm (Vaso Sanitário)	pt	4	103,08	133,84	535,36	0,12 %
15.2	1678	ORSE	Ponto De Esgoto Com Tubo De Pvc Rígido Soldável De Ø 50 Mm (Pias De Cozinha, Máquinas De Lavar, Etc...)	un	2	113,78	147,74	295,48	0,07 %
15.3	1679	ORSE	Ponto De Esgoto Com Tubo De Pvc Rígido Soldável De Ø 40 Mm (Lavatórios, Mictórios, Ralos Sifonados,	un	10	71,72	93,12	931,20	0,21 %



			Etc...)						
15.4	74104/001	SINAPI	Caixa De Inspeção Em Alvenaria De Tijolo Maciço 60x60x60cm, Revestida Internamente Com Barra Lisa (Cimento E Areia, Traço 1:4) E=2,0cm, Com Tampa Pré-Moldada De Concreto E Fundo De Concreto 15mpa Tipo C - Escavação E Confecção	UN	2	201,90	262,16	524,32	0,12 %
15.5	98104	SINAPI	Caixa De Gordura Simples (Capacidade: 36l), Retangular, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Dimensões Internas = 0,2x0,4 M, Altura Interna = 0,8 M. Af_12/2020	UN	1	334,13	433,86	433,86	0,10 %
15.6	98064	SINAPI	Sumidouro Circular, Em Concreto Pré-Moldado, Diâmetro Interno = 2,38 M, Altura Interna = 3,0 M, Área De Infiltração: 25 M <sup>2</sup> (Para 10 Contribuintes). Af_12/2020	UN	1	5.619,95	7.297,50	7.297,50	1,61 %
15.7	95463	SINAPI	Fossa Séptica Em Alvenaria De Tijolo Cerâmico Maciço, Dimensões Externas De 1,90x1,10x1,40 M, Volume De 1.500 Litros, Revestido Internamente Com Massa Única E Impermeabilizante E Com Tampa De Concreto Armado Com Espessura De 8 Cm	UN	1	2.154,02	2.796,99	2.796,99	0,62 %
<b>16</b>			<b>Instalações Eletricas</b>					<b>29.248,88</b>	<b>6,45 %</b>
16.1	060207	SBC	Ponto De Luz Em Teto Material Embutido, Caixa E Fiacao	UN	20	238,33	309,47	6.189,40	1,37 %
16.2	93143	SINAPI	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada 20a/250v, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento. Af_01/2016	UN	30	177,94	231,05	6.931,50	1,53 %
16.3	3278	ORSE	Ponto De Interruptor 01 Seção (1 S) Embutido Com Eletroduto De Pvc Flexível Sanfonado Ø 3/4"	pt	21	184,71	239,84	5.036,64	1,11 %
16.4	060818	SBC	Lampada Led Tubular Bivolt 18w, Base G5	UN	30	52,91	68,70	2.061,00	0,45 %



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

16.5	059400	SBC	Ponto Para Recepcao Sinais De Tv Circuito Dirigido	UN	1	201,30	261,38	261,38	0,06 %
16.7	91953	SINAPI	Interruptor Simples (1 Módulo), 10a/250v, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	UN	21	26,51	34,42	722,82	0,16 %
16.8	062511	SBC	Ponto Para Tomada De Ar Condicionado 1200w	UN	14	200,47	260,31	3.644,34	0,80 %
16.9	1060160	CAERN	Revisão Instalação Elétrica Com Substituição De Fiação	PT	20	169,50	220,09	4.401,80	0,97 %
<b>17</b>			<b>Serviços Complementares</b>					<b>17.982,57</b>	<b>3,97 %</b>
17.1	86888	SINAPI	Vaso Sanitário Sifonado Com Caixa Acoplada Louça Branca - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	4	500,99	650,53	2.602,12	0,57 %
17.2	93396	SINAPI	Bancada Granito Cinza, 50 X 60 Cm, Incl. Cuba De Embutir Oval Louça Branca 35 X 50 Cm, Válvula Metal Cromado, Sifão Flexível Pvc, Engate 30 Cm Flexível Plástico E Torneira Cromada De Mesa, Padrão Popular - Fornec. E Instalação. Af_01/2020	UN	4	704,08	914,24	3.656,96	0,81 %
17.3	10203	ORSE	Reservatorio Elevado C/ Caixa D'agua Em Fibra De Vidro De 5.000 Litros Apoiado Em Estrutura Pre-Moldada Concreto, Composta De Capitel P/Apoio Da Caixa E Pilar Cilindrico C/Altura Util = 6,00m, Incluso Frete E Montagem No Local, Exceto Inst. Hidráulica	un	1	9.028,49	11.723,49	11.723,49	2,59 %

**Total sem BDI 349.019,03****Total do BDI 104.138,85****Total Geral 453.157,88****1.2 - CURVA ABC DE SERVIÇOS**

Obra

**REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - 2023**

Bancos

**B.D.I. Encargos Sociais***Rua Aulídia, nº 11 – Vila Emanuela – CEP 65.939-000 – Itinga do Maranhão – MA – Página 42 de 134*



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

SINAPI - 10/2023 - Maranhão, SBC - 11/2023 - Maranhão. ORSE - 09/2023 - Sergipe. SEINFRA - 028 - Ceará. SIURB - 07/2023 - São Paulo. FDE - 10/2023 - São Paulo. CAERN - 11/2022 - Rio Grande do Norte

29,85% Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
104162	SINAPI	Piso Em Granilite, Marmorite Ou Granitina Em Ambientes Internos, Com Espessura De 8 Mm, Incluso Mistura Em Betoneira, Colocação Das Juntas, Aplicação Do Piso, 4 Polimentos Com Politriz, Estucamento, Selador E Cera. Af_06/2022	PISO - PISOS	m <sup>2</sup>	247,84	125,65	31.141,09	6,87	6,87
87794	SINAPI	Emboço Ou Massa Única Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Manual, Aplicada Manualmente Em Panos Cegos De Fachada (Sem Presença De Vãos), Espessura De 25 Mm. Af_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m <sup>2</sup>	562,5	48,38	27.213,75	6,01	12,88
90844	SINAPI	Kit De Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), Padrão Médio, 90x210cm, Espessura De 3,5cm, Itens Inclusos: Dobradiças, Montagem E Instalação Do Batente, Fechadura Com Execução Do Furo - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/VIDROS	UN	20,0	1.302,75	26.055,00	5,75	18,63
88489	SINAPI	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	PINT - PINTURAS	m <sup>2</sup>	1.658,12	14,82	24.573,33	5,42	24,05
94569	SINAPI	Janela De Alumínio Tipo Maxim-Ar, Com Vidros, Batente E Ferragens. Exclusive Alizar, Acabamento E	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/VIDROS	m <sup>2</sup>	25,4	920,67	23.385,01	5,16	29,21



		Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019								
96129	SINAPI	Aplicação Manual De Massa Acrílica Em Superfícies Internas De Sacada De Edifícios De Múltiplos Pavimentos, Uma Demão. Af_05/2017	PINT - PINTURAS	m <sup>2</sup>	650,0	35,16	22.854,00	5,04	34,25	
040084	SBC	Pilar Concreto 20x20cm Para Estrutura Com Aco/Formas	ESTRUTURA	M	96,0	236,33	22.687,68	5,01	39,26	
72110	SINAPI	Estrutura Metalica Em Tesouras Ou Trelicas, Vao Livre De 12m, Fornecimento E Montagem, Nao Sendo Considerados Os Fechamentos Metalicos, As Colunas, Os Servicos Gerais Em Alvenaria E Concreto, As Telhas De Cobertura E A Pintura De Acabamento	COBE - COBERTURA	m <sup>2</sup>	150,0	150,61	22.591,50	4,99	44,25	
170196	SIURB	Portão Em Ferro Galvanizado Eletrofundido Malha 65x132mm, De Correr, Sem Pintura	Edificações	m <sup>2</sup>	16,8	1.330,35	22.349,88	4,93	49,18	
98554	SINAPI	Impermeabilização De Superfície Com Membrana À Base De Resina Acrílica, 3 Demãos. Af_06/2018: Piso Industrial Existnte	IMPE - IMPERMEABIL IZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m <sup>2</sup>	231,0	69,61	16.079,91	3,55	52,73	
1040062	CAERN	Execução De Estruturas De Concreto Armado, Fck = 30 Mpa.R_05/2019: Blocos E Cinta De Amarração Inferior	104	M <sup>3</sup>	3,73	4.196,99	15.654,77	3,45	56,18	
96116	SINAPI	Forro Em Réguas De Pvc, Frisado, Para Ambientes Comerciais, Inclusive Estrutura De Fixação. Af_05/2017_Ps	REVE - REVESTIMENT O E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m <sup>2</sup>	150,0	93,51	14.026,50	3,10	59,28	
94210	SINAPI	Telhamento Com Telha Ondulada De Fibrocimento E = 6 Mm, Com Recobrimento Lateral De 1 1/4 De Onda Para	COBE - COBERTURA	m <sup>2</sup>	150,0	86,40	12.960,00	2,86	62,14	



		Telhado Com Inclinação Máxima De 10°, Com Até 2 Águas, Incluso Içamento. Af_07/2019								
080140	SIURB	Pa.11 - Porta Em Alumínio Anodizado, Meio Vidro, De Abrir, 2 Folhas	Edificações	m <sup>2</sup>	8,4	1.412,48	11.864,83	2,62	64,75	
94993	SINAPI	Execução De Passeio (Calçada) Ou Piso De Concreto Com Concreto Moldado In Loco, Usinado, Acabamento Convencional, Espessura 6 Cm, Armado. Af_07/2016	PISO - PISOS	m <sup>2</sup>	120,0	97,93	11.751,60	2,59	67,35	
10203	ORSE	Reservatorio Elevado C/ Caixa D'agua Em Fibra De Vidro De 5.000 Litros Apoiado Em Estrutura Pre-Moldada Concreto, Composta De Capitel P/Apoio Da Caixa E Pilar Cilindrico C/Altura Util = 6,00m, Incluso Frete E Montagem No Local, Exceto Inst.Hidraulica	Diversos	un	1,0	11.723,49	11.723,49	2,59	69,93	
87274	SINAPI	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 33x45 Cm Aplicadas Em Ambientes De Área Menor Que 5 M <sup>2</sup> A Meia Altura Das Paredes. Af_06/2014	REVE - REVESTIMENT O E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m <sup>2</sup>	96,0	106,30	10.204,80	2,25	72,19	
87509	SINAPI	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Horizontal De 14x9x19cm (Espessura 14cm, Bloco Deitado) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6m <sup>2</sup> Sem Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_06/2014	PARE - PAREDES/PAIN EIS	m <sup>2</sup>	61,88	163,32	10.106,24	2,23	74,42	



87489	SINAPI	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Vertical De 9x19x39cm (Espessura 9cm) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6m² Com Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_06/2014	PARE - PAREDES/PAIN EIS	m²	140,82	70,22	9.888,38	2,18	76,60
87765	SINAPI	Contrapiso Em Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia), Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicado Em Áreas Molhadas Sobre Impermeabilização, Espessura 4cm. Af_06/2014	PISO - PISOS	m²	150,0	64,11	9.616,50	2,12	78,72
98064	SINAPI	Sumidouro Circular, Em Concreto Pré-Moldado, Diâmetro Interno = 2,38 M, Altura Interna = 3,0 M, Área De Infiltração: 25 M² (Para 10 Contribuintes). Af_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	7.297,50	7.297,50	1,61	80,33
93143	SINAPI	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada 20a/250v, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento. Af_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELE TRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	30,0	231,05	6.931,50	1,53	81,86
060207	SBC	Ponto De Luz Em Teto Material Embutido, Caixa E Fiacao	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	20,0	309,47	6.189,40	1,37	83,23
3278	ORSE	Ponto De Interruptor 01 Seção (1 S) Embutido Com Eletroduto De Pvc Flexível Sanfonado Ø 3/4"	Conversão InfoWOrca	pt	21,0	239,84	5.036,64	1,11	84,34
1060160	CAERN	Revisão Instalação Elétrica Com Substituição De Fiação	106	PT	20,0	220,09	4.401,80	0,97	85,31
93396	SINAPI	Bancada Granito Cinza, 50 X 60 Cm, Incl. Cuba De Embutir Oval Louça Branca 35 X 50 Cm, Válvula Metal	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	914,24	3.656,96	0,81	86,12



		Cromado, Sifão Flexível Pvc, Engate 30 Cm Flexível Plástico E Torneira Cromada De Mesa, Padrão Popular - Fornec. E Instalação. Af_01/2020							
062511	SBC	Ponto Para Tomada De Ar Condicionado 1200w	INSTALACOES ELETRICAS - DUTOS E TOMADAS	UN	14,0	260,31	3.644,34	0,80	86,92
10002	ORSE	Retelamento Com Telha De Fibrocimento Ondulada Esp = 6mm, Inclusive Parafuso, Exclusive Telha - Rev 01	Telhamento	m²	250,0	14,41	3.602,50	0,79	87,72
88413	SINAPI	Aplicação Manual De Fundo Selador Acrílico Em Superfícies Externas De Sacada De Edifícios De Múltiplos Pavimentos. Af_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	650,0	5,51	3.581,50	0,79	88,51
022224	SBC	Retirada Telhas De Barro	DEMOLICOES	m²	142,19	21,78	3.096,89	0,68	89,19
74209/001	SINAPI	Placa De Obra Em Chapa De Aco Galvanizado	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	6,0	478,57	2.871,42	0,63	89,82
95463	SINAPI	Fossa Séptica Em Alvenaria De Tijolo Cerâmico Maciço, Dimensões Externas De 1,90x1,10x1,40 M, Volume De 1.500 Litros, Revestido Internamente Com Massa Única E Impermeabilizante E Com Tampa De Concreto Armado Com Espessura De 8 Cm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	2.796,99	2.796,99	0,62	90,44
86888	SINAPI	Vaso Sanitário Sifonado Com Caixa Acoplada Louça Branca - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4,0	650,53	2.602,12	0,57	91,01
022510	SBC	Retirada Porta De Aco	DEMOLICOES	m²	37,8	68,01	2.570,77	0,57	91,58
74245/001	SINAPI	Pintura Acrilica Em Piso Cimentado Duas Demaos	PINT - PINTURAS	m²	120,0	21,00	2.520,00	0,56	92,14
022181	SBC	Retirada Madeiramento De Telhados	DEMOLICOES	m²	142,19	16,03	2.279,30	0,50	92,64



96121	SINAPI	Acabamentos Para Forro (Roda-Forro Em Perfil Metálico E Plástico). Af_05/2017	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	176,0	12,95	2.279,20	0,50	93,14
87878	SINAPI	Chapisco Aplicado Em Alvenarias E Estruturas De Concreto Internas, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Manual. Af_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	410,0	5,45	2.234,50	0,49	93,64
060818	SBC	Lampada Led Tubular Bivolt 18w, Base G5	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	30,0	68,70	2.061,00	0,45	94,09
022071	SBC	Retirada De Pintura Com Massa	DEMOLICOES	m²	169,0	11,92	2.014,48	0,44	94,54
C1064	SEINFR A	Demolição De Piso Cerâmico	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	105,65	18,97	2.004,18	0,44	94,98
102219	SINAPI	Pintura Tinta De Acabamento (Pigmentada) Esmalte Sintético Acetinado Em Madeira, 2 Demãos. Af_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	94,5	20,13	1.902,28	0,42	95,40
87255	SINAPI	Revestimento Cerâmico Para Piso Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 60x60 Cm Aplicada Em Ambientes De Área Menor Que 5 M2. Af_06/2014	PISO - PISOS	m²	9,0	159,72	1.437,48	0,32	95,72
93184	SINAPI	Verga Pré-Moldada Para Portas Com Até 1,5 M De Vão. Af_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	28,5	48,01	1.368,28	0,30	96,02
73924/03	SINAPI	Pintura Esmalte Fosco, Duas Demãos, Sobre Superfície Metálica	PINT - PINTURAS	m²	33,6	40,11	1.347,69	0,30	96,31
93182	SINAPI	Verga Pré-Moldada Para Janelas Com Até 1,5 M De Vão. Af_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	20,0	64,98	1.299,60	0,29	96,60
86922	SINAPI	Tanque De Louça Branca Suspenso, 18l Ou Equivalente, Incluso Sifão Tipo Garrafa Em Metal Cromado, Válvula Metálica E Torneira De Metal Cromado Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	1.265,40	1.265,40	0,28	96,88



052065	SBC	Ponto De Agua Fria Em Tubo Pvc Soldavel	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	11,0	111,87	1.230,57	0,27	97,15
86889	SINAPI	Bancada De Granito Cinza Polido, De 1,50 X 0,60 M, Para Pia De Cozinha - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	1.040,72	1.040,72	0,23	97,38
100982	SINAPI	Carga, Manobra E Descarga De Entulho Em Caminhão Basculante 10 M³ - Carga Com Escavadeira Hidráulica (Caçamba De 0,80 M³ / 111 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	90,0	11,33	1.019,70	0,23	97,61
97622	SINAPI	Demolição De Alvenaria De Bloco Furado, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento. Af_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	16,2	59,92	970,70	0,21	97,82
1679	ORSE	Ponto De Esgoto Com Tubo De Pvc Rígido Soldável De Ø 40 Mm (Lavatórios, Mictórios, Ralos Sifonados, Etc...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	10,0	93,12	931,20	0,21	98,03
93358	SINAPI	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	10,24	89,32	914,63	0,20	98,23
022222	SBC	Retirada Aparelhos Sanitarios E Metais	DEMOLICOES	UN	12,0	73,78	885,36	0,20	98,42
86936	SINAPI	Cuba De Embutir De Aço Inoxidável Média, Incluso Válvula Tipo Americana E Sifão Tipo Garrafa Em Metal Cromado - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	747,92	747,92	0,17	98,59
91953	SINAPI	Interruptor Simples (1 Módulo), 10a/250v, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	21,0	34,42	722,82	0,16	98,75
022194	SBC	Retirada Grades De Ferro	DEMOLICOES	m²	8,52	78,85	671,80	0,15	98,90
74157/004	SINAPI	Lancamento/Aplicacao Manual De Concreto Em Fundacoes	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	3,73	150,31	560,65	0,12	99,02



1683	ORSE	Ponto De Esgoto Com Tubo De Pvc Rígido Soldável De Ø 100 Mm (Vaso Sanitário)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	pt	4,0	133,84	535,36	0,12	99,14
74104/001	SINAPI	Caixa De Inspeção Em Alvenaria De Tijolo Maciço 60x60x60cm, Revestida Internamente Com Barra Lisa (Cimento E Areia, Traço 1:4) E=2,0cm, Com Tampa Pré-Moldada De Concreto E Fundo De Concreto 15mpa Tipo C - Escavação E Confecção	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	262,16	524,32	0,12	99,25
83534	SINAPI	Lastro De Concreto, Preparo Mecânico, Inclusos Aditivo Impermeabilizante, Lançamento E Adensamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,55	905,11	497,81	0,11	99,36
92873	SINAPI	Lançamento Com Uso De Baldes, Adensamento E Acabamento De Concreto Em Estruturas. Af_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	2,1	233,96	491,31	0,11	99,47
92269	SINAPI	Fabricação De Fôrma Para Pilares E Estruturas Similares, Em Madeira Serrada, E=25 Mm. Af_09/2020: Vigas De Amarração Superior	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,1	222,05	466,30	0,10	99,58
98104	SINAPI	Caixa De Gordura Simples (Capacidade: 36l), Retangular, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Dimensões Internas = 0,2x0,4 M, Altura Interna = 0,8 M. Af_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	433,86	433,86	0,10	99,67
052711	SBC	Ponto De Agua Fria Para Bebedouro	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	1,0	395,18	395,18	0,09	99,76
73964/006	SINAPI	Reaterro De Vala Com Compactação Manual	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	4,48	67,74	303,47	0,07	99,83
1678	ORSE	Ponto De Esgoto Com Tubo De Pvc Rígido Soldável De Ø 50 Mm (Pias De Cozinha,	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para	un	2,0	147,74	295,48	0,07	99,89



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

		Máquinas De Lavar, Etc...)	Esgoto							
059400	SBC	Ponto Para Recepcao Sinais De Tv Circuito Dirigido	INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV	UN	1,0	261,38	261,38	0,06	99,95	
86911	SINAPI	Torneira Cromada Longa, De Parede, 1/2" Ou 3/4", Para Pia De Cozinha, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	119,72	119,72	0,03	99,97	
94097	SINAPI	Preparo De Fundo De Vala Com Largura Menor Que 1,5 M, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	10,24	6,76	69,22	0,02	99,99	
C2506	SEINFR A	Torneira De Pressão P/Jardim De 3/4"	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0	43,85	43,85	0,01	100,00	
74106/001	SINAPI	Impermeabilizacao De Estruturas Enterradas, Com Tinta Asfáltica, Duas Demaos.	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	0,18	14,28	2,57	0,00	100,00	
97644	SINAPI	Remoção De Portas, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento. Af_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	0,0	10,10	0,00	0,00	100,00	

**Total sem BDI**                    **349.019,03**  
**Total do BDI**                    **104.138,85**  
**Total Geral**                    **453.157,88**



## 1.3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a ser executado na CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO PALÁCIO, VEREADOR GEDEON ALMEIDA SILVA em Itinga do Maranhão, em uma área construída de 518,36m<sup>2</sup>.

Qualquer que seja a empresa executora da obra, dar início somente após contato com a fiscalização para orientação preliminar dos serviços constantes do orçamento.

### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios e boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local. Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar um profissional habilitado junto a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

### 3. SERVIÇOS PRELIMINARES

Providenciar a legalização da obra, fixação da respectiva placa e proceder às demolições previstas.

- a) Anotação e execução de obra no CREA - MA.
- b) Demolição dos vasos sanitários dos banheiros e suas respectivas válvulas de descargas e/ou caixas de descarga plástica de sobrepor.
- c) Demolição da cobertura de telha cerâmica e/ou fibrocimento.
- d) Demolição de toda a estrutura de madeira do telhado e/ou parte da estrutura.
- e) Demolição dos lavatórios.
- f) Demolição das bancadas.
- g) Demolição de alvenaria de tijolo cerâmico de ½ vez ou 1 vez.
- h) Remoção de esquadrias metálicas e de madeira

As partes a serem demolidas deverão ser previamente molhadas para evitar poeira em excesso durante o processo de demolição. Os materiais provenientes da demolição reaproveitáveis ou não, serão convenientemente removidos para os locais adequados.

A Contratada será responsável pela limpeza da área, ao término dos serviços.

### 4. TRANSPORTES

Todo entulho produzido diariamente na obra será transportado toda semana, evitando poluição do ambiente de trabalho e riscos diversos.

**OBS: TODA E QUALQUER TROCA DE SERVIÇO SÓ PODERÁ SER EFETUADA COM O CONSENTIMENTO DO ENGENHEIRO FISCAL. SOB PENA DA NÃO ACEITAÇÃO DO SERVIÇO.**

### 5. ESTRUTURAS

#### CONCRETO

fck > 20 MPa – todos os elementos estruturais

O concreto deverá ter resistência conforme o especificado no orçamento, e deverá ser impermeável: a areia e britas utilizadas não poderão provocar reações alcali-agregado com o cimento, nem conter materiais orgânicos, ou argilosos, e a



utilização de aditivos só poderá ser feito se comprovadamente não atacarem o aço ou o concreto. A água a ser utilizada deverá ser de acordo com as normas vigentes, não podendo conter excesso de íons cloretos ou sulfatos.

A obra deverá oferecer um adequado controle de qualidade e rígidos limites de tolerância da variabilidade das medidas durante a execução dos serviços (Item 7.4.7.4 NBR 6118:2003).

## **ESTRUTURAS**

As fundações deverão ser executadas rigorosamente de acordo com os projetos dentro dos padrões técnicos recomendados pelas normas pertinentes, em especial as da ABNT.

A execução das fundações deverá atender a NBR 6122, e correlatas.

A execução das fundações implicará na responsabilidade do Construtor pela resistência das mesmas e pela estabilidade da obra.

Caberá ao Construtor investigar a ocorrência de meios agressivos no subsolo, e caso constatado comunicar imediatamente ao proprietário.

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos, as cavas deverão ser cuidadosamente limpas, isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como: madeiras, solos carregados por chuva etc.

Em caso de existência de água nas cavas da fundação deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência.

Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando os solos diretamente como forma lateral.

O fundo da cava deverá ser revestido com uma camada de concreto magro com consumo mínimo de 150 kg de cimento por m<sup>3</sup>. Quando não especificado em projeto deverá ser adotado a espessura de 5 cm.

### **ELEMENTOS ESTRUTURAIIS**

#### **Pilares**

Os pilares são elementos lineares verticais, com eixo reto e seção constante ao longo da altura. Foram dimensionados a compressão reta ou oblíqua.

Os pilares foram considerados como elementos de uma estrutura de nós indelocáveis, para os quais o comprimento de flambagem foi o valor recomendado na NBR-6118, ou seja, igual a distância entre eixos das vigas entre as quais ele se situa com contraventamento nas duas direções.

#### **Vigas**

São elementos lineares horizontais, pertencentes ao plano do pavimento, com eixo e seção constante em cada tramo. A flexão é o esforço preponderante, foram dimensionadas a esforço cortante, torção, flexo-compressão reta e flexo-tração reta.

## **6. PAREDES E PAINÉIS**

A alvenaria de vedação será de blocos cerâmicos 08 furos, com espessura de 10 cm.

Os eletrodutos para energia elétrica, e demais instalações serão embutidos na parede. Nas passagens das vigas, pilares e vergas, serão colocados antes do lançamento do concreto, pedaços de no mínimo 20 cm. de tubos ou eletrodutos com diâmetro superior ao eletroduto especificado, permitindo a passagem e movimentação do mesmo, sem contato com os elementos estruturais.

Todos os vãos na alvenaria, seja de portas, vitrôs ou outros, deverão ter todo o seu perímetro executado com vergas armadas preenchidas com graute.

## **7. ESQUADRIAS DE MADEIRA**

As portas serão de madeira, fixadas nos batentes receberão pintura em verniz sintético brilhante na cor especificada pela Câmara Municipal de Itinga do Maranhão.

As maçanetas serão tipo circular. As fechaduras externas serão de tipo tambor, as internas comum e dos sanitários com travas com opção de abertura pelo lado externo.

## **8. VIDROS**

Os vidros serão lisos, transparentes com espessuras de e=4mm a e= 10mm, em conformidade com o especificado nas composições de custo unitário para o item referente às janelas.



## 9. ESTRUTURA METÁLICA

As estruturas metálicas utilizadas deverão estar de acordo com as normas técnicas exigidas pela ABNT.

A estrutura metálica será composta por tesouras ou treliças, considerando o fornecimento e a montagem das peças.

## 10. COBERTURA

A cobertura será executada com telha fibrocimento 6mm e inclinação conforme projeto, devendo também ser executado cumeeira do mesmo material da telha.

O armazenamento e o transporte das telhas serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais. As telhas serão estocadas em fileiras, apoiadas umas sobre as outras, em local protegido, de modo a evitar quaisquer danos e condições prejudiciais.

## 11. IMPERMEABILIZAÇÃO

As vigas baldrames receberão duas demãos de impermeabilizante do tipo tinta asfáltica, sobre as faces laterais e superior, na proporção indicada na embalagem pelo fabricante.

## 12. REVESTIMENTO DE PAREDES

Os revestimentos de paredes nas áreas molhadas como banheiros, cantina e área de serviços deverão ser todos em azulejo branco de dimensões (33X45) cm, de boa qualidade, sendo colocados até a altura do forro.

Nas demais paredes as mesmas receberão revestimentos com argamassa de cimento e areia peneirada, como chapisco, emboço e reboco, conforme a necessidade.

## 13. REVESTIMENTO DE PISOS

O contrapiso será composto por uma camada de 6 cm de concreto magro, devidamente apiloado manualmente e nivelado, com impermeabilização. O concreto será Fck 10,0 MPa. com espessura mínima de 6cm. Antes da cura total do concreto será sarrafeado manualmente, para posterior aplicação do piso cerâmico PEI-5 de acordo com projeto executivo de arquitetura.

Nas áreas molhadas: banheiros, cantina e áreas de serviços receberão o mesmo tipo de piso cerâmico PEI-5.

Está previsto a execução de piso em granilite, Marmorite ou granitina em todas as circulações e, na parte da edificação que está sem acabamento. A espessura prevista é de 8mm, com colocação de juntas, polimento com politriz, selador com cera.

As calçadas de contorno da edificação serão em piso cimentado rústico.

## 14. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações deverão ser executadas em conformidade com as normas técnicas:

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

NBR-5626/98 - Instalação Predial de Água Fria

NBR-8160/99 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução

NBR-611/79 - Instalações Prediais de Águas Pluviais

### ÁGUA POTÁVEL

#### Alimentação

A alimentação da água potável a edificação será feita através de ligação com a concessionária local.

Está prevista a execução de Reservatório elevado c/ caixa d'água em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pré-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilíndrico c/altura útil = 6,00m, incluso frete e montagem no local.

#### Distribuição

A saída do reservatório será provida de registro de esfera e formarão o barrilete. Do barrilete derivará um ramal de alimentação para a copa, que será alimentado por gravidade, outro para o banheiro feminino, alimentado por gravidade e um último para o banheiro masculino e para os sanitários públicos, também alimentado por gravidade.



O diâmetro inicial da coluna e suas reduções progressivas serão executados levando-se em consideração as perdas de carga, vazão de cada aparelho e a possibilidade de uso simultâneo na hora de maior consumo.

Os ramais derivados para copa e banheiros, possuirão registros gaveta individuais, conforme, para permitir seu isolamento do restante da rede.

Toda tubulação de água fria de consumo, será executada em PVC.

### Ligações dos Aparelhos

As torneiras dos lavatórios e as esperas para as caixas de descargas acopladas aos vasos sanitários serão conectados às respectivas esperas, com ligações flexíveis cromadas Ø ½"; torneiras serão ligados diretamente às respectivas esperas;

### Reservatório

Possui um reservatório de fibra de vidro com capacidade de **5.000 litros**, na entrada do reservatório haverá um registro de esfera e torneira bóia de modo a garantir o volume. Será dotado de ventilação com tela de proteção com malha de #0,5mm<sup>2</sup>, derivação para estação elevatória (sucção), aviso e limpeza. A tubulação de limpeza será dotada de registro de esfera e será conectada a calha pluvial de onde será levado à rede pública.

## ESGOTO SANITÁRIO

### Ramais de Descarga

Os vasos sanitários serão escoados por tubos PVC Ø 100 mm, ligados a rede existente; os lavatórios serão ligados às respectivas caixas sifonadas por tubos PVC Ø 40 mm; as caixas sifonadas dos banheiros serão ligadas aos respectivos ramais primários, por tubos PVC Ø 50 mm;

### Caixas Sifonadas

As caixas sifonadas dos banheiros serão de PVC Ø 150 mm, com grelha branca e saída Ø 50 mm.

### Destino Final

O efluente dos esgotos sanitários serão encaminhados a Fossa Séptica e Sumidouro onde receberão o tratamento adequado.

## ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE ÁGUA FRIA

### Objetivo

Estabelecer as especificações técnicas de materiais, equipamentos e serviços referentes aos projetos e instalações hidráulicas de água fria.

## ESPECIFICAÇÕES

### Tubos

Os tubos de água fria serão de PVC marrom soldável com a finalidade de abastecer a copa, banheiros feminino e masculino. Os locais, diâmetros e comprimentos deverão seguir como previsto no projeto.

Todos os tubos quando aparentes deverão ser fixos com braçadeiras, cintas ou tirantes metálicos em paredes, lajes ou vigas. A distância entre apoios deverá respeitar as recomendações dos fabricantes sendo vertical 2,00m e horizontal conforme tabela:

Diâmetro	Nominal	Classe 15	Diâmetro	PVC-R	Classe 8
"	mm	m	mm	M	m
¾"	25	1			
1"	32	1,1			
1 ¼"	40	1,3			
1 ½"	50	1,5	40		0,4
2"	60	1,7	50		0,5
2 ½"	75	1,9			
3"	90	2,1	75	1,5	0,75
4"	110	2,5	100	1,8	1
			150	2,3	1,5

**Conexões**

As conexões de água fria serão de PVC marrom soldável classe 15, quando para saída de consumo as conexões serão de PVC azul com rosca de latão com a finalidade de abastecer sanitários os locais e diâmetros deverão seguir como previsto no projeto.

**Válvulas e Registros**

Os registros de gaveta pressão ou esferas serão instalados nos locais previstos no projeto, terão a finalidade de fechar o fluxo de água para a manutenção da instalação.

**Acessórios sanitários**

As peças terminais para a ligação de aparelhos, tês ou joelhos serão sempre de PVC azul com bucha de latão.

Os lavatórios e caixas de descarga acopladas aos vasos sanitários serão ligados aos respectivos ramais de espera com engates flexíveis com acabamento cromado.

**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ESGOTO SANITÁRIO****Objetivo**

Estabelecer especificações técnicas de materiais, equipamentos e serviços referentes aos projetos e instalações hidráulicas de esgoto sanitário.

**Especificações****Tubos**

Os tubos de esgoto sanitário serão de PVC branco soldável classe 8, e série R os quais tem a finalidade de conduzir o esgoto sanitário até a fossa/filtro. Os locais, diâmetros e comprimentos deverão seguir como previsto no projeto.

**Conexões**

As conexões de esgoto serão de PVC branco soldável classe 8, e série R os quais tem a finalidade de fazer a ligação entre tubos para conduzir o esgoto sanitário até a rede coletora de esgoto existente no local. Os locais e diâmetros deverão seguir como previsto no projeto.

**Suporte**

Todos os tubos quando não aparentes, deverão ser fixados com braçadeiras, cintas ou tirantes metálicos em paredes, lajes ou vigas. A distância entre apoios deverá respeitar as recomendações dos fabricantes sendo vertical 2,00m e horizontal conforme tabela:

Diâmetro	Nominal	Classe 15	Diâmetro	PVC-R	Classe 8
"	mm	m	mm	m	m
3/4"	25	1			
1"	32	1,1			
1 1/4"	40	1,3			
1 1/2"	50	1,5	40		0,4
2"	60	1,7	50		0,5
2 1/2"	75	1,9			
3"	90	2,1	75	1,5	0,75
4"	110	2,5	100	1,8	1
			150	2,3	1,5

**15. PINTURA**

15.1 As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destina e de acordo com as cores indicadas, só podendo ser pintadas quando perfeitamente enxutas.

15.2 Nas paredes de Alvenaria será aplicada tinta acrílica marca Suvnil ou similar na cor conforme indicação da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, em 02 (duas) demãos sobre massa corrida lixada onde verificadas imperfeições.



- 15.3 Deverá ser eliminada toda a poeira da superfície, tomando-se cuidados especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até a completa secagem da pintura.
- 15.4 Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se o intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.
- 15.5 Igual cuidado deverá haver entre demãos de tinta e de massa, observando-se o intervalo mínimo de 48 horas entre demãos de massa.
- 15.6 Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas à pintura, quais sejam:
  - 15.6.1 Isolamento com tiras de papel, cartolina, fita de celulose, pano, etc;
  - 15.6.2 Enceramento provisório para superfícies destinadas a enceramento posterior e definitivo;
  - 15.6.3 Pintura com preservador plástico que forme película para posterior remoção.
- 15.7 Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.
- 15.8 As tintas deverão vir em embalagem lacrada de fábrica, sendo terminantemente vedada a adição de qualquer produto estranho às mesmas, que possam prejudicar o bom acabamento e a durabilidade da pintura.
- 15.9 Nas pinturas a base de óleo, esmalte e vernizes, deverão ser utilizados solventes recomendados pelo fabricante da tinta, não sendo admitidas fissuras, bolhas ou marcas de pincéis.
- 15.10 Os compartimentos de peças pintadas e envernizadas serão cuidadosamente conservados, até a entrega da obra.
- 15.11 Antes da entrega da obra, devem ser feitos todos os reparos de defeitos e estragos nas pinturas, qualquer que seja a causa que os tenha produzido.
- 15.12 Os tipos de pintura a empregar e as superfícies a serem pintadas serão especificadas, para cada caso particular, conforme projetos.
- 15.13 Nos locais onde houver móveis, estes deverão ser devidamente protegidos com plástico e embalados para total proteção.

## **16.0. DIVERSOS**

- 16.1 O prédio deverá ser entregue completamente limpo, interna e externamente, com todas as instalações em perfeito funcionamento, será removido todo o entulho, sendo cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos.
- 16.2 Todos os vidros, aparelhos sanitários e equipamentos de cozinha, azulejos, cerâmicas, mármore, cimentados, etc. serão cuidadosamente lavados, devendo quaisquer vestígios de tintas ou argamassas ser completamente removidos, deixando as superfícies perfeitamente limpas.
- 16.3 As superfícies de madeira serão, quando for o caso, lustradas, envernizadas ou enceradas em definitivo.
- 16.4 Tudo quanto se refere a metais, ralos, chuveiros, torneiras, maçanetas, espelhos, sifões metálicos etc., deverão ficar perfeitamente polidos, sem arranhões ou falha na cromagem.
- 16.5 Todas as ferragens serão lubrificadas, trocando-se aquelas que apresentarem o mínimo defeito de funcionamento ou acabamento.



ESTADO DO MARANHÃO

## **Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

---

16.6 Todos os serviços de limpeza deverão ser executados cuidadosamente, de modo a não serem danificadas outras partes da obra.

16.7A CONTRATADA utilizará as próprias instalações hidro-sanitárias e elétricas do pavimento em reforma, desde que este uso não acarrete transtornos as atividades do estabelecimento.

A limpeza permanente da obra compreende a manutenção do canteiro de obras (pavimentos), elevadores, circulações utilizadas, acessos e depósitos, com regular remoção de entulhos (carga, ensacamento, transporte e descarga) para local autorizado pela CONTRATANTE e pelos órgãos competentes.



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

**1.4 - ENCARGOS SOCIAIS**

MARANHÃO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 11/2022

SINAPI - Composição de Encargos Sociais

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓD.	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>17,80%</b>	<b>17,80%</b>	<b>37,80%</b>	<b>37,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,91%	8,33%	10,91%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,49%	Não incide	1,49%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,26%	7,84%	10,26%	7,84%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>46,28%</b>	<b>17,55%</b>	<b>46,28%</b>	<b>17,55%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,52%	3,46%	4,52%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,64%	2,78%	3,64%	2,78%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,80%	2,14%	2,80%	2,14%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>11,45%</b>	<b>8,75%</b>	<b>11,45%</b>	<b>8,75%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,24%	3,12%	17,49%	6,63%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,40%	0,31%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,62%</b>	<b>3,41%</b>	<b>17,89%</b>	<b>6,94%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>84,15%</b>	<b>47,51%</b>	<b>113,42%</b>	<b>71,04%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



ESTADO DO MARANHÃO

## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

### 1.5 - COMPOSIÇÃO DE BDI

#### COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse:	
Proponente:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
Empreendimento:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
Tipo de Obra:	Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc)
Base de Cálculo do ISS da Prefeitura:	100%
Orçamento Desonerado? (Sim ou Não)	sim

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	
Administração Central	3,00	4,00	5,50	3,00
Seguros e Garantias (*)	0,80	0,80	1,00	0,80
Riscos	0,97	1,27	1,27	0,97
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	0,60
Lucro	6,16	7,40	8,96	7,00
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	5,00
CPRB - Alíquota 4,5% Receita Bruta (Desoneração)	4,50	4,50	4,50	4,50
<b>LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO</b>	<b>26,58</b>	<b>28,45</b>	<b>31,48</b>	<b>29,85</b>
<b>LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO</b>	<b>20,34</b>	<b>22,12</b>	<b>25,00</b>	

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário Desoneração: Lei nº13.161/2015 Verificação do BDI:  
BDI s/ desoneração: 23,46

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);

L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc) é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Com Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.



ESTADO DO MARANHÃO

## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

### 1.6 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

#### Obra

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - 2023

#### Bancos

SINAPI - 10/2023 - Maranhão. SBC - 11/2023 - Maranhão. ORSE - 09/2023 - Sergipe. SEINFRA - 028 - Ceará. SIURB - 07/2023 - São Paulo. FDE - 10/2023 - São Paulo. CAERN - 11/2022 - Rio Grande do Norte

#### B.D.I. Encargos Sociais

29,85% Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

1			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.871,42
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74209/001	SINAPI	Placa De Obra Em Chapa De Aco Galvanizado	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	368,56	368,56
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	Carpinteiro De Formas Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,17	22,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	17,39	34,78
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	Concreto Magro Para Lastro, Traço 1:4,5:4,5 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	348,69	3,48
Insumo	00004417	SINAPI	Sarrafo Nao Aparelhado *2,5 X 7* Cm, Em Macaranduba, Angelim Ou Equivalente Da Regiao - Bruta	Material	M	1,0000000	8,16	8,16
Insumo	00004491	SINAPI	Pontaleta *7,5 X 7,5* Cm Em Pinus, Mista Ou Equivalente Da Regiao - Bruta	Material	M	4,0000000	11,91	47,64
Insumo	00004813	SINAPI	Placa De Obra (Para Construcao Civil) Em Chapa Galvanizada *N. 22*, Adesivada, De *2,0 X 1,125* M	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Insumo	00005075	SINAPI	Prego De Aco Polido Com Cabeça 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	21,21	2,33
				MO sem LS =>	41,14	LS =>	0,00	MO com LS => 41,14
				Valor do BDI =>	110,01		Valor com BDI =>	478,57
						<b>Quant.</b> =>	<b>6,0000000</b>	<b>Preço Total 2.871,42</b> =>

<b>2</b>			<b>Demolições E Retiradas</b>					<b>15.513,18</b>
<b>2.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	97622	SINAPI	Demolição De Alvenaria De Bloco Furado, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento. Af_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	46,15	46,15
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3541000	22,51	7,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1957000	17,39	38,18
				MO sem LS =>	32,24	LS =>	0,00	MO com LS => 32,24
				Valor do BDI =>	13,77		Valor com BDI =>	59,92
						<b>Quant.</b> =>	<b>16,2000000</b>	<b>Preço Total 970,70</b> =>

<b>2.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
------------	---------------	--------------	------------------	-------------	------------	---------------	-----------------------	--------------



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Composição	97644	SINAPI	Remoção De Portas, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento. Af_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	7,78	7,78		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1087000	22,51	2,44		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3075000	17,39	5,34		
					MO sem LS =>	5,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,50
					Valor do BDI =>	2,32	Valor com BDI =>		10,10	
					<b>Quant.</b>				<b>Preço</b>	
					=>			<b>0,0000000</b>	<b>Total</b>	<b>0,00</b>
								=>		

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	022510	SBC	Retirada Porta De Aco	DEMOLICOES	m²	1,0000000	52,38	52,38		
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	Serralheiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7030000	22,35	15,71		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1090000	17,39	36,67		
					MO sem LS =>	36,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,99
					Valor do BDI =>	15,63	Valor com BDI =>		68,01	
					<b>Quant.</b>				<b>Preço</b>	
					=>			<b>37,8000000</b>	<b>Total</b>	<b>2.570,77</b>
								=>		

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Composição	022181	SBC	Retirada Madeiramento De Telhados	DEMOLICOES	m²	1,0000000	12,35	12,35		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	Ajudante De Carpinteiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3900000	17,96	7,00		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	Telhadista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2440000	21,96	5,35		
					MO sem LS =>	8,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,92
					Valor do BDI =>	3,68		Valor com BDI =>		16,03
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>142,1900000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.279,30</b>

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	022224	SBC	Retirada Telhas De Barro	DEMOLICOES	m²	1,0000000	16,78	16,78		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	22,51	6,59		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5860000	17,39	10,19		
					MO sem LS =>	11,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,95
					Valor do BDI =>	5,00		Valor com BDI =>		21,78
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>142,1900000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.096,89</b>

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Composição	022194	SBC	Retirada Grades De Ferro	DEMOLICOES	m²	1,0000000	60,73	60,73		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5860000	22,51	13,19		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7340000	17,39	47,54		
					MO sem LS =>	42,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,59
					Valor do BDI =>	18,12	Valor com BDI =>		78,85	
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>8,5200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>671,80</b>		

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	022222	SBC	Retirada Aparelhos Sanitarios E Metais	DEMOLICOES	UN	1,0000000	56,82	56,82		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	Encanador Ou Bombeiro Hidráulico Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2690000	21,78	27,63		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6790000	17,39	29,19		
					MO sem LS =>	41,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,47
					Valor do BDI =>	16,96	Valor com BDI =>		73,78	
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>12,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>885,36</b>		

2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Composição	022071	SBC	Retirada De Pintura Com Massa	DEMOLICOES	m²	1,0000000	9,18	9,18		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	Pintor Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2630000	24,61	6,47		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1560000	17,39	2,71		
					MO sem LS =>	6,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,50
					Valor do BDI =>	2,74	Valor com BDI =>		11,92	
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>169,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.014,48</b>		

2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1064	SEINFRA	Demolição De Piso Cerâmico	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	14,61	14,61		
Insumo	I2391	SEINFRA	Pedreiro	Mão de Obra	H	0,0700000	24,16	1,69		
Insumo	I2543	SEINFRA	Servente	Mão de Obra	H	0,7000000	18,46	12,92		
					MO sem LS =>	14,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,61
					Valor do BDI =>	4,36	Valor com BDI =>		18,97	
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>105,6500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.004,18</b>		

2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Composição	100982	SINAPI	Carga, Manobra E Descarga De Entulho Em Caminhão Basculante 10 M³ - Carga Com Escavadeira Hidráulica (Caçamba De 0,80 M³ / 111 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,0000000	8,73	8,73	
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, Caçamba 0,80 M3, Peso Operacional 17 T, Potencia Bruta 111 Hp - Chp Diurno. Af_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	201,33	1,67	
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, Caçamba 0,80 M3, Peso Operacional 17 T, Potencia Bruta 111 Hp - Chi Diurno. Af_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0105000	79,16	0,83	
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	Caminhão Basculante 10 M3, Trucado Cabine Simples, Peso Bruto Total 23.000 Kg, Carga Útil Máxima 15.935 Kg, Distância Entre Eixos 4,80 M, Potência 230 Cv Inclusive Caçamba Metálica - Chp Diurno. Af_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0198000	265,38	5,25	
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	Caminhão Basculante 10 M3, Trucado Cabine Simples, Peso Bruto Total 23.000 Kg, Carga Útil Máxima 15.935 Kg, Distância Entre Eixos 4,80 M, Potência 230 Cv Inclusive Caçamba Metálica - Chi Diurno. Af_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0138000	71,49	0,98	
				MO sem LS =>	1,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,08
				Valor do BDI =>	2,60			Valor com BDI =>	11,33



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

							Quant.	90,0000000	Preço	1.019,70
							=>		Total	=>
<b>3</b>			<b>Movimento De Terra</b>						<b>1.287,32</b>	
<b>3.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	93358	SINAPI	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	68,79	68,79		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	17,39	68,79		
				MO sem LS =>	47,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,31	
				Valor do BDI =>	20,53			Valor com BDI =>	89,32	
						<b>Quant.</b>	<b>10,2400000</b>	<b>Preço</b>	<b>914,63</b>	
						=>		Total	=>	

<b>3.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	73964/006	SINAPI	Reaterro De Vala Com Compactação Manual	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	52,17	52,17	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	17,39	52,17	
				MO sem LS =>	35,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,88
				Valor do BDI =>	15,57			Valor com BDI =>	67,74



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94097	SINAPI	Preparo De Fundo De Vala Com Largura Menor Que 1,5 M, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	5,21	5,21
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1040000	22,51	2,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1560000	17,39	2,71
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	Compactador De Solos De Percussão (Soquete) Com Motor A Gasolina 4 Tempos, Potência 4 Cv - Chp Diurno. Af_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0030000	30,02	0,09
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	Compactador De Solos De Percussão (Soquete) Com Motor A Gasolina 4 Tempos, Potência 4 Cv - Chi Diurno. Af_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	23,46	0,07
				MO sem LS =>	3,71	LS =>	0,00	MO com LS => 3,71
				Valor do BDI =>	1,55		Valor com BDI =>	6,76
						<b>Quant.</b> =>	<b>10,2400000</b>	<b>Preço Total</b> => <b>69,22</b>
4			<b>Fundações: Blocos + Viga Baldrame</b>					<b>16.713,23</b>



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	83534	SINAPI	Lastro De Concreto, Preparo Mecânico, Inklusos Aditivo Impermeabilizante, Lançamento E Adensamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	697,05	697,05	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	22,51	45,02	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	17,39	104,34	
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	Concreto Magro Para Lastro, Traço 1:4,5:4,5 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	348,69	348,69	
Insumo	00000123	SINAPI	Aditivo Impermeabilizante De Pega Normal Para Argamassas E Concretos Sem Armacao, Liquido E Isento De Cloretos	Material	L	20,0000000	9,95	199,00	
				MO sem LS =>	153,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	153,22
				Valor do BDI =>	208,06		Valor com BDI =>		905,11
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>0,5500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>497,81</b>

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1040062	CAERN	Execução De Estruturas De Concreto Armado, Fck = 30 Mpa.R_05/2019: Blocos E Cinta De Amarração Inferior	104	M³	1,0000000	3.232,19	3.232,19



ESTADO DO MARANHÃO

## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Composição Auxiliar	103673	SINAPI	Lançamento Com Uso De Bomba, Adensamento E Acabamento De Concreto Em Estruturas. Af_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m <sup>3</sup>	1,0000000	33,55	33,55
Composição Auxiliar	92415	SINAPI	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Pilares Retangulares E Estruturas Similares, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, 2 Utilizações. Af_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m <sup>2</sup>	1,9300000	142,76	275,52
Composição Auxiliar	92451	SINAPI	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Viga, Escoramento Com Garfo De Madeira, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Resinada, 2 Utilizações. Af_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m <sup>2</sup>	2,2400000	209,03	468,22
Composição Auxiliar	92510	SINAPI	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Laje Maciça, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, 2 Utilizações. Af_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m <sup>2</sup>	4,9700000	74,00	367,78
Composição Auxiliar	92759	SINAPI	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,0500000	13,01	52,69
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 6,3 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,3000000	12,52	28,79
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 8,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,6000000	11,91	19,05



ESTADO DO MARANHÃO

## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Composição Auxiliar	92762	SINAPI	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 10,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	12,7300000	10,69	136,08
Composição Auxiliar	92763	SINAPI	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,8600000	9,02	52,85
Composição Auxiliar	92764	SINAPI	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 16,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,3800000	8,76	73,40
Composição Auxiliar	92765	SINAPI	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 20,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,4600000	10,03	84,85
Composição Auxiliar	92766	SINAPI	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 25,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,7500000	9,94	17,39
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	Armação De Laje De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,2800000	12,62	41,39
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	Armação De Laje De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 6,3 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	14,5700000	12,11	176,44
Composição Auxiliar	92770	SINAPI	Armação De Laje De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 8,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	11,4400000	11,51	131,67



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Composição Auxiliar	92771	SINAPI	Armação De Laje De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 10,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	9,9700000	10,31	102,79
Composição Auxiliar	92772	SINAPI	Armação De Laje De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,0900000	8,68	44,18
Composição Auxiliar	96533	SINAPI	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Viga Baldrame, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 2 Utilizações. Af_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,8500000	119,56	340,74
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	Armação De Bloco, Viga Baldrame E Sapata Utilizando Aço Ca-60 De 5 Mm - Montagem. Af_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0700000	15,97	17,08
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 6,3 Mm - Montagem. Af_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0900000	14,83	1,33
Composição Auxiliar	96545	SINAPI	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 8 Mm - Montagem. Af_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,8500000	13,74	39,15
Composição Auxiliar	96546	SINAPI	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,6000000	12,20	80,52
Composição Auxiliar	96547	SINAPI	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,3200000	10,26	13,54
Insumo	00001525	SINAPI	Concreto Usinado Bombeavel, Classe De Resistencia C30, Brita 0 E 1, Slump = 100 +/- 20 Mm, Com Bombeamento (Disponibilizacao De Bomba), Sem O Lancamento (Nbr 8953)	Material	m³	1,1030000	574,07	633,19



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

MO sem LS =>	459,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	459,77
Valor do BDI =>	964,80		Valor com BDI =>	4.196,99	
		<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,7300000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>15.654,77</b>

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74157/004	SINAPI	Lancamento/Aplicacao Manual De Concreto Em Fundacoes	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	115,76	115,76
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6500000	22,51	37,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	17,39	78,25
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	Vibrador De Imersão, Diâmetro De Ponteira 45mm, Motor Elétrico Trifásico Potência De 2 Cv - Chp Diurno. Af_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3000000	1,26	0,37

MO sem LS =>	81,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	81,72
Valor do BDI =>	34,55		Valor com BDI =>	150,31	
		<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,7300000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>560,65</b>

5			Superestrutura: Pilares E Vigas					23.645,29
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Composição	040084	SBC	PILAR CONCRETO 20x20cm PARA ESTRUTURA COM ACO/FORMAS	ESTRUTURA	M	1,0000000	182,01	182,01
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	Ajudante De Armador Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3510000	18,09	6,34
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	Ajudante De Carpinteiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4740000	17,96	26,47
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	Ajudante Especializado Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6250000	18,09	11,30
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	Armador Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3510000	22,35	7,84
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	Carpinteiro De Formas Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0540000	22,17	23,36
Composição Auxiliar	88304	SINAPI	Operador De Usina De Asfalto, De Solos Ou De Concreto Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1560000	28,77	4,48
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (Quilo)	Material	KG	12,4400000	0,86	10,69
Insumo	000100	SBC	Areia Grossa Lavada	Material	m <sup>3</sup>	0,0280000	70,91	1,98
Insumo	000344	SBC	ACO CA 50 MEDIO (5,0mm A 25,0mm) (3/16" A 1")	Material	KG	3,6000000	8,31	29,91
Insumo	000400	SBC	ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/M) (55 AMARRAS/Pm3)	Material	KG	0,0720000	31,99	2,30
Insumo	001250	SBC	Tabua Terceira Qualidade Nao Aparelhada	Material	M	1,6960000	14,30	24,25
Insumo	001350	SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	Material	M	3,0800000	8,26	25,44
Insumo	001400	SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 12x12 (1.473un/Kg)	Material	KG	0,1760000	28,62	5,03
Insumo	008766	SBC	Pedra Britada #1	Material	m <sup>3</sup>	0,0160000	82,03	1,31



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Insumo	008767	SBC	Pedra Britada #2	Material	m <sup>3</sup>	0,0160000	82,47	1,31
				MO sem LS =>	58,08	LS =>	0,00	MO com LS => 58,08
				Valor do BDI =>	54,32		Valor com BDI =>	236,33
						<b>Quant.</b> =>	<b>96,0000000</b>	<b>Preço Total</b> => <b>22.687,68</b>

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92269	SINAPI	Fabricação De Fôrma Para Pilares E Estruturas Similares, Em Madeira Serrada, E=25 Mm. Af_09/2020: Vigas De Amarração Superior	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	171,01	171,01
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	Ajudante De Carpinteiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	17,96	2,56
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	Carpinteiro De Formas Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6070000	22,17	13,45
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	Serra Circular De Bancada Com Motor Elétrico Potência De 5hp, Com Coifa Para Disco 10" - Chp Diurno. Af_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000	23,93	1,19
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	Serra Circular De Bancada Com Motor Elétrico Potência De 5hp, Com Coifa Para Disco 10" - Chi Diurno. Af_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2010000	22,67	4,55
Insumo	00004517	SINAPI	Sarrafo *2,5 X 7,5* Cm Em Pinus, Mista Ou Equivalente Da Regiao - Bruta	Material	M	4,4320000	4,17	18,48
Insumo	00005068	SINAPI	Prego De Aco Polido Com Cabeça 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0860000	21,21	1,82



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Insumo	00006212	SINAPI	Tabua *2,5 X 30 Cm Em Pinus, Mista Ou Equivalente Da Regiao - Bruta	Material	M	6,5300000	19,75	128,96
				MO sem LS =>	16,49	LS =>	0,00	MO com LS => 16,49
				Valor do BDI =>	51,04		Valor com BDI =>	222,05
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,1000000</b>	<b>Preço Total =&gt; 466,30</b>

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92873	SINAPI	Lançamento Com Uso De Baldes, Adensamento E Acabamento De Concreto Em Estruturas. Af_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	180,18	180,18
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	Carpinteiro De Formas Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8460000	22,17	40,92
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8460000	22,51	41,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,5380000	17,39	96,30
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	Vibrador De Imersão, Diâmetro De Ponteira 45mm, Motor Elétrico Trifásico Potência De 2 Cv - Chp Diurno. Af_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6720000	1,26	0,84
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	Vibrador De Imersão, Diâmetro De Ponteira 45mm, Motor Elétrico Trifásico Potência De 2 Cv - Chi Diurno. Af_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,1740000	0,49	0,57
				MO sem LS =>	128,36	LS =>	0,00	MO com LS => 128,36



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Valor do BDI =&gt;

53,78

Valor com BDI =&gt;

233,96

Quant.  
=>

2,1000000

Preço  
Total  
=>

491,31

6			Alvenaria Vedações E Fechamentos					22.662,50
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93182	SINAPI	Verga Pré-Moldada Para Janelas Com Até 1,5 M De Vão. Af_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	50,05	50,05
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	Argamassa Traço 1:2:9 (Em Volume De Cimento, Cal E Areia Média Úmida) Para Emboço/Massa Única/Assentamento De Alvenaria De Vedação, Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m <sup>3</sup>	0,0019000	490,18	0,93
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0840000	22,51	1,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	17,39	1,77
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	Fabricação De Fôrma Para Vigas, Com Madeira Serrada, E = 25 Mm. Af_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m <sup>2</sup>	0,1700000	185,08	31,46
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	Corte E Dobra De Aço Ca-50, Diâmetro De 6,3 Mm. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	9,92	4,86
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	Concreto Fck = 20mpa, Traço 1:2,7:3 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L. Af_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m <sup>3</sup>	0,0180000	431,74	7,77



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Insumo	00002692	SINAPI	Desmoldante Protetor Para Formas De Madeira, De Base Oleosa Emulsionada Em Agua	Material	L	0,0060000	9,56	0,05	
Insumo	00039017	SINAPI	Espacador / Distanciador Circular Com Entrada Lateral, Em Plastico, Para Vergalhao *4,2 A 12,5* Mm, Cobrimento 20 Mm	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32	
				MO sem LS =>	7,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,23
				Valor do BDI =>	14,93			Valor com BDI =>	64,98
						<b>Quant.</b> =>	<b>20,0000000</b>	<b>Preço Total</b> =>	<b>1.299,60</b>

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93184	SINAPI	Verga Pré-Moldada Para Portas Com Até 1,5 M De Vão. Af_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	36,98	36,98
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	Argamassa Traço 1:2:9 (Em Volume De Cimento, Cal E Areia Média Úmida) Para Emboço/Massa Única/Assentamento De Alvenaria De Vedação, Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	490,18	0,93
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000	22,51	2,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	17,39	1,86
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	Fabricação De Fôrma Para Vigas, Com Madeira Serrada, E = 25 Mm. Af_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1220000	185,08	22,57



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Composição Auxiliar	92800	SINAPI	Corte E Dobra De Aço Ca-60, Diâmetro De 5,0 Mm, Utilizado Em Laje. Af_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3080000	9,66	2,97		
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	Concreto Fck = 20mpa, Traço 1:2,7:3 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L. Af_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0120000	431,74	5,18		
Insumo	00002692	SINAPI	Desmoldante Protetor Para Formas De Madeira, De Base Oleosa Emulsionada Em Agua	Material	L	0,0050000	9,56	0,04		
Insumo	00039017	SINAPI	Espacador / Distanciador Circular Com Entrada Lateral, Em Plastico, Para Vergalhao *4,2 A 12,5* Mm, Cobrimento 20 Mm	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32		
					MO sem LS =>	6,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,27
					Valor do BDI =>	11,03		Valor com BDI =>		48,01
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>28,5000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.368,28</b>

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87489	SINAPI	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Vertical De 9x19x39cm (Espessura 9cm) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6m² Com Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_06/2014	PARE - PAREDES/PAINES	m²	1,0000000	54,08	54,08



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Composição Auxiliar	87292	SINAPI	Argamassa Traço 1:2:8 (Em Volume De Cimento, Cal E Areia Média Úmida) Para Emboço/Massa Única/Assentamento De Alvenaria De Vedação, Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0104000	517,96	5,38		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5900000	22,51	13,28		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2950000	17,39	5,13		
Insumo	00034557	SINAPI	Tela De Aco Soldada Galvanizada/Zincada Para Alvenaria, Fio D = *1,20 A 1,70* Mm, Malha 15 X 15 Mm, (C X L) *50 X 7,5* Cm	Material	M	0,4200000	2,40	1,00		
Insumo	00037395	SINAPI	Pino De Aco Com Furo, Haste = 27 Mm (Acao Direta)	Material	CENTO	0,0050000	38,74	0,19		
Insumo	00037592	SINAPI	Bloco Ceramico De Vedacao Com Furos Na Vertical, 9 X 19 X 39 Cm - 4,5 Mpa (Nbr 15270)	Material	UN	13,6000000	2,14	29,10		
					MO sem LS =>	14,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,11
					Valor do BDI =>	16,14		Valor com BDI =>		70,22
							<b>Quant.</b>		<b>Preço</b>	
							<b>=&gt;</b>	<b>140,8200000</b>	<b>Total</b>	<b>9.888,38</b>
								<b>=&gt;</b>		

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Composição	87509	SINAPI	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Horizontal De 14x9x19cm (Espessura 14cm, Bloco Deitado) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6m² Sem Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_06/2014	PARE - PAREDES/PAINES	m²	1,0000000	125,78	125,78
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	Argamassa Traço 1:2:8 (Em Volume De Cimento, Cal E Areia Média Úmida) Para Emboço/Massa Única/Assentamento De Alvenaria De Vedação, Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0135000	517,96	6,99
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3430000	22,51	52,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1720000	17,39	20,38
Insumo	00007267	SINAPI	Bloco Ceramico Vazado Para Alvenaria De Vedacao, 6 Furos, De 9 X 14 X 19 Cm (L X A X C)	Material	UN	55,8500000	0,75	41,88
Insumo	00034547	SINAPI	Tela De Aco Soldada Galvanizada/Zincada Para Alvenaria, Fio D = *1,20 A 1,70* Mm, Malha 15 X 15 Mm, (C X L) *50 X 12* Cm	Material	M	0,8050000	3,80	3,05
Insumo	00037395	SINAPI	Pino De Aco Com Furo, Haste = 27 Mm (Acao Direta)	Material	CENTO	0,0193000	38,74	0,74

MO sem LS => 54,43      LS => 0,00      MO com LS => 54,43

Valor do BDI => 37,54      Valor com BDI => 163,32



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Quant.

=&gt;

61,8800000

Preço

Total

10.106,24

=&gt;

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
7			<b>Esquadrias</b>					<b>83.654,72</b>
Composição	90844	SINAPI	Kit De Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), Padrão Médio, 90x210cm, Espessura De 3,5cm, Itens Inclusos: Dobradiças, Montagem E Instalação Do Batente, Fechadura Com Execução Do Furo - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.003,28	1.003,28
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	Alizar De 5x1,5cm Para Porta Fixado Com Pregos, Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,2000000	10,42	106,28
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	Batente Para Porta De Madeira, Fixação Com Argamassa, Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	356,95	356,95
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), 90x210cm, Espessura De 3,5cm, Incluso Dobradiças - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	361,14	361,14
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	Fechadura De Embutir Com Cilindro, Externa, Completa, Acabamento Padrão Médio, Incluso Execução De Furo - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	178,91	178,91



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

MO sem LS =>	179,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	179,63
Valor do BDI =>	299,47		Valor com BDI =>		1.302,75
		<b>Quant.</b> =>	<b>20,0000000</b>	<b>Preço Total</b> =>	<b>26.055,00</b>

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94569	SINAPI	Janela De Alumínio Tipo Maxim-Ar, Com Vidros, Batente E Ferragens. Exclusive Alizar, Acabamento E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	709,03	709,03
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7070000	22,51	38,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8530000	17,39	14,83
Insumo	00004377	SINAPI	Parafuso De Aco Zincado Com Rosca Soberba, Cabeça Chata E Fenda Simples, Diâmetro 4,2 Mm, Comprimento * 32 * Mm	Material	UN	24,4000000	0,21	5,12
Insumo	00034381	SINAPI	Janela Maxim Ar, Em Alumínio Perfil 25, 60 X 80 Cm (A X L), Acabamento Branco Ou Brilhante, Batente De 4 A 5 Cm, Com Vidro 4 Mm, Sem Guarnicao/Alizar	Material	UN	2,0833000	293,46	611,36
Insumo	00039961	SINAPI	Silicone Acetico Uso Geral Incolor 280 G	Material	UN	1,2467000	31,53	39,30

MO sem LS =>	39,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,06
--------------	-------	-------	------	--------------	-------



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Valor do BDI =&gt; 211,64 Valor com BDI =&gt; 920,67

Quant. =&gt; 25,4000000 Preço Total =&gt; 23.385,01

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170196	SIURB	Portão Em Ferro Galvanizado Eletrofundido Malha 65x132mm, De Correr, Sem Pintura	Edificações	m <sup>2</sup>	1,0000000	1.024,53	1.024,53
Insumo	10612	SIURB	Concreto Fck=20mpa C/ Brita 2	Material	m <sup>3</sup>	0,0500000	418,01	20,90
Insumo	30744	SIURB	Portão De Fe. Eletrof. Galv. A Fogo-C/ 1 Folha De Correr Sem Pintura - Malha De 65x132mm - Barra Portante De 25x2mm	Material	m <sup>2</sup>	1,0000000	867,15	867,15
Insumo	2020	SIURB	Pedreiro (Sgsp)	Mão de Obra	H	0,1500000	25,32	3,79
Insumo	2045	SIURB	Serralheiro (Sgsp)	Mão de Obra	H	2,0000000	33,41	66,82
Insumo	2046	SIURB	Ajudante De Serralheiro (Sgsp)	Mão de Obra	H	2,0000000	20,80	41,60
Insumo	2099	SIURB	Servente (Sgsp)	Mão de Obra	H	1,1800000	20,57	24,27

MO sem LS =&gt; 136,48 LS =&gt; 0,00 MO com LS =&gt; 136,48

Valor do BDI =&gt; 305,82 Valor com BDI =&gt; 1.330,35

Quant. =&gt; 16,8000000 Preço Total =&gt; 22.349,88



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	080140	SIURB	Pa.11 - Porta Em Alumínio Anodizado, Meio Vidro, De Abrir, 2 Folhas	Edificações	m <sup>2</sup>	1,0000000	1.087,78	1.087,78
Insumo	10631	SIURB	Argamassa De Cimento Com Areia Média 1:4	Material	m <sup>3</sup>	0,0060000	615,64	3,69
Insumo	30554	SIURB	Porta Em Alumínio Anodiz. Comum - 2 Folhas De Abrir H=2,1m-L=2,0m-Met.Vidr/Met.Alum.-Linh.30-S/Vidr-Compl.C/Bat. Pron.P/ Inst	Material	m <sup>2</sup>	1,0000000	977,73	977,73
Insumo	2099	SIURB	Servente (Sgsp)	Mão de Obra	H	2,3400000	20,57	48,13
Insumo	2020	SIURB	Pedreiro (Sgsp)	Mão de Obra	H	2,3000000	25,32	58,23
				MO sem LS =>	106,36	LS =>	0,00	MO com LS => 106,36
				Valor do BDI =>	324,70		Valor com BDI =>	1.412,48
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>8,4000000</b>	<b>Preço Total 11.864,83</b>
							<b>=&gt;</b>	

8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
8			Cobertura					39.154,00
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Composição	72110	SINAPI	Estrutura Metalica Em Tesouras Ou Trelicas, Vao Livre De 12m, Fornecimento E Montagem, Nao Sendo Considerados Os Fechamentos Metalicos, As Colunas, Os Servicos Gerais Em Alvenaria E Concreto, As Telhas De Cobertura E A Pintura De Acabamento	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	115,99	115,99		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	Montador De Estrutura Metálica Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	18,03	12,62		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	17,39	12,17		
Insumo	00010966	SINAPI	Perfil "U" De Aco Laminado, "U" 152 X 15,6	Material	KG	10,0000000	9,12	91,20		
					MO sem LS =>	17,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,89
					Valor do BDI =>	34,62		Valor com BDI =>		150,61
							<b>Quant.</b> =>	<b>150,0000000</b>	<b>Preço Total</b> =>	<b>22.591,50</b>

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94210	SINAPI	Telhamento Com Telha Ondulada De Fibrocimento E = 6 Mm, Com Recobrimento Lateral De 1 1/4 De Onda Para Telhado Com Inclinação Máxima De 10°, Com Até 2 Águas, Incluso Içamento. Af_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	66,54	66,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	17,39	2,88



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Composição Auxiliar	88323	SINAPI	Telhadista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	21,96	2,81		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	Guincho Elétrico De Coluna, Capacidade 400 Kg, Com Moto Freio, Motor Trifásico De 1,25 Cv - Chp Diurno. Af_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0053000	19,15	0,10		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	Guincho Elétrico De Coluna, Capacidade 400 Kg, Com Moto Freio, Motor Trifásico De 1,25 Cv - Chi Diurno. Af_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0073000	18,17	0,13		
Insumo	00001607	SINAPI	Conjunto Arruelas De Vedacao 5/16" Para Telha Fibrocimento (Uma Arruela Metalica E Uma Arruela Pvc - Conicas)	Material	CJ	1,2600000	0,37	0,46		
Insumo	00004302	SINAPI	Parafuso Zincado Rosca Soberba, Cabeça Sextavada, 5/16 " X 250 Mm, Para Fixacao De Telha Em Madeira	Material	UN	1,2600000	5,57	7,01		
Insumo	00007194	SINAPI	Telha De Fibrocimento Ondulada E = 6 Mm, De 2,44 X 1,10 M (Sem Amianto)	Material	m²	1,3570000	39,17	53,15		
					MO sem LS =>	4,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,25
					Valor do BDI =>	19,86		Valor com BDI =>		86,40
							<b>Quant.</b>		<b>Preço</b>	
							<b>=&gt;</b>	<b>150,0000000</b>	<b>Total</b>	<b>12.960,00</b>
								<b>=&gt;</b>		

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Composição	10002	ORSE	Retelhamento Com Telha De Fibrocimento Ondulada Esp = 6mm, Inclusive Parafuso, Exclusive Telha - Rev 01	Telhamento	m²	1,0000000	11,10	11,10		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2200000	3,74	0,82		
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,2200000	3,63	0,79		
Insumo	00001213	SINAPI	Carpinteiro De Formas	Mão de Obra	H	0,2200000	16,55	3,64		
Insumo	00001607	SINAPI	Conjunto Arruelas De Vedacao 5/16" Para Telha Fibrocimento (Uma Arruela Metalica E Uma Arruela Pvc - Conicas)	Material	CJ	1,4200000	0,37	0,52		
Insumo	00004299	SINAPI	Parafuso Zincado Rosca Soberba, Cabeça Sextavada, 5/16 " X 110 Mm, Para Fixacao De Telha Em Madeira	Material	UN	1,4200000	1,95	2,76		
Insumo	00006111	SINAPI	Servente De Obras	Mão de Obra	H	0,2200000	11,70	2,57		
					MO sem LS =>	6,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,21
					Valor do BDI =>	3,31		Valor com BDI =>		14,41
							<b>Quant.</b> =>	<b>250,0000000</b>	<b>Preço Total</b> =>	<b>3.602,50</b>

<b>9</b>			<b>Impermeabilização</b>						<b>2,57</b>
<b>9.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Composição	74106/001	SINAPI	Impermeabilizacao De Estruturas Enterradas, Com Tinta Asfaltica, Duas Demaos.	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	11,00	11,00		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	17,39	6,95		
Insumo	00007319	SINAPI	Tinta Asfaltica Impermeabilizante Dispersa Em Agua, Para Materiais Cimenticios	Material	L	0,4000000	10,14	4,05		
					MO sem LS =>	4,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,78
					Valor do BDI =>	3,28		Valor com BDI =>		14,28
							<b>Quant.</b> =>	<b>0,1800000</b>	<b>Preço Total</b> =>	<b>2,57</b>

<b>10</b>			<b>Revestimento De Paredes</b>					<b>39.653,05</b>
<b>10.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	87878	SINAPI	Chapisco Aplicado Em Alvenarias E Estruturas De Concreto Internas, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Manual. Af_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	4,20	4,20
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	Argamassa Traço 1:3 (Em Volume De Cimento E Areia Grossa Úmida) Para Chapisco Convencional, Preparo Manual. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	604,83	2,23
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	22,51	1,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	17,39	0,44



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

MO sem LS =>	1,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,93
Valor do BDI =>	1,25		Valor com BDI =>		5,45
		<b>Quant. =&gt;</b>	<b>410,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.234,50</b>

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87794	SINAPI	Emboço Ou Massa Única Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Manual, Aplicada Manualmente Em Panos Cegos De Fachada (Sem Presença De Vãos), Espessura De 25 Mm. Af_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m <sup>2</sup>	1,0000000	37,26	37,26
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	Argamassa Traço 1:2:8 (Em Volume De Cimento, Cal E Areia Média Úmida) Para Emboço/Massa Única/Assentamento De Alvenaria De Vedação, Preparo Manual. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m <sup>3</sup>	0,0293000	620,63	18,18
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	22,51	9,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	17,39	7,11
Insumo	00037411	SINAPI	Tela De Aco Soldada Galvanizada/Zincada Para Alvenaria, Fio D = *1,24 Mm, Malha 25 X 25 Mm	Material	m <sup>2</sup>	0,1581000	17,58	2,77

MO sem LS =>	15,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,68
--------------	-------	-------	------	--------------	-------



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Valor do BDI =&gt; 11,12 Valor com BDI =&gt; 48,38

Quant. =&gt; 562,500000 Preço Total =&gt; 27.213,75

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87274	SINAPI	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 33x45 Cm Aplicadas Em Ambientes De Área Menor Que 5 M² A Meia Altura Das Paredes. Af_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	81,87	81,87
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	Azulejista Ou Ladrilhista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0200000	22,40	22,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	17,39	8,69
Insumo	00000536	SINAPI	Revestimento Em Ceramica Esmaltada Extra, Pei Menor Ou Igual A 3, Formato Menor Ou Igual A 2025 Cm2	Material	m²	1,0900000	38,90	42,40
Insumo	00001381	SINAPI	Argamassa Colante Ac I Para Ceramicas	Material	KG	6,1400000	1,07	6,56
Insumo	00034357	SINAPI	Rejunte Cimenticio, Qualquer Cor	Material	KG	0,2200000	6,28	1,38

MO sem LS =&gt; 23,11 LS =&gt; 0,00 MO com LS =&gt; 23,11

Valor do BDI =&gt; 24,43 Valor com BDI =&gt; 106,30

Quant. =&gt; 96,0000000 Preço Total =&gt; 10.204,80



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

11			Pavimentação					72.546,58
11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87765	SINAPI	Contrapiso Em Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia), Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicado Em Áreas Molhadas Sobre Impermeabilização, Espessura 4cm. Af_06/2014	PISO - PISOS	m <sup>2</sup>	1,0000000	49,38	49,38
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	Argamassa Traço 1:4 (Em Volume De Cimento E Areia Média Úmida) Para Contrapiso, Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m <sup>3</sup>	0,0530000	561,62	29,76
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6160000	22,51	13,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3080000	17,39	5,35
Insumo	00001379	SINAPI	Cimento Portland Composto Cp Ii-32	Material	KG	0,5000000	0,82	0,41
				MO sem LS =>	17,49	LS =>	0,00	MO com LS => 17,49
				Valor do BDI =>	14,73		Valor com BDI =>	64,11
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>150,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt; 9.616,50</b>
11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Composição	94993	SINAPI	Execução De Passeio (Calçada) Ou Piso De Concreto Com Concreto Moldado In Loco, Usinado, Acabamento Convencional, Espessura 6 Cm, Armado. Af_07/2016	PISO - PISOS	m <sup>2</sup>	1,0000000	75,42	75,42		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	Carpinteiro De Formas Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0976000	22,17	2,16		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0727000	22,51	1,63		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1704000	17,39	2,96		
Insumo	00004517	SINAPI	Sarrafo *2,5 X 7,5* Cm Em Pinus, Mista Ou Equivalente Da Regiao - Bruta	Material	M	0,4500000	4,17	1,87		
Insumo	00005068	SINAPI	Prego De Aco Polido Com Cabeça 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	21,21	0,50		
Insumo	00007156	SINAPI	Tela De Aco Soldada Nervurada, Ca-60, Q-196, (3,11 Kg/M2), Diametro Do Fio = 5,0 Mm, Largura = 2,45 M, Espacamento Da Malha = 10 X 10 Cm	Material	m <sup>2</sup>	1,0816000	27,14	29,35		
Insumo	00034492	SINAPI	Concreto Usinado Bombeavel, Classe De Resistencia C20, Com Brita 0 E 1, Slump = 100 +/- 20 Mm, Exclui Servico De Bombeamento (Nbr 8953)	Material	m <sup>3</sup>	0,0739000	500,00	36,95		
					MO sem LS =>	4,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,88
					Valor do BDI =>	22,51		Valor com BDI =>		97,93
						<b>Quant.</b>			<b>Preço</b>	
						<b>=&gt;</b>	<b>120,0000000</b>		<b>Total</b>	<b>11.751,60</b>



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

=&gt;

11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74245/001	SINAPI	Pintura Acrilica Em Piso Cimentado Duas Demaos	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,18	16,18
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	Pintor Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	24,61	8,61
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	17,39	4,34
Insumo	00007348	SINAPI	Tinta Acrilica Premium Para Piso	Material	L	0,1700000	19,00	3,23
				MO sem LS =>	9,17	LS =>	0,00	MO com LS => 9,17
				Valor do BDI =>	4,82		Valor com BDI =>	21,00
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>120,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt; 2.520,00</b>

11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87255	SINAPI	Revestimento Cerâmico Para Piso Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 60x60 Cm Aplicada Em Ambientes De Área Menor Que 5 M2. Af_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	123,01	123,01
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	Azulejista Ou Ladrilhista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8825000	22,40	19,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2172000	17,39	3,77



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Insumo	00001292	SINAPI	Piso Em Ceramica Esmaltada Extra, Pei Maior Ou Igual A 4, Formato Maior Que 2025 Cm2	Material	m²	1,1326400	78,44	88,84	
Insumo	00001381	SINAPI	Argamassa Colante Ac I Para Ceramicas	Material	KG	9,1300000	1,07	9,76	
Insumo	00034357	SINAPI	Rejunte Cimenticio, Qualquer Cor	Material	KG	0,1410000	6,28	0,88	
				MO sem LS =>	17,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,41
				Valor do BDI =>	36,71			Valor com BDI =>	159,72
						<b>Quant.</b>		<b>Preço</b>	
						<b>=&gt;</b>	<b>9,0000000</b>	<b>Total</b>	<b>1.437,48</b>
							<b>=&gt;</b>		

11.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104162	SINAPI	Piso Em Granilite, Marmorite Ou Granitina Em Ambientes Internos, Com Espessura De 8 Mm, Incluso Mistura Em Betoneira, Colocação Das Juntas, Aplicação Do Piso, 4 Polimentos Com Politriz, Estucamento, Selador E Cera. Af_06/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	96,77	96,77
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	Marmorista/Graniteiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0956000	22,40	24,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4972000	17,39	8,64



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Composição Auxiliar	89225	SINAPI	Betoneira Capacidade Nominal De 600 L, Capacidade De Mistura 360 L, Motor Elétrico Trifásico Potência De 4 Cv, Sem Carregador - Chp Diurno. Af_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0254000	5,48	0,13
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	Betoneira Capacidade Nominal De 600 L, Capacidade De Mistura 360 L, Motor Elétrico Trifásico Potência De 4 Cv, Sem Carregador - Chi Diurno. Af_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0759000	1,69	0,12
Composição Auxiliar	95276	SINAPI	Polidora De Piso (Politriz), Peso De 100kg, Diâmetro 450 Mm, Motor Elétrico, Potência 4 Hp - Chp Diurno. Af_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0903000	3,15	0,28
Composição Auxiliar	95277	SINAPI	Polidora De Piso (Politriz), Peso De 100kg, Diâmetro 450 Mm, Motor Elétrico, Potência 4 Hp - Chi Diurno. Af_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2164000	0,55	0,11
Insumo	00003671	SINAPI	Junta Plastica De Dilatacao Para Pisos, Cor Cinza, 17 X 3 Mm (Altura X Espessura)	Material	M	1,6700000	1,29	2,15
Insumo	00004824	SINAPI	Granilha/ Grana/ Pedrisco Ou Agregado Em Marmore/ Granito/ Quartzo E Calcario, Preto, Cinza, Palha Ou Branco	Material	KG	20,0000000	0,82	16,40
Insumo	00006085	SINAPI	Selador Acrilico Paredes Internas/Externas	Material	L	0,0400000	10,05	0,40
Insumo	00041967	SINAPI	Cera Liquida Incolor Multipiso	Material	L	0,0125000	24,59	0,30
Insumo	00044528	SINAPI	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 Ou CPB - 40	Material	KG	10,0000000	4,37	43,70

MO sem LS =&gt;

24,34

LS =&gt;

0,00

MO com  
LS =>

24,34



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Valor do BDI => 28,88 Valor com BDI => 125,65

Quant. => 247,8400000 Preço Total => 31.141,09

11.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98554	SINAPI	Impermeabilização De Superfície Com Membrana À Base De Resina Acrílica, 3 Demãos. Af_06/2018: Piso Industrial Existnte	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	53,61	53,61
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	Ajudante Especializado Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1286000	18,09	2,32
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	Impermeabilizador Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5703000	22,51	12,83
Insumo	00043147	SINAPI	Membrana Impermeabilizante Acrilica Monocomponente	Material	KG	1,2000000	32,05	38,46

MO sem LS => 11,26 LS => 0,00 MO com LS => 11,26

Valor do BDI => 16,00 Valor com BDI => 69,61

Quant. => 231,0000000 Preço Total => 16.079,91

12			Forros					16.305,70
12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Composição	96116	SINAPI	Forro Em Réguas De Pvc, Frisado, Para Ambientes Comerciais, Inclusive Estrutura De Fixação. Af_05/2017_Ps	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	72,02	72,02
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	Montador De Estrutura Metálica Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	18,03	10,81
Insumo	00036238	SINAPI	Forro De Pvc, Frisado, Branco, Regua De 20 Cm, Espessura De 8 Mm A 10 Mm E Comprimento 6 M (Sem Colocacao)	Material	m²	1,0363000	22,43	23,24
Insumo	00039427	SINAPI	Perfil Canaleta, Formato C, Em Aco Zincado, Para Estrutura Forro Drywall, E = 0,5 Mm, *46 X 18* (L X H), Comprimento 3 M	Material	M	3,5470000	8,62	30,57
Insumo	00039430	SINAPI	Pendural Ou Presilha Reguladora, Em Aco Galvanizado, Com Corpo, Mola E Rebite, Para Perfil Tipo Canaleta De Estrutura Em Forros Drywall	Equipamento	UN	1,2267000	3,25	3,98
Insumo	00039443	SINAPI	Parafuso Dry Wall, Em Aco Zincado, Cabeça Lentilha E Ponta Broca (Lb), Largura 4,2 Mm, Comprimento 13 Mm	Material	UN	2,2134000	0,27	0,59
Insumo	00040547	SINAPI	Parafuso Zincado, Autobrocante, Flangeado, 4,2 Mm X 19 Mm	Material	CENTO	0,0123000	30,68	0,37
Insumo	00040552	SINAPI	Parafuso, Auto Atarrachante, Cabeça Chata, Fenda Simples, 1/4" (6,35 Mm) X 25 Mm	Material	CENTO	0,0336000	52,59	1,76
Insumo	00043131	SINAPI	Arame Galvanizado 6 Bwg, D = 5,16 Mm (0,157 Kg/M), Ou 8 Bwg, D = 4,19 Mm (0,101 Kg/M), Ou 10 Bwg, D = 3,40 Mm (0,0713 Kg/M)	Material	KG	0,0370000	19,02	0,70



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

MO sem LS =>	8,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,16
Valor do BDI =>	21,49		Valor com BDI =>		93,51
		<b>Quant.</b> =>	<b>150,000000</b>	<b>Preço Total</b> =>	<b>14.026,50</b>

12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96121	SINAPI	Acabamentos Para Forro (Roda-Forro Em Perfil Metálico E Plástico). Af_05/2017	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	9,98	9,98
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	Montador De Estrutura Metálica Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2114000	18,03	3,81
Insumo	00036246	SINAPI	Acabamento Simples/Convencional Para Forro Pvc, Tipo "U" Ou "C", Cor Branca, Comprimento 6 M	Material	M	1,1512000	3,76	4,32
Insumo	00039443	SINAPI	Parafuso Dry Wall, Em Aco Zincado, Cabeça Lentilha E Ponta Broca (Lb), Largura 4,2 Mm, Comprimento 13 Mm	Material	UN	0,6930000	0,27	0,18
Insumo	00040552	SINAPI	Parafuso, Auto Atarrachante, Cabeça Chata, Fenda Simples, 1/4" (6,35 Mm) X 25 Mm	Material	CENTO	0,0318000	52,59	1,67

MO sem LS =>	2,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,87
Valor do BDI =>	2,97		Valor com BDI =>		12,95
		<b>Quant.</b> =>	<b>176,0000000</b>	<b>Preço Total</b> =>	<b>2.279,20</b>



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
13			<b>Pintura</b>					<b>54.258,80</b>	
Composição	88413	SINAPI	Aplicação Manual De Fundo Selador Acrílico Em Superfícies Externas De Sacada De Edifícios De Múltiplos Pavimentos. Af_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	4,25	4,25	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	Pintor Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0920000	24,61	2,26	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	17,39	0,39	
Insumo	00006085	SINAPI	Selador Acrilico Paredes Internas/Externas	Material	L	0,1600000	10,05	1,60	
				MO sem LS =>	1,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,89
				Valor do BDI =>	1,26			Valor com BDI =>	5,51
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>650,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.581,50</b>

13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96129	SINAPI	Aplicação Manual De Massa Acrílica Em Superfícies Internas De Sacada De Edifícios De Múltiplos Pavimentos, Uma Demão. Af_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	27,08	27,08
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	Pintor Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7470000	24,61	18,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	17,39	3,25



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Insumo	00003767	SINAPI	Lixa Em Folha Para Parede Ou Madeira, Numero 120 (Cor Vermelha)	Material	UN	0,0600000	0,97	0,05
Insumo	00043651	SINAPI	Massa Acrilica Para Superficies Internas E Externas	Material	KG	1,0430400	5,18	5,40
				MO sem LS =>	15,42	LS =>	0,00	MO com LS => 15,42
				Valor do BDI =>	8,08			Valor com BDI => 35,16
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>650,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt; 22.854,00</b>

13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrilica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,42	11,42
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	Pintor Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	24,61	4,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	17,39	0,94
Insumo	00007356	SINAPI	Tinta Acrilica Premium, Cor Branco Fosco	Material	L	0,2285000	28,33	6,47
				MO sem LS =>	3,53	LS =>	0,00	MO com LS => 3,53
				Valor do BDI =>	3,40			Valor com BDI => 14,82
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1.658,1200000</b>	<b>Preço Total =&gt; 24.573,33</b>



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

13.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	73924/003	SINAPI	Pintura Esmalte Fosco, Duas Demaos, Sobre Superficie Metalica	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	30,89	30,89		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	Pintor Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,61	12,30		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	17,39	8,69		
Insumo	00003768	SINAPI	Lixa Em Folha Para Ferro, Numero 150	Material	UN	0,6000000	2,91	1,74		
Insumo	00005318	SINAPI	Solvente Diluente A Base De Aguaras	Material	L	0,0700000	23,56	1,64		
Insumo	00007288	SINAPI	Tinta Esmalte Sintetico Premium Fosco	Material	L	0,1600000	40,80	6,52		
					MO sem LS =>	14,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,81
					Valor do BDI =>	9,22		Valor com BDI =>		40,11
						<b>Quant.</b>		<b>Preço</b>		
						=>	<b>33,6000000</b>	<b>Total</b>	<b>1.347,69</b>	
								=>		

13.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102219	SINAPI	Pintura Tinta De Acabamento (Pigmentada) Esmalte Sintético Acetinado Em Madeira, 2 Demãos. Af_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,51	15,51
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	Pintor Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	24,61	9,36
Insumo	00005318	SINAPI	Solvente Diluente A Base De Aguaras	Material	L	0,0140000	23,56	0,32



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Insumo	00007311	SINAPI	Tinta Esmalte Sintetico Premium Acetinado	Material	L	0,1403000	41,57	5,83
				MO sem LS =>	6,71	LS =>	0,00	MO com LS => 6,71
				Valor do BDI =>	4,62		Valor com BDI =>	20,13
						<b>Quant.</b> =>	<b>94,5000000</b>	<b>Preço Total</b> => <b>1.902,28</b>

<b>14</b>			<b>Instalações Hidraulicas</b>					<b>4.843,36</b>
<b>14.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	052711	SBC	Ponto De Agua Fria Para Bebedouro	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	1,0000000	304,34	304,34
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	Auxiliar De Encanador Ou Bombeiro Hidráulico Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,0300000	17,50	123,02
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	Encanador Ou Bombeiro Hidráulico Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,4920000	21,78	97,83
Insumo	000682	SBC	Luva Pvc Roscavel 3/4" Agua Fria	Material	UN	2,0000000	2,90	5,80
Insumo	003373	SBC	Tubo Pvc Agua Rosca 3/4"	Material	M	5,0000000	9,93	49,65
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm X 25m	Material	M	5,6000000	0,24	1,34
Insumo	005181	SBC	Joelho 90 Pvc Roscavel 3/4"	Material	UN	2,0000000	3,70	7,40
Insumo	005715	SBC	Niple Pvc Rosca 3/4"	Material	UN	2,0000000	2,59	5,18



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Insumo	005769	SBC	LUVA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 1" X 3/4"	Material	UN	2,0000000	7,06	14,12
				MO sem LS =>	164,16	LS =>	0,00	MO com LS => 164,16
				Valor do BDI =>	90,84		Valor com BDI =>	395,18
						<b>Quant.</b> =>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total</b> => <b>395,18</b>

14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	052065	SBC	Ponto De Agua Fria Em Tubo Pvc Soldavel	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	1,0000000	86,16	86,16
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	Auxiliar De Encanador Ou Bombeiro Hidráulico Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2890000	17,50	22,55
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	Encanador Ou Bombeiro Hidráulico Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2890000	21,78	28,07
Insumo	002675	SBC	JOELHO 90 PVC SOLDABEL 25mm AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	003389	SBC	Adesivo Para Pvc Bisnaga De 75 Gramas	Material	UN	0,2000000	9,48	1,89
Insumo	003487	SBC	Lixa Para Madeira S422 Norton 100	Material	UN	0,0200000	27,87	0,55
Insumo	003889	SBC	Solucao Limpadora Para Tubos Pvc Frasco 1 Litro	Material	UN	0,0300000	54,54	1,63
Insumo	005621	SBC	LUVA PVC SOLDABEL 25mm	Material	UN	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	005650	SBC	BUCHA REDUCAO LONGA PVC SOLDABEL 40x25mm	Material	UN	1,0000000	5,84	5,84



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Insumo	005676	SBC	JOELHO 90 PVC SOLDAVEL AZUL 25mm X 3/4"	Material	UN	1,0000000	11,90	11,90
Insumo	051067	SBC	TUBO PVC AGUA SOLDAVEL 25mm	Material	M	2,5000000	4,87	12,17
				MO sem LS =>	37,94	LS =>	0,00	MO com LS => 37,94
				Valor do BDI =>	25,71			Valor com BDI => 111,87
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>11,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt; 1.230,57</b>

14.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86889	SINAPI	Bancada De Granito Cinza Polido, De 1,50 X 0,60 M, Para Pia De Cozinha - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	801,48	801,48
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	Marmorista/Graniteiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4944000	22,40	33,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9834000	17,39	17,10
Insumo	00004823	SINAPI	Massa Plastica Para Marmore/Granito	Material	KG	0,5228000	40,74	21,29
Insumo	00007568	SINAPI	Bucha De Nylon Sem Aba S10, Com Parafuso De 6,10 X 65 Mm Em Aco Zincado Com Rosca Soberba, Cabeça Chata E Fenda Phillips	Material	UN	6,0000000	0,61	3,66
Insumo	00011795	SINAPI	Granito Para Bancada, Polido, Tipo Andorinha/ Quartz/ Castelo/ Corumba Ou Outros Equivalentes Da Regiao, E= *2,5* Cm	Material	m²	1,0050000	679,24	682,63



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Insumo	00037329	SINAPI	Rejunte Epoxi, Qualquer Cor	Material	KG	0,0211000	132,33	2,79		
Insumo	00037591	SINAPI	Suporte Mao-Francesa Em Aco, Abas Iguais 40 Cm, Capacidade Mínima 70 Kg, Branco	Material	UN	2,0000000	20,27	40,54		
					MO sem LS =>	36,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,86
					Valor do BDI =>	239,24	Valor com BDI =>		1.040,72	
					<b>Quant.</b> =>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total</b> =>		<b>1.040,72</b>	

14.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86936	SINAPI	Cuba De Embutir De Aço Inoxidável Média, Incluso Válvula Tipo Americana E Sifão Tipo Garrafa Em Metal Cromado - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	575,99	575,99		
Composição Auxiliar	86878	SINAPI	Válvula Em Metal Cromado Tipo Americana 3.1/2" X 1.1/2" Para Pia - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	94,01	94,01		
Composição Auxiliar	86881	SINAPI	Sifão Do Tipo Garrafa Em Metal Cromado 1 X 1.1/2" - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	268,46	268,46		
Composição Auxiliar	86900	SINAPI	Cuba De Embutir Retangular De Aço Inoxidável, 46 X 30 X 12 Cm - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	213,52	213,52		
					MO sem LS =>	19,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,02



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Valor do BDI => 171,93 Valor com BDI => 747,92

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 747,92

14.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86911	SINAPI	Torneira Cromada Longa, De Parede, 1/2" Ou 3/4", Para Pia De Cozinha, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	92,20	92,20
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	Encanador Ou Bombeiro Hidráulico Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1164000	21,78	2,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0367000	17,39	0,63
Insumo	00003146	SINAPI	Fita Veda Rosca Em Rolos De 18 Mm X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,85	0,08
Insumo	00013416	SINAPI	Torneira Metalica Cromada, Reta, De Parede, Para Cozinha, Sem Bico, Sem Arejador, Padrao Popular, 1/2 " Ou 3/4 " (Ref 1158)	Material	UN	1,0000000	88,96	88,96

MO sem LS => 2,39 LS => 0,00 MO com LS => 2,39

Valor do BDI => 27,52 Valor com BDI => 119,72

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 119,72

14.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Composição	86922	SINAPI	Tanque De Louça Branca Suspenso, 18l Ou Equivalente, Incluso Sifão Tipo Garrafa Em Metal Cromado, Válvula Metálica E Torneira De Metal Cromado Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	974,51	974,51		
Composição Auxiliar	86874	SINAPI	Tanque De Louça Branca Suspenso, 18l Ou Equivalente - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	515,69	515,69		
Composição Auxiliar	86877	SINAPI	Válvula Em Metal Cromado 1.1/2" X 1.1/2" Para Tanque Ou Lavatório, Com Ou Sem Ladrão - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	86,98	86,98		
Composição Auxiliar	86881	SINAPI	Sifão Do Tipo Garrafa Em Metal Cromado 1 X 1.1/2" - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	268,46	268,46		
Composição Auxiliar	86914	SINAPI	Torneira Cromada 1/2" Ou 3/4" Para Tanque, Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	103,38	103,38		
					MO sem LS =>	30,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,33
					Valor do BDI =>	290,89			Valor com BDI =>	1.265,40
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.265,40</b>

14.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2506	SEINFRA	Torneira De Pressão P/Jardim De 3/4"	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	33,77	33,77



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Insumo	I0043	SEINFRA	Ajudante De Encanador	Mão de Obra	H	0,5000000	19,10	9,55		
Insumo	I1180	SEINFRA	Fita De Vedação	Material	M	1,0000000	0,36	0,36		
Insumo	I2133	SEINFRA	Torneira De Pressão P/ Jardim De 3/4"	Material	UN	1,0000000	17,99	17,99		
Insumo	I2320	SEINFRA	Encanador	Mão de Obra	H	0,2500000	23,48	5,87		
				MO sem LS =>		15,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,42
				Valor do BDI =>		10,08		Valor com BDI =>		43,85
					<b>Quant.</b>			<b>Preço</b>		
					<b>=&gt;</b>			<b>1,0000000</b>	<b>Total</b>	<b>43,85</b>
								<b>=&gt;</b>		

<b>15</b>			<b>Instalações Sanitarias</b>						<b>12.814,71</b>
<b>15.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	1683	ORSE	Ponto De Esgoto Com Tubo De Pvc Rígido Soldável De Ø 100 Mm (Vaso Sanitário)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	pt	1,0000000	103,08	103,08	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,74	1,49	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4000000	3,65	1,46	
Insumo	138	ORSE	Adesivo Pvc Em Frasco De 850 Gramas Kg	Material	tubo	0,0150000	71,96	1,07	
Insumo	00000013	SINAPI	Estopa	Material	KG	0,0500000	23,48	1,17	



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Insumo	00002696	SINAPI	Encanador Ou Bombeiro Hidraulico	Mão de Obra	H	0,4000000	16,55	6,62		
Insumo	00003520	SINAPI	Joelho Pvc, Soldavel, Pb, 90 Graus, Dn 100 Mm, Para Esgoto Predial	Material	UN	2,0000000	7,55	15,10		
Insumo	00006111	SINAPI	Servente De Obras	Mão de Obra	H	0,4000000	11,70	4,68		
Insumo	00009836	SINAPI	Tubo Pvc Serie Normal, Dn 100 Mm, Para Esgoto Predial (Nbr 5688)	Material	M	4,0000000	13,54	54,16		
Insumo	00010908	SINAPI	Juncao De Reducao Invertida, Pvc Soldavel, 100 X 50 Mm, Serie Normal Para Esgoto Predial	Material	UN	1,0000000	17,33	17,33		
				MO sem LS =>		11,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,30
				Valor do BDI =>		30,76		Valor com BDI =>		133,84
							<b>Quant.</b>		<b>Preço</b>	
							<b>=&gt;</b>	<b>4,0000000</b>	<b>Total</b>	<b>535,36</b>
								<b>=&gt;</b>		

15.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1678	ORSE	Ponto De Esgoto Com Tubo De Pvc Rígido Soldável De Ø 50 Mm (Pias De Cozinha, Máquinas De Lavar, Etc...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	113,78	113,78
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,74	1,12
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3000000	3,65	1,09
Insumo	138	ORSE	Adesivo Pvc Em Frasco De 850 Gramas Kg	Material	tubo	0,0150000	71,96	1,07



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Insumo	1703	ORSE	Pasta Lubrificante P/ Pvc Je Kg	Material	kg	0,0600000	63,10	3,78		
Insumo	2036	ORSE	Solucao Limpadora Pvc L	Material	l	0,0230000	69,30	1,59		
Insumo	00000013	SINAPI	Estopa	Material	KG	0,0500000	23,48	1,17		
Insumo	00002696	SINAPI	Encanador Ou Bombeiro Hidraulico	Mão de Obra	H	0,3000000	16,55	4,96		
Insumo	00003518	SINAPI	Joelho Pvc, Soldavel, Pb, 45 Graus, Dn 50 Mm, Para Esgoto Predial	Material	UN	3,0000000	3,44	10,32		
Insumo	00003767	SINAPI	Lixa Em Folha Para Parede Ou Madeira, Numero 120 (Cor Vermelha)	Material	UN	0,2000000	0,97	0,19		
Insumo	00006111	SINAPI	Servente De Obras	Mão de Obra	H	0,3000000	11,70	3,51		
Insumo	00007097	SINAPI	Te Sanitario, Pvc, Dn 50 X 50 Mm, Serie Normal, Para Esgoto Predial	Material	UN	1,0000000	6,82	6,82		
Insumo	00009838	SINAPI	Tubo Pvc Serie Normal, Dn 50 Mm, Para Esgoto Predial (Nbr 5688)	Material	M	8,0000000	9,77	78,16		
					MO sem LS =>	8,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,47
					Valor do BDI =>	33,96		Valor com BDI =>		147,74
							<b>Quant.</b> =>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total</b> =>	<b>295,48</b>

15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1679	ORSE	Ponto De Esgoto Com Tubo De Pvc Rígido Soldável De Ø 40 Mm (Lavatórios, Mictórios, Ralos	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	71,72	71,72



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

			Sifonados, Etc...)							
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6500000	3,74	2,43		
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,6500000	3,65	2,37		
Insumo	138	ORSE	Adesivo Pvc Em Frasco De 850 Gramas Kg	Material	tubo	0,0390000	71,96	2,80		
Insumo	1703	ORSE	Pasta Lubrificante P/ Pvc Je Kg	Material	kg	0,0900000	63,10	5,67		
Insumo	2036	ORSE	Solucao Limpadora Pvc L	Material	l	0,0600000	69,30	4,15		
Insumo	00002696	SINAPI	Encanador Ou Bombeiro Hidraulico	Mão de Obra	H	0,6500000	16,55	10,75		
Insumo	00003516	SINAPI	Joelho Pvc, Soldavel, Bb, 45 Graus, Dn 40 Mm, Para Esgoto Predial	Material	UN	3,0000000	2,12	6,36		
Insumo	00003517	SINAPI	Joelho Pvc, Soldavel, Bb, 90 Graus, Sem Anel, Dn 40 Mm, Para Esgoto Predial Secundario	Material	UN	3,0000000	1,92	5,76		
Insumo	00003767	SINAPI	Lixa Em Folha Para Parede Ou Madeira, Numero 120 (Cor Vermelha)	Material	UN	0,2000000	0,97	0,19		
Insumo	00006111	SINAPI	Servente De Obras	Mão de Obra	H	0,6500000	11,70	7,60		
Insumo	00009835	SINAPI	Tubo Pvc Serie Normal, Dn 40 Mm, Para Esgoto Predial (Nbr 5688)	Material	M	4,0000000	5,91	23,64		
				MO sem LS =>		18,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,35
				Valor do BDI =>		21,40		Valor com BDI =>		93,12





ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Composição Auxiliar	94969	SINAPI	Concreto Fck = 15mpa, Traço 1:3,4:3,5 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L. Af_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0180000	392,39	7,06		
Composição Auxiliar	6087	SINAPI	Tampa Em Concreto Armado 60x60x5cm P/Cx Inspecao/Fossa Septica	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	35,39	35,39		
Insumo	00001379	SINAPI	Cimento Portland Composto Cp Ii-32	Material	KG	0,8000000	0,82	0,65		
Insumo	00007258	SINAPI	Tijolo Ceramico Macico Comum *5 X 10 X 20* Cm (L X A X C)	Material	UN	75,8860000	0,71	53,87		
					MO sem LS =>	70,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	70,75
					Valor do BDI =>	60,26		Valor com BDI =>		262,16
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>524,32</b>

15.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98104	SINAPI	Caixa De Gordura Simples (Capacidade: 36l), Retangular, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Dimensões Internas = 0,2x0,4 M, Altura Interna = 0,8 M. Af_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	334,13	334,13
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	Argamassa Traço 1:3 (Em Volume De Cimento E Areia Média Úmida) Com Adição De Impermeabilizante, Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0848000	736,63	62,46



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Composição Auxiliar	101616	SINAPI	Preparo De Fundo De Vala Com Largura Menor Que 1,5 M (Acerto Do Solo Natural). Af_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m <sup>2</sup>	0,3500000	5,13	1,79
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	Argamassa Traço 1:4 (Em Volume De Cimento E Areia Grossa Úmida) Para Chapisco Convencional, Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m <sup>3</sup>	0,0115000	439,48	5,05
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,8127000	22,51	85,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9957000	17,39	52,09
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	Concreto Fck = 20mpa, Traço 1:2,7:3 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L. Af_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m <sup>3</sup>	0,0223000	431,74	9,62
Composição Auxiliar	97733	SINAPI	Peça Retangular Pré-Moldada, Volume De Concreto De Até 10 Litros, Taxa De Aço Aproximada De 30kg/M <sup>3</sup> . Af_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m <sup>3</sup>	0,0132000	2.928,41	38,65
Insumo	00002692	SINAPI	Desmoldante Protetor Para Formas De Madeira, De Base Oleosa Emulsionada Em Agua	Material	L	0,0027000	9,56	0,02
Insumo	00004491	SINAPI	Pontaleta *7,5 X 7,5* Cm Em Pinus, Mista Ou Equivalente Da Regiao - Bruta	Material	M	0,0592000	11,91	0,70
Insumo	00004517	SINAPI	Sarrafo *2,5 X 7,5* Cm Em Pinus, Mista Ou Equivalente Da Regiao - Bruta	Material	M	0,0704000	4,17	0,29
Insumo	00005069	SINAPI	Prego De Aco Polido Com Cabeça 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0062000	21,62	0,13
Insumo	00006193	SINAPI	Tabua Nao Aparelhada *2,5 X 20* Cm, Em Macaranduba, Angelim Ou	Material	M	0,2208000	21,19	4,67



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	00007258	SINAPI	Equivalente Da Regiao - Bruta							
			Tijolo Ceramico Macico Comum *5 X 10 X 20* Cm (L X A X C)	Material	UN	102,5970000	0,71	72,84		
				MO sem LS =>		125,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	125,03
				Valor do BDI =>		99,73		Valor com BDI =>		433,86
						<b>Quant.</b>		<b>Preço</b>		
						=>	<b>1,0000000</b>	<b>Total</b>		<b>433,86</b>
								=>		

15.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98064	SINAPI	Sumidouro Circular, Em Concreto Pré-Moldado, Diâmetro Interno = 2,38 M, Altura Interna = 3,0 M, Área De Infiltração: 25 M² (Para 10 Contribuintes). Af_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	5.619,95	5.619,95
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	Argamassa Traço 1:3 (Em Volume De Cimento E Areia Média Úmida) Com Adição De Impermeabilizante, Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0184000	736,63	13,55
Composição Auxiliar	101624	SINAPI	Preparo De Fundo De Vala Com Largura Maior Ou Igual A 1,5 M E Menor Que 2,5 M, Com Camada De Brita, Lançamento Mecanizado. Af_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,5641000	166,85	94,12



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Composição Auxiliar	5678	SINAPI	Retroescavadeira Sobre Rodas Com Carregadeira, Tração 4x4, Potência Líq. 88 Hp, Caçamba Carreg. Cap. Mín. 1 M3, Caçamba Retro Cap. 0,26 M3, Peso Operacional Mín. 6.674 Kg, Profundidade Escavação Máx. 4,37 M - Chp Diurno. Af_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7257000	133,81	97,10
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	Retroescavadeira Sobre Rodas Com Carregadeira, Tração 4x4, Potência Líq. 88 Hp, Caçamba Carreg. Cap. Mín. 1 M3, Caçamba Retro Cap. 0,26 M3, Peso Operacional Mín. 6.674 Kg, Profundidade Escavação Máx. 4,37 M - Chi Diurno. Af_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4790000	51,99	76,89
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7470000	22,51	39,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3726000	17,39	23,86
Composição Auxiliar	97738	SINAPI	Peça Circular Pré-Moldada, Volume De Concreto De 10 A 30 Litros, Taxa De Fibra De Polipropileno Aproximada De 6 Kg/M³. Af_01/2018_P	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0154000	5.018,57	77,28
Composição Auxiliar	97740	SINAPI	Peça Circular Pré-Moldada, Volume De Concreto Acima De 100 Litros, Taxa De Aço Aproximada De 30kg/M³. Af_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,3771000	2.014,40	759,63
Insumo	00043447	SINAPI	Anel Em Concreto Armado, Perfurado, Para Fossas Septicas E Sumidouros, Sem Fundo, Diâmetro Interno De 2,50 M E Altura De 0,50 M	Material	UN	6,0000000	739,70	4.438,20



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

MO sem LS =>	292,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	292,49
Valor do BDI =>	1.677,55		Valor com BDI =>		7.297,50
		<b>Quant.</b> =>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total</b> =>	<b>7.297,50</b>

15.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95463	SINAPI	Fossa Séptica Em Alvenaria De Tijolo Cerâmico Maciço, Dimensões Externas De 1,90x1,10x1,40 M, Volume De 1.500 Litros, Revestido Internamente Com Massa Única E Impermeabilizante E Com Tampa De Concreto Armado Com Espessura De 8 Cm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	2.154,02	2.154,02
Composição Auxiliar	87547	SINAPI	Massa Única, Para Recebimento De Pintura, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400l, Aplicada Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Espessura De 10mm, Com Execução De Taliscas. Af_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m <sup>2</sup>	6,9440000	21,12	146,65
Composição Auxiliar	92423	SINAPI	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Pilares Retangulares E Estruturas Similares, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, 6 Utilizações. Af_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m <sup>2</sup>	2,4200000	69,30	167,70



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Composição Auxiliar	92917	SINAPI	Armação De Estruturas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações, Utilizando Aço Ca-50 De 8,0 Mm - Montagem. Af_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	26,3400000	13,06	344,00		
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	Concreto Fck = 15mpa, Traço 1:3,4:3,5 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,3678400	396,78	145,95		
Composição Auxiliar	72131	SINAPI	Alvenaria Em Tijolo Ceramico Macico 5x10x20cm 1 Vez (Espessura 20cm), Assentado Com Argamassa Traco 1:2:8 (Cimento, Cal E Areia)	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	6,9440000	190,16	1.320,47		
Insumo	00000123	SINAPI	Aditivo Impermeabilizante De Pega Normal Para Argamassas E Concretos Sem Armacao, Liquido E Isento De Cloretos	Material	L	2,9400000	9,95	29,25		
					MO sem LS =>	522,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	522,41
					Valor do BDI =>	642,97			Valor com BDI =>	2.796,99
							<b>Quant.</b>		<b>Preço</b>	
							<b>=&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Total</b>	<b>2.796,99</b>
							<b>=&gt;</b>		<b>=&gt;</b>	

<b>16</b>			<b>Instalações Eletricas</b>						<b>29.248,88</b>
<b>16.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	060207	SBC	Ponto De Luz Em Teto Material Embutido, Caixa E Fiacao	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1,0000000	238,33	238,33	



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	Auxiliar De Eletricista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,4130000	18,42	81,28		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	Eletricista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3560000	24,55	106,93		
Insumo	003349	SBC	Eletroduto Pvc Rigido Roscavel 1/2"	Material	M	4,5000000	3,76	16,92		
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m X 20mm	Material	M	0,3000000	0,99	0,29		
Insumo	003421	SBC	Bucha De Alumínio Para Eletroduto 1/2"	Material	UN	2,0000000	1,20	2,40		
Insumo	003530	SBC	FIO NEOFLAN ANTICHAMA BWF 750V 1,5mm2 (14 AWG)	Material	M	11,0000000	1,85	20,35		
Insumo	004978	SBC	CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4"X4" PVC	Material	UN	1,0000000	3,32	3,32		
Insumo	007731	SBC	Arruela Alumínio Para Eletroduto 1/2"	Material	UN	2,0000000	0,82	1,64		
Insumo	014201	SBC	Bucha De Nylon Para Fixacao Tipo S6 Com Parafuso	Material	UN	4,0000000	0,30	1,20		
Insumo	049229	SBC	Abracadeira Tipo Unha 1/2"	Material	UN	4,0000000	1,00	4,00		
					MO sem LS =>	139,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	139,19
					Valor do BDI =>	71,14			Valor com BDI =>	309,47
							<b>Quant.</b> =>	<b>20,0000000</b>	<b>Preço Total</b> =>	<b>6.189,40</b>

16.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Composição	93143	SINAPI	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada 20a/250v, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento. Af_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	177,94	177,94
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	Rasgo Em Alvenaria Para Eletrodutos Com Diâmetros Menores Ou Iguais A 40 Mm. Af_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,2000000	6,97	15,33
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	Quebra Em Alvenaria Para Instalação De Caixa De Tomada (4x4 Ou 4x2). Af_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,61	4,61
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	Chumbamento Linear Em Alvenaria Para Ramais/Distribuição Com Diâmetros Menores Ou Iguais A 40 Mm. Af_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,2000000	12,55	27,61
Composição Auxiliar	91842	SINAPI	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 20 Mm (1/2"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Laje - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0000000	5,25	10,50
Composição Auxiliar	91852	SINAPI	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 20 Mm (1/2"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,2000000	7,75	17,05
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	12,6000000	3,84	48,38
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	Caixa Octogonal 3" X 3", Pvc, Instalada Em Laje - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,3750000	14,47	5,42



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Composição Auxiliar	91940	SINAPI	Caixa Retangular 4" X 2" Média (1,30 M Do Piso), Pvc, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,81	15,81		
Composição Auxiliar	91997	SINAPI	Tomada Média De Embutir (1 Módulo), 2p+T 20 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	33,23	33,23		
					MO sem LS =>	82,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	82,18
					Valor do BDI =>	53,11	Valor com BDI =>		231,05	
					<b>Quant.</b> =>	<b>30,0000000</b>	<b>Preço Total</b> =>	<b>6.931,50</b>		

16.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3278	ORSE	Ponto De Interruptor 01 Seção (1 S) Embutido Com Eletroduto De Pvc Flexível Sanfonado Ø 3/4"	Conversão InfoWOrca	pt	1,0000000	184,71	184,71
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,74	11,22
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,0000000	3,58	14,32
Insumo	1117	ORSE	Interruptor Embutir 01 Seção Simples Com Placa	Material	un	1,0000000	3,40	3,40
Insumo	00000939	SINAPI	Fio De Cobre, Solido, Classe 1, Isolacao Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, 450/750v, Secao Nominal 2,5 Mm2	Material	M	12,0000000	2,31	27,72
Insumo	00001872	SINAPI	Caixa De Passagem, Em Pvc, De 4" X 2", Para Eletroduto Flexivel	Material	UN	1,0000000	2,76	2,76



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

			Corrugado								
Insumo	00002436	SINAPI	Eletricista	Mão de Obra	H	4,0000000	18,25	73,00			
Insumo	00002688	SINAPI	Eletroduto Pvc Flexivel Corrugado, Cor Amarela, De 25 Mm	Material	M	6,0000000	2,59	15,54			
Insumo	00006111	SINAPI	Servente De Obras	Mão de Obra	H	3,0000000	11,70	35,10			
Insumo	00020111	SINAPI	Fita Isolante Adesiva Antichama, Uso Ate 750 V, Em Rolo De 19 Mm X 20 M	Material	UN	0,1500000	11,00	1,65			
						MO sem LS =>	108,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	108,10
						Valor do BDI =>	55,13			Valor com BDI =>	239,84
								<b>Quant. =&gt;</b>	<b>21,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>5.036,64</b>

16.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	060818	SBC	Lampada Led Tubular Bivolt 18w, Base G5	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1,0000000	52,91	52,91			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	Auxiliar De Eletricista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0950000	18,42	1,74			
Insumo	203069	SBC	Lampada Led Tubular Bivolt 18w, Base G5	Material	UN	1,0000000	51,17	51,17			
						MO sem LS =>	1,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,21
						Valor do BDI =>	15,79			Valor com BDI =>	68,70



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

16.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	059400	SBC	Ponto Para Recepcao Sinais De Tv Circuito Dirigido	INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV	UN	1,0000000	201,30	201,30	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	Auxiliar De Eletricista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0170000	18,42	55,57	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	Eletricista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3190000	24,55	81,48	
Insumo	000400	SBC	ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/M) (55 AMARRAS/Pm3)	Material	KG	0,0560000	31,99	1,79	
Insumo	001566	SBC	ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5598 20mm 3/4" (1,472kg/M)	Material	M	2,0000000	26,99	53,98	
Insumo	003423	SBC	Bucha De Alumínio Para Eletroduto 3/4"	Material	UN	2,0000000	1,35	2,70	
Insumo	003495	SBC	Placa (Espelho) Redonda Para Tomada De Telefone Silente Toque Pial	Material	UN	1,0000000	1,19	1,19	
Insumo	003826	SBC	CAIXA DE PASSAGEM FERRO ESMALTADO 3"X3"	Material	UN	1,0000000	4,59	4,59	
				MO sem LS =>	101,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	101,62
				Valor do BDI =>	60,08		Valor com BDI =>		261,38
						<b>Quant.</b> =>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total</b> =>	<b>261,38</b>



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

16.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91953	SINAPI	Interruptor Simples (1 Módulo), 10a/250v, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	26,51	26,51		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	Suporte Parafusado Com Placa De Encaixe 4" X 2" Médio (1,30 M Do Piso) Para Ponto Elétrico - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,82	9,82		
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	Interruptor Simples (1 Módulo), 10a/250v, Sem Suporte E Sem Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	16,69	16,69		
					MO sem LS =>	11,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,42
					Valor do BDI =>	7,91		Valor com BDI =>		34,42
						<b>Quant.</b> =>	<b>21,0000000</b>	<b>Preço Total</b> =>	<b>722,82</b>	

16.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	062511	SBC	Ponto Para Tomada De Ar Condicionado 1200w	INSTALACOES ELETRICAS - DUTOS E TOMADAS	UN	1,0000000	200,47	200,47
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	Auxiliar De Eletricista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1360000	18,42	20,92
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	Eletricista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1360000	24,55	27,88
Insumo	001566	SBC	ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5598 20mm 3/4" (1,472kg/M)	Material	M	2,0000000	26,99	53,98



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m X 20mm	Material	M	0,0800000	0,99	0,07			
Insumo	003423	SBC	Bucha De Alumínio Para Eletroduto 3/4"	Material	UN	2,0800000	1,35	2,80			
Insumo	003490	SBC	CAIXA DE DERIVACAO EM FERRO ESMALTADO 3x3cm	Material	UN	1,0800000	2,94	3,17			
Insumo	003597	SBC	PLACA 4"X4" COM SUPORTE E 1 MODULO DE TOMADA 20A	Material	UN	1,0000000	27,36	27,36			
Insumo	003599	SBC	Tomada Tripolar T15a-250v Com Placa Com Caixa Soprano Full	Material	UN	1,0000000	20,00	20,00			
Insumo	008507	SBC	Arruela Alumínio Para Eletroduto 3/4"	Material	UN	2,0800000	0,80	1,66			
Insumo	012486	SBC	CABO AFUMEX 1KV 1 CONDUTOR 2,5mm2	Material	M	10,2000000	4,18	42,63			
						MO sem LS =>	36,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,10
						Valor do BDI =>	59,84			Valor com BDI =>	260,31
								<b>Quant.</b>		<b>Preço</b>	
								<b>=&gt;</b>	<b>14,0000000</b>	<b>Total</b>	<b>3.644,34</b>
										<b>=&gt;</b>	

<b>16.9</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	1060160	CAERN	Revisão Instalação Elétrica Com Substituição De Fiação	106	PT	1,0000000	169,50	169,50
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	Ajudante Especializado Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	18,09	54,27
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	Eletricista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	24,55	73,65
Insumo	00000939	SINAPI	Fio De Cobre, Solido, Classe 1, Isolacao Em Pvc/A, Antichama Bwf-	Material	M	18,0000000	2,31	41,58



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

		B, 450/750v, Secao Nominal 2,5 Mm2						
			MO sem LS =>	94,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	94,86
			Valor do BDI =>	50,59			Valor com BDI =>	220,09
					<b>Quant.</b> =>	<b>20,0000000</b>	<b>Preço Total</b> =>	<b>4.401,80</b>

17			Serviços Complementares					17.982,57
17.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86888	SINAPI	Vaso Sanitário Sifonado Com Caixa Acoplada Louça Branca - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	500,99	500,99
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	Encanador Ou Bombeiro Hidráulico Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7791000	21,78	16,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4384000	17,39	7,62
Insumo	00004384	SINAPI	Parafuso Niquelado Com Acabamento Cromado Para Fixar Peca Sanitaria, Inclui Porca Cega, Arruela E Bucha De Nylon Tamanho S-10	Material	UN	2,0000000	25,25	50,50
Insumo	00006138	SINAPI	Anel De Vedacao, Pvc Flexivel, 100 Mm, Para Saida De Bacia / Vaso Sanitario	Material	UN	1,0000000	12,42	12,42
Insumo	00010422	SINAPI	Bacia Sanitaria (Vaso) Com Caixa Acoplada, Sifao Aparente, De Louca Branca (Sem Assento)	Material	UN	1,0000000	401,84	401,84



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Insumo	00037329	SINAPI	Rejunte Epoxi, Qualquer Cor	Material	KG	0,0881000	132,33	11,65
				MO sem LS =>	18,37	LS =>	0,00	MO com LS => 18,37
				Valor do BDI =>	149,54		Valor com BDI =>	650,53
						<b>Quant.</b> =>	<b>4,0000000</b>	<b>Preço Total</b> => <b>2.602,12</b>

17.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93396	SINAPI	Bancada Granito Cinza, 50 X 60 Cm, Incl. Cuba De Embutir Oval Louça Branca 35 X 50 Cm, Válvula Metal Cromado, Sifão Flexível Pvc, Engate 30 Cm Flexível Plástico E Torneira Cromada De Mesa, Padrão Popular - Fornec. E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	704,08	704,08
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	Engate Flexível Em Plástico Branco, 1/2" X 30cm - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,59	9,59
Composição Auxiliar	86895	SINAPI	Bancada De Granito Cinza Polido, De 0,50 X 0,60 M, Para Lavatório - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	371,22	371,22
Composição Auxiliar	86906	SINAPI	Torneira Cromada De Mesa, 1/2" Ou 3/4", Para Lavatório, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	78,82	78,82



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

Composição Auxiliar	86937	SINAPI	Cuba De Embutir Oval Em Louça Branca, 35 X 50cm Ou Equivalente, Incluso Válvula Em Metal Cromado E Sifão Flexível Em Pvc - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	244,45	244,45
				MO sem LS =>	71,80	LS =>	0,00	MO com LS => 71,80
				Valor do BDI =>	210,16		Valor com BDI =>	914,24
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt; 3.656,96</b>

17.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10203	ORSE	Reservatorio Elevado C/ Caixa D'agua Em Fibra De Vidro De 5.000 Litros Apoiado Em Estrutura Pre-Moldada Concreto, Composta De Capitel P/Apoio Da Caixa E Pilar Cilindrico C/Altura Util = 6,00m, Incluso Frete E Montagem No Local, Exceto Inst.Hidraulica	Diversos	un	1,0000000	9.028,49	9.028,49
Insumo	10971	ORSE	Estrutura Pre-Moldada De Concreto P/ Caixas D'agua De 5.000 Litros, Composta De Capitel P/Apoio Da Caixa D'água E Pilar Cilindrico D=40cm E Altura = 7,50m, Incluso Montagem No Local, Ref: Cilel Ou Similar Un	Serviços	un	1,0000000	5.745,93	5.745,93
Insumo	463	ORSE	Caixa D'agua Fibra Vidro 5.000 Litros - Fortlev-Torres (Ou Similar)	Material	un	1,0000000	2.488,46	2.488,46



ESTADO DO MARANHÃO

# Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

			Un					
Insumo	00000367	SINAPI	Areia Grossa - Posto Jazida/Fornecedor (Retirado Na Jazida, Sem Transporte)	Material	m <sup>3</sup>	2,0000000	70,91	141,82
Insumo	00001379	SINAPI	Cimento Portland Composto Cp Ii-32	Material	KG	400,0000000	0,82	328,00
Insumo	00004721	SINAPI	Pedra Britada N. 1 (9,5 A 19 Mm) Posto Pedreira/Fornecedor, Sem Frete	Material	m <sup>3</sup>	2,0000000	83,58	167,16
Insumo	00004730	SINAPI	Pedra De Mao Ou Pedra Rachao Para Arrimo/Fundacao (Posto Pedreira/Fornecedor, Sem Frete)	Material	m <sup>3</sup>	2,0000000	78,56	157,12

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 2.695,00 Valor com BDI => 11.723,49

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 11.723,49

**Total sem BDI 349.019,03**  
**Total do BDI 104.138,85**  
**Total Geral 453.157,88**



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

**1.7 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 2.871,42	100,00% 2.871,42		
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100,00% 15.513,18	100,00% 15.513,18		
3	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 1.287,32	100,00% 1.287,32		
4	FUNDAÇÕES: BLOCOS + VIGA BALDRAME	100,00% 16.713,23	100,00% 16.713,23		
5	SUPERESTRUTURA: PILARES E VIGAS	100,00% 23.645,29	100,00% 23.645,29		
6	ALVENARIA VEDAÇÕES E FECHAMENTOS	100,00% 22.662,50	100,00% 22.662,50		
7	ESQUADRIAS	100,00% 83.654,72		50,00% 41.827,36	50,00% 41.827,36
8	COBERTURA	100,00% 39.154,00	30,00% 11.746,20	45,00% 17.619,30	25,00% 9.788,50
10	REVESTIMENTO DE PAREDES	100,00% 39.653,05	50,00% 19.826,53	50,00% 19.826,53	
11	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 72.549,15	35,00% 25.392,20	45,00% 32.647,12	20,00% 14.509,83
12	FORROS	100,00% 16.305,70			100,00% 16.305,70
13	PINTURA	100,00% 54.258,80		50,00% 27.129,40	50,00% 27.129,40
14	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	100,00% 4.843,36	30,00% 1.453,01	30,00% 1.453,01	40,00% 1.937,34



ESTADO DO MARANHÃO

## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

15	INSTALAÇÕES SANITARIAS	100,00% 12.814,71	35,00% 4.485,15	40,00% 5.125,88	25,00% 3.203,68
16	INSTALAÇÕES ELETRICAS	100,00% 29.248,88	20,00% 5.849,78	60,00% 17.549,33	20,00% 5.849,78
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 17.982,57			100,00% 17.982,57
		<b>Porcentagem</b>	<b>33,42%</b>	<b>36,01%</b>	<b>30,57%</b>
		<b>Custo</b>	<b>151.445,80</b>	<b>163.177,92</b>	<b>138.534,16</b>
		<b>Porcentagem Acumulado</b>	<b>33,42%</b>	<b>69,43%</b>	<b>100,00%</b>
		<b>Custo Acumulado</b>	<b>151.445,80</b>	<b>314.623,72</b>	<b>453.157,88</b>